

**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO****NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES****TEXTO COM REDAÇÃO FINAL***Versão para registro histórico**Não passível de alteração*

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0594/16	DATA: 08/06/2016	
LOCAL: Plenário 6 das Comissões	INÍCIO: 16h07min	TÉRMINO: 20h27min	PÁGINAS: 98

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

RICARDO GAMBARONI - Comandante-Geral da Polícia Militar de São Paulo, representante do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais de Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares.
ROGÉRIO CARNEIRO - Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.
WLADIMIR SÉRGIO REALE - Vice-Presidente Jurídico da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil — ADEPOL.
FRANCO PERAZZONI - Delegado da Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal.
JANIO BOSCO GANDRA - Representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis — COBRAPOL.
DJAIRLON HENRIQUE MOURA - Representante do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.
KLEBER LUIZ DA SILVA JÚNIOR - Delegado de Polícia e Assessor Institucional da Polícia Civil.
BRUNO TELLES - Presidente da Associação Brasileira de Criminalística.
ELIAS MILER DA SILVA - Diretor de Assuntos Legislativos da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais — FENEME.
JESUS CASTRO CAAMAÑO - Diretor Jurídico da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais — FENAPRF.
THIAGO COSTA - Representante do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública — CONSESP.
HÉDER MARTINS DE OLIVEIRA - 1º Vice-Presidente da Associação Nacional de Praças — ANASPRA.
BRÁULIO CANÇADO FLORES - Corpo de Bombeiros de Goiás, representante da Liga Nacional dos Bombeiros.

SUMÁRIO

Debata sobre o modelo proposto para o Sistema Único de Segurança Pública — SUSP, que se pretende instituir por meio do Projeto de Lei nº 3.734, de 2012.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenção inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Declaro aberta a presente sessão. Em atendimento ao Requerimento nº 51, de 2015, de autoria deste Parlamentar, Deputado Subtenente Gonzaga, esta audiência foi convocada para debate do modelo proposto para o Sistema Único de Segurança Pública — SUSP, que se pretende instituir por meio do Projeto de Lei nº 3.734, de 2012.

Esclareço que, devido ao grande número de convidados, para melhor acomodá-los, formaremos três mesas de debates. Cada convidado disporá de 10 minutos para sua exposição, vedados os apartes. Os Deputados interessados em interpelar os convidados deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Dois palestrantes pediram para integrar a primeira mesa.

Convidamos o Dr. Rogério Carneiro, que representa o Dr. Celso Perioli, recém-nomeado Secretário Nacional de Segurança Pública, que ainda não tomou posse. Convidamos o Dr. Franco Perazzoni, Delegado da Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal. Convidamos o Sr. Cel. Ricardo Gambaroni, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, representante do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares. Convidamos o Dr. Wladimir Sérgio Reale, Vice-Presidente Jurídico da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil — ADEPOL.

O Deputado Major Olimpio deseja se manifestar.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Quero dar uma sugestão a V.Exa.

Como haverá três painéis, seria interessante, se fosse possível, que já fizéssemos as perguntas aos painelistas a cada término de bloco. Assim, os nossos convidados estariam liberados ao fim da mesa que integram, porque eles têm outros compromissos, inclusive na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Chegamos a analisar essa ideia. A preocupação é que o debate aberto após a primeira mesa se estenda e atrase as demais mesas. Mas, se for consenso, para mim, não há problema.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Eu estou insistindo nisso, porque haverá uma reunião do Comandante-Geral da PM de São Paulo com os 70 Deputados da bancada do Estado. Foi um esforço reuni-los. E corremos o risco de a bancada estar à disposição, e o convidado ainda estar aqui. Estou tentando equacionar compromissos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Vamos analisar a questão. Eu continuo com a preocupação de acabar prejudicando os demais convidados, até em suas exposições, ao abrir espaço para o debate no meio da audiência. Mas vamos analisar a proposta de V.Exa.

Nós apresentamos requerimento para realização desta audiência pública para discutir esse projeto, que estava na pauta de votação da Comissão de Segurança Pública, no ano passado, sob a relatoria do Deputado Pauderney Avelino. Paralelamente a essa discussão na Comissão de Segurança Pública, estamos discutindo em Comissão Especial, sob a relatoria do Deputado Major Olimpio, a Lei Orgânica da Segurança Pública. A Comissão é presidida pelo Deputado Cabo Sabino e tem como Relator-Geral o Deputado Ronaldo Benedet. Também estamos discutindo o SUSP — Sistema Único de Segurança Pública, sob a relatoria do Deputado Major Olimpio.

Nós fizemos um apelo ao Deputado Pauderney Avelino para que retirasse de pauta o projeto, no ano passado, para que pudéssemos fazer um debate. Até onde eu vim acompanhando, os integrantes das corporações das polícias de modo geral que o projeto contempla nessa perspectiva do SUSP não tinham tido participação eficaz nessa construção. Então, quero agradecer de público ao Deputado Pauderney Avelino, que aquiesceu.

O projeto volta agora, sob a relatoria do Deputado Alexandre Baldy, que é Presidente desta Comissão. E esperamos extrair subsídios que possam contribuir com esse projeto, para que de fato tenhamos um instrumento na perspectiva de um sistema que funcione no Brasil do ponto de vista da gestão.

Atendendo a solicitação feita pelo Deputado Major Olimpio, em razão de audiência marcada com a bancada de São Paulo, vamos ouvir o nosso primeiro convidado, Cel. Ricardo Gambaroni, Comandante-Geral da Polícia Militar de São Paulo, neste ato representando o Conselho Nacional de Comandantes-Gerais de Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

V.Sa. dispõe de 10 minutos.

O SR. RICARDO GAMBARONI - Muito obrigado, Deputado Subtenente Gonzaga. É uma honra estar presente à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, falando em nome do Conselho Nacional de



Comandantes-Gerais. Agradeço a oportunidade, em nome da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em que tenho a honra de estar no Comando-Geral.

Como temos 10 minutos, vou muito rapidamente fazer um retrospecto do projeto de lei e partir para as considerações de maneira muito objetiva.

(Segue-se exibição de imagens.)

O objetivo do nosso projeto de lei é disciplinar a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública. A seguir, vemos a estrutura do projeto de lei, que vamos comentar.

O projeto de lei teve origem em 2007, e acho que temos condições de discutir alguns pontos dessa evolução. A segurança pública muito tem evoluído nos últimos anos e há uma questão histórica importante de ser dita.

Houve um grande benefício: a inclusão dos Corpos de Bombeiro ao SUSP. Esse foi um grande mérito do projeto e um ponto positivo a ser elencado.

O Capítulo I, que trata dos princípios e diretrizes da Segurança Pública, estabelece que *“Compete à União, respeitada a autonomia dos entes federados, estabelecer a Política Nacional de Segurança Pública e articular, coordenar e acompanhar as ações necessárias à sua implementação”*. É muito importante remeter-se à autonomia federativa, colocando sempre a importância das políticas de segurança pública e respeitando a autonomia dos entes federativos.

Nessa questão da autonomia, sou obrigado a falar um pouco da experiência de São Paulo, e cada Estado tem a sua própria experiência. Em São Paulo, nos orgulhamos muito, e já discutimos isso aqui e em outras oportunidades, da questão dos indicadores, da busca constante pela melhoria. Isso é um processo de longo prazo. Embora as polícias todas tenham gestão de conhecimento e troca de informações muito fortes nas diferentes regiões do País, cada polícia tem peculiaridades locais.

No nosso caso, desde a década de 90, em 1997, particularmente, o planejamento do sistema de gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo é baseado no tripé: direitos humanos, polícia comunitária e gestão pela qualidade. Há uma busca constante de evolução. Nessa época, São Paulo tinha indicador de homicídios na casa de 34 homicídios por grupo de 100 mil habitantes por ano. Era o quarto pior indicador do País.



A partir daquele momento, refletiu-se internamente: *“Precisamos mudar, precisamos rever posições e construir um trabalho de longo prazo”*. E aí está a peculiaridade local, o momento de experiência de cada ente federado, no caso, nós que vivemos em São Paulo. A construção do GESPOL — Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo e essa base — direitos humanos, polícia comunitária e gestão pela qualidade — trouxe bons resultados.

E quero enfatizar que a gestão pela qualidade é sempre aquela luta: amanhã a polícia será melhor do que hoje e hoje é melhor do que foi ontem. É sempre uma busca no sentido de passar para as gerações futuras um bastão um pouco melhor.

Após praticamente duas décadas e meia, o mês passado fechou com indicador abaixo de 8,7 homicídios por grupo de 100 mil habitantes por ano. Disparado, é o menor indicador do País: são menos de 4 mil homicídios por ano. Comparativamente a 1997, quando eram 12 mil homicídios por ano. Então, são 8 mil vítimas a menos.

É um trabalho considerável feito por gerações. É preciso ver a peculiaridade de cada instituição, e por isso eu falo dessa peculiaridade. Hoje nos baseamos fortemente em planejamento de longo prazo, qualidade de gestão e tecnologia da informação para obter esses resultados.

Os Srs. Deputados são todos meus convidados, quando estiverem em São Paulo, a conhecer o nosso centro de operações, os nossos projetos, os nossos processos. Inclusive, daqui a pouco terei a honra de apresentar para os Deputados de São Paulo um breve histórico de tudo isso. Enfim, é um desafio que tem uma peculiaridade muito local.

O art. 5º fala da parte de cursos de formação, e temos uma crítica a isso justamente relacionada com o que acabei de falar.

“Art. 5º A segurança pública deverá ser prestada com observância das seguintes diretrizes:

-
- VIII - unidade de conteúdo dos cursos de formação e aperfeiçoamento dos policiais;*
 - IX - ampliação da aplicação da matriz curricular nacional em todos os cursos de formação dos*



profissionais da segurança pública, com ênfase nas ações formativas em direitos humanos (...)”.

Embora ninguém possa discordar que deve haver certa uniformidade e regras gerais, quando falamos em unidade de conteúdo, em uma formação muito padronizada, eu acho que essa evolução tem que ser feita através de discussão e, como eu disse, de princípios de gestão do conhecimento.

Hoje, a formação do soldado da Polícia Militar em São Paulo tem duração de 2 anos: 1 ano de estágio básico e específico e 1 ano de estágio supervisionado. É um esforço muito grande de formação. Particularmente em um Estado como São Paulo, o *turnover* da nossa instituição, que tem quase 100 mil homens e mulheres, está batendo em torno de 4 mil saídas por ano. E tivemos, na década de 80, grandes aumentos de efetivo.

Então, para se ter a formação de 4 mil soldados, não se pode prescindir de qualidade. E cada Estado tem a sua peculiaridade de períodos de formação. Eu sei que vários Estados, há anos, não fazem curso de formação. Graças a Deus, em São Paulo essa formação é contínua, não dá para não ser contínua. Eu tenho que formar 4 mil soldados por ano só para completar o efetivo dos que saem.

Hoje, o objetivo da Polícia Militar, com um efetivo fixado em 93.799 homens e mulheres, é manter a formação desses profissionais nesse nível elevado, porque um policial mal formado, que pode gerar problema, é pior do que se deixar de fazer uma formação muito apurada dos outros 4 mil. E, se pensarmos em reduzir ou em aumentar o efetivo, cada Estado vai ter essa particularidade.

Então, essa é uma posição contrária que vemos em relação a essa questão de unidade de conteúdo. Eu acho que temos de evoluir para modelos, trabalhar e discutir isso. Mas, quando formatamos muito isso, acaba-se engessando a questão. E até se pode alegar, como colocamos aqui, que representa uma certa afronta ao pacto federativo não se permitir pelo menos esse ajuste dos entes federados. Nesse caso, eu digo: a melhor maneira de se fazer uniformidade é discutir e gerar produção de conhecimento. O conhecimento cria uma estrutura muito mais focada na razão final do que simplesmente dizer: *“Vai ser assim porque está definido que é assim”*.

Em relação ao art. 6º, há alguns pontos de ajuste constitucional, até porque, quando se fala da Força Nacional de Segurança Pública e mesmo das Guardas



Municipais, entendemos que têm que ficar dentro da estrutura atual do Sistema Único de Segurança Pública aquelas instituições de segurança pública elencadas no art. 144 da Constituição Federal.

A Força Nacional de Segurança Pública, embora disciplinada em lei, regulamentada em decreto, não faria, a nosso ver, parte desse Sistema Único de Segurança Pública, a não ser que alguma mudança constitucional ocorra. E eu sei que há perspectivas de algumas mudanças dentro da estrutura da Força Nacional, até pelas conversas que tive com o Sr. Ministro da Justiça e pelo que tem sido trabalhado nos últimos meses.

Sr. Presidente, disponho de mais 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - V.Sa. dispõe de 1 minuto. Como estamos sem campanha, eu o avisarei do tempo.

O SR. RICARDO GAMBARONI - É o tempo de que preciso.

É muito importante esse art. 9º, que trata da aferição anual das metas. Em São Paulo, trabalhamos com meta mensal, bonificação por resultados.

É muito importante também o inciso I colocar como meta número de apuração das infrações penais. Eu acho que a investigação dos crimes, a apuração dos crimes de autoria desconhecida e a mensuração disso, particularmente em um País como o nosso, em que tantos crimes acabam ficando impunes, têm que ser mensuradas, porque quem não mensura, não consegue evoluir.

Deputado Subtenente Gonzaga, são esses os pontos principais. Eu vou deixar o restante da apresentação à disposição dos senhores.

A Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais — FENEME e o Conselho Nacional de Comandantes Gerais — CNCG estão à disposição para apresentar mais algumas ideias e sentar à mesa e discutir. Isso posteriormente também será apresentado pelo Coronel Miler.

É um honra estar aqui. Como se diz lá no *slogan* da Polícia Militar de São Paulo: *Polícia Militar, você pode confiar!* Esperamos sempre buscar essa confiança dos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Obrigado, Coronel Gambaroni. Vamos ouvir o Dr. Rogério Carneiro, Diretor do Departamento de Ensino



e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP, aqui representando o Secretário Celso Perioli, que não se faz presente por não ter tomado posse. S.Sa. dispõe de 10 minutos.

O SR. ROGÉRIO CARNEIRO - Boa tarde a todos e a todas.

Em primeiro lugar, queria agradecer pela possibilidade de estar aqui e debater um assunto tão importante, a criação do Sistema Único de Segurança Pública — SUSP. Parabenizo pela iniciativa o Deputado Subtenente Gonzaga, porque é muito importante voltar à discussão do SUSP.

O Coronel de São Paulo colocou muito bem que, de 2007 a 2012, tivemos muitas mudanças no sistema de segurança pública, como a própria evolução das Guardas Municipais. E várias discussões surgiram nesse período e de 2012 para cá.

Não há como discutir o sistema de segurança pública sem tocar em algumas feridas, em algumas questões que nos são muito sensíveis, como, por exemplo, o ciclo completo de Polícia, que é um assunto bastante discutido, e a atribuição das Guardas Municipais nesse processo de segurança pública — sabemos que elas têm um importantíssimo papel nesse processo. Elas vêm ganhando muita importância durante esse período.

No entanto, deve-se passar por uma discussão essencial. Antes de discutir um sistema, temos que debater, principalmente, de que maneira esse sistema será financiado. Se não discutirmos um fundo específico de segurança pública, definirmos o financiamento do sistema de segurança pública, tudo o que discutirmos a partir de agora será inócuo. Vamos criar uma estrutura em cima de uma terra que não dá possibilidade a essa estrutura de ser construída. Então, se nós não discutirmos essa questão do financiamento do sistema de segurança pública, tudo o que discutirmos de agora em diante vai ser inócuo. O posicionamento da SENASP é a favor desse debate.

Sobre alguns pontos colocados pelo Comandante, cabe muita discussão, porque são pontos polêmicos. Acreditamos que esta discussão tem que acontecer, mas devemos debater a questão relacionada ao financiamento. E é preciso definir muito claramente as políticas de segurança pública.

Hoje, por exemplo, o novo Ministro da Justiça colocou, de maneira muito clara, o foco em questões relacionadas à fronteira, em questões relacionadas aos



homicídios e em questões relacionadas aos crimes contra as mulheres. Nós precisamos debater essas políticas, mas devemos discutir como elas serão implementadas.

Ao mesmo tempo, sabemos hoje das estruturas dos Estados. O Comandante fala de São Paulo, que talvez seja uma ilha de excelência no País, mas nós temos mais. No entanto, sabemos também das grandes dificuldades que outros Estados possuem de, por exemplo, escrever um simples projeto para conseguir recurso junto ao Governo Federal.

Nos últimos anos, a SENASP tem passado por problemas relacionados a um déficit orçamentário. Neste ano, por exemplo, a Secretaria tem o Orçamento em torno de 350 milhões de reais, sendo que, desses 350 milhões de reais, em torno de 200 milhões de reais são apenas para o custeio. Então, sobram 150 milhões de reais para fazermos investimentos em política de segurança pública. E se não direcionamos essas políticas, não vamos conseguir definir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Dr. Rogério, por favor, está havendo votação nominal. Peço ao Deputado Capitão Augusto que assuma a Presidência, porque tenho que ir ao plenário votar.

O SR. ROGÉRIO CARNEIRO - O que muitas vezes nós também discutimos em relação a essa questão é a capacidade de os Estados escreverem e executarem seus projetos. Acaba havendo a discussão séria da questão fundo a fundo. *“É o melhor modelo? É este o modelo que temos que adotar? De onde virá esse financiamento?”* Essa é uma questão muito importante.

Nos últimos anos, a SENASP tem tentado repassar menos recursos aos Estados, fazer mais aquisições diretas e doar os equipamentos, exatamente porque hoje em torno de 60% apenas dos recursos repassados via convênio são executados. Um pouco disso ainda é executado. Esse recurso é devolvido, volta para o Tesouro, e a segurança pública o perde, mas ele poderia ser muito importante para o desenvolvimento da segurança pública nos Estados. Se nos Estados há esse problema, imaginem a questão nos Municípios!

Há, por exemplo, a liberação de um edital para o financiamento da estrutura das Guardas Municipais no valor de 20 milhões de reais. Chegam projetos em torno



de 9 milhões de reais e, desses, apenas 6 milhões são aprovados. E somente 70% dos 6 milhões que são aprovados foram executados.

Quando falamos de um sistema, tem que ser o sistema mesmo, temos que ir a fundo. Por isso, parablenizo o Deputado Subtenente Gonzaga pela iniciativa de trazer à tona essa discussão e chamar os atores principais, aqueles que realmente estão lá na ponta e entendem essa problemática como um todo, para podermos discutir o sistema como um todo. Como o próprio nome diz, por se tratar de um sistema, nós temos que passar por todas as partes, porque uma influencia a outra. Essa discussão é muito importante.

No caso da SENASP, o posicionamento do Secretário e do Ministro é o de que o SUSP é importante e deve, sim, ser implementado. Há muita dificuldade em se delimitar uma política de segurança pública sem uma definição orçamentária, sem uma estrutura eficiente que possa dar suporte a tudo isso.

Não vamos entrar agora em discussões específicas sobre o projeto que está em andamento, que está aí, mas quero tocar em alguns pontos que o Comandante colocou aqui. No que se refere às questões relacionadas às peculiaridades locais, elas devem ser respeitadas, mas, ao mesmo tempo, não podemos abrir mão do mínimo de padronização.

A Matriz Curricular Nacional foi uma grande evolução para a política nacional de segurança pública. Até hoje nós ainda temos concursos de Polícia em que o curso de formação é de 1 semana. Isso é inadmissível! Sabemos das dificuldades que existem, mas também temos que investir em planejamento e na melhoria das estruturas, para que as Polícias possam seguir o exemplo, talvez, de São Paulo, definir um concurso anual e fazer com que a academia tenha sempre profissionais sendo capacitados. Esse planejamento é essencial. Então, a Matriz Curricular Nacional traz o mínimo de capacitação que tem que ser feita para esse profissional. Não podemos abrir mão disso. Esse mínimo tem que ser seguido.

Pode haver uma discussão sobre essa matriz? Claro! Deve haver essa discussão. Aliás, ela é revista periodicamente. A versão atual é de 2013, e já estamos criando um grupo técnico para voltar a discutir.

Mesmo respeitando as peculiaridades, nós sabemos que o mínimo de padronização tem que existir: a padronização na formação; a padronização na



atuação; a padronização das informações, dos sistemas informatizados, que é muito importante. Foi citada a lei que instituiu o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública — SINESP, que tem como principal objetivo consolidar as informações, para que todos os entes federados tenham acesso a essas informações, facilitando inclusive o planejamento de suas ações.

Então, essas questões são muito importantes. Esse mínimo de padronização tem que existir e é óbvio que tem que ser discutida periodicamente. A gente passa por um momento agora, por exemplo, em que vários Estados estão extremamente avançados tecnologicamente. Temos Polícias Militares com computador de bordo fazendo seus registros *on-line*, enquanto há cidades no País onde o registro de uma Polícia Militar ou Civil demora de 60 a 90 dias para estar à disposição da própria instituição, do seu próprio nível estratégico, do seu Comandante, do Delegado-Geral. Ainda mais é em relação ao Governo Federal.

Então, hoje, nós, do Governo Federal, temos uma dificuldade muito grande de monitorar as políticas. Então, nós falamos aqui do financiamento, das políticas, da estruturação das instituições, para que elas possam executar melhor suas políticas. No entanto, cabe ainda avaliação e monitoramento desta política.

Esse investimento que está sendo feito é o correto? Nos últimos anos, o Governo Federal investiu bastante, mas não o suficiente, na questão das fronteiras. O resultado foi eficiente? As políticas financiadas, a execução e a operacionalidade dessas políticas foram eficientes? E aí vem aquela questão que o Comandante colocou de definir muito bem as nossas metas e indicadores.

Quais são os indicadores para mensurar a segurança pública no Brasil? A gente vê algumas Polícias Militares trabalhando com indicadores de resultado, contabilizando, por exemplo, drogas apreendidas, armas apreendidas. Este é o melhor indicador? O melhor indicador para a Polícia Judiciária é o número de inquéritos remetidos, a qualidade desse inquérito? E os indicadores do Ministério Público e do Judiciário também precisam ser discutidos. As Polícias são muito cobradas pelas suas metas, por esses indicadores que a gente nem sabe se são os melhores, porque precisam ser melhor calibrados. Para serem calibrados, temos que acompanhá-los e mensurá-los periodicamente.



Como está sendo feito o trabalho no Ministério Público e no Judiciário? Os inquéritos que chegam ao Ministério Público estão sendo denunciados? Os processos judiciais estão andando? Estão sendo julgados? Qual a qualidade dessa informação? Qual a qualidade desses procedimentos?

Finalizando, neste momento, em nome da SENASP, a gente acha que essa discussão é muito importante, mas tem que ser muito aprofundada e discutida com quem está lá na ponta, com quem realmente faz segurança pública, obviamente chamando a academia para discutir também, pois a sociedade civil organizada é muito importante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Capitão Augusto) - Obrigado, Dr. Rogério Carneiro, representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Justifico a ausência dos demais Deputados por termos uma votação bem complicada acontecendo aqui, a votação nominal da DRU. Por isso, o clima está quente no plenário. O pessoal teve que se ausentar, mas já deve retornar.

Concedo a palavra ao Sr. Wladimir Sérgio Reale, Vice-Presidente Jurídico da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil — ADEPOL.

O SR. WLADIMIR SÉRGIO REALE - Eminentíssimo Presidente da Mesa, Deputado Capitão Augusto, demais Parlamentares, Sras. e Srs., meus companheiros, eminentíssimos membros da Mesa, eu gostaria apenas de fazer brevíssimas considerações, lembrando por que até hoje não se conseguiu regulamentar o § 7º do art.144. E aqui talvez seja efetivamente o decano dos decanos, por ter participado não só na fase da Constituinte, como também depois, quando tudo aconteceu ininterruptamente. O que aconteceu efetivamente?

Discutia-se, inclusive na época dos Generais — que me lembrava um pouco o nosso Coronel Miler —, que o Coronel Morosini, Secretário Nacional de Segurança, também, com um projeto pronto, que havia sido possivelmente objeto de acordo. Sucede que as divergências surgiram mais adiante, e se discutiam problemas de atribuições, de competência de órgãos, etc., quando, na realidade, o que é necessário?

Como foi previsto no § 7º, isso foi discutido por quê? Porque, quando houve elenco dos órgãos que compunham a segurança pública, deveria haver uma lei que



iria disciplinar a integração desses órgãos. Nós estamos em 2016, isso começou em 1988, e não se conseguiu chegar a uma conclusão. Por quê? Esperamos, sim, que agora, dentro de um grande acordo, efetivamente se regulamente a matéria, porque não há necessidade de mudar a Constituição Federal.

Como se propôs discutir ciclo completo, discutir questões muito mais complexas, vamos ver se conseguimos resolver esse ponto. E esse projeto não foi o primeiro, houve outro no começo da década de 90. Tínhamos construído um acordo lá atrás também que depois acabou não prosperando.

O que nos parece? Que o projeto é bom. Há necessidade evidentemente de alguns pontos serem ajustados, mas, se eventualmente conseguirmos chegar a esse acordo com o texto que temos, há apenas algumas pequenas observações.

Eu gostaria inclusive de trazer um fato ousado. Quando se atribui ao Ministério da Justiça que ele é o grande coordenador do SUSP, isso é para um Ministério da Segurança Pública. Como poderá o Ministério da Justiça, que tem N mais capa competências, ainda conseguir coordenar nacionalmente esse Sistema Único de Segurança Pública?

Com todo o respeito, era hora — e aqui é uma das propostas — de se alterar isso. Onde se lê: Ministério de Estado da Justiça, para Ministério da Segurança Pública, que teria exatamente uma posição mais objetiva no trato dessa questão, buscando dar uma amplitude que se quer nessa proposta.

Está aqui o nosso Deputado Subtenente Gonzaga, que retornou: seria logo uma proposta mais ousada. Nem sei se ousada, mas pelo menos seria pragmática e talvez mais adequada.

Há algumas outras pequenas observações que fazemos. Aqui falou o nosso representante da SENASP — Secretaria Nacional de Segurança Pública sobre o recurso. E, quando se fala em recurso, no Fundo Nacional de Segurança Pública, sugerimos apenas uma expressão que, quando se fala em aplicação dos recursos do FNSP, vedado o seu contingenciamento. Pode ter o fundo que tiver, o dinheiro que tiver e o que foi acaba sendo contingenciado e acaba não resultando exatamente nas ações de políticas de segurança que se quer adotar.

Digo também, em rápidas palavras, porque o tempo realmente é escasso, que concordo até com o que bem disse o Comandante da PM de São Paulo na aferição



de metas, ele colocou bem essa questão das metas, mas nós também temos uma pequena divergência com a sugestão do nosso eminente Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo sobre a questão da Força Nacional de Segurança Pública.

Discutiu-se, quando ela foi criada, se efetivamente seria passível ou não se discutir essa matéria no Supremo Tribunal Federal. Poder-se-ia comportar ou não, através de lei federal, a Força Nacional de Segurança? De alguma forma, ela funciona na base dos militares da Polícia Militar, dos integrantes das Polícias Civis no Governo Federal, embora custeando despesas, em parte, concedendo certas gratificações, etc., mas ela poderia também ter uma Força Nacional própria.

Aqui também já tramitou uma discussão sobre a Guarda Nacional, que acabou não prosperando porque houve um movimento contrário muito grande. Se os Estados têm carência em relação a seus efetivos e ainda são obrigados a dispor do seu pessoal para atuação na Força Nacional, seria mais prático ela, independentemente de um processo de transição, trazer a Guarda Nacional para compor um tipo de atuação, evidentemente respeitando a autonomia dos Estados Federados.

O importante é que, quando se examina se é respeitada a autonomia dos entes federados, obviamente, não poderemos estar diante de conflitos federativos ou de algo que viole a própria Constituição Federal. Mas penso que, numa atividade da Guarda Nacional com efetivo da União, desde que o Governo do Estado solicite o seu concurso, não há ofensa sob o ponto de vista constitucional.

Eu ainda gostaria de acrescentar a questão das corregedorias e ouvidorias. Por quê? Como exemplo, lembro o caso da Associação Nacional dos Defensores Públicos — e falo também como advogado deles no Supremo Tribunal Federal em algumas questões. Foram criadas as ouvidorias não tendo como seus integrantes os membros da carreira, só ouvidores externos, como me parece que também existe no Estado de São Paulo. O ouvidor externo não pode ser ninguém que integre uma carreira, o que, a nosso ver, é absolutamente contraditório.

Por que alguém que é da carreira também não pode ser um ouvidor externo, seja aposentado ou não? Por que tem que ser exatamente um ouvidor que, na maioria das vezes, nem conhece as peculiaridades da segurança pública, como no



caso da Defensoria? Esse tipo de atendimento não raro provoca a judicialização da política e tudo o mais. Enfim, surgem críticas meramente exageradas para quem não conhece o dia a dia do que é o enfrentamento na área de segurança pública.

Vejo que o art. 16 não diz onde serão criados esses órgãos — obviamente será no âmbito das respectivas Polícias:

Art. 16. A União, os Estados e o Distrito Federal poderão instituir órgãos de correição e de ouvidoria, dotados de autonomia e de independência no exercício de suas competências.

Independência, sim; mas, autonomia? Isso envolve também outra questão séria. Quer dizer, um órgão estranho, para efeito de autonomia absoluta, não raro sem conhecimento, a nosso ver, é também de constitucionalidade duvidosa.

Achamos interessante a observação do nosso representante da SENASP a respeito da matriz curricular nacional. Isso é importante, evidentemente. Como se imaginar, num Brasil continental, com tantas peculiaridades — como eu digo, o Brasil dentro de vários Brasis —, conseguir certas padronizações sem respeitar as peculiaridades, como se fosse possível uma coisa única? Isso também se reflete no problema quando se fala, por exemplo, em unidades de risco, ocorrências policiais e procedimentos apuratórios.

Vamos imaginar procedimento apuratório, nesse particular, de forma padronizada. Uma coisa é analisada, evidentemente, apenas em linhas gerais; outra coisa é outra coisa, porque existem vários modelos e várias formas de agir em relação a esse tema.

O que mais nos estimula nesta discussão, que não é a primeira — já tivemos oportunidade de participar de outras discussões também sobre esse tema —, é que era hora de se chegar a uma solução pragmática. Realmente, se nós conseguirmos que seja regulamentado nesta Casa... São quantos anos depois? Se o projeto tramita desde 1988 e estamos em 2016, não precisamos nem dizer quantos anos são. Isso é algo incompreensível, porque, se foram criados os órgãos elencados no art. 144, teria que haver a lei exatamente para promover a integração desses órgãos, como a Constituição estabeleceu.



Então, parece-me que era hora, sim, de se chegar realmente ao melhor acordo possível para sua tramitação, independentemente de outras discussões de natureza constitucional, que são muito mais complexas, muito mais difíceis para que isso se efetive, e avançarmos nesse sentido. Já seria um avanço.

É claro que não está aqui neste projeto de lei a possibilidade melhor, que seria a questão das chamadas verbas carimbadas. Inicialmente, desde o tempo do nosso saudoso Romeu Tuma, no Senado Federal, foram oferecidas várias emendas constitucionais, com o objetivo, da mesma forma que existe para a saúde e a educação, de garantir pelo menos uma parte — como se diz — carimbada. A questão da vinculação abrange saúde, segurança e educação, mas só a segurança pública não conseguiu avançar nesse pormenor.

Então, em brevíssimas considerações, são essas as reflexões feitas a respeito deste projeto de lei. Esperamos que desta vez tenhamos êxito na sua tramitação, deixando de lado qualquer discussão corporativa ou que não seja institucional, sem fugir do objetivo principal do art. 144, § 7º.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Capitão Augusto) - Obrigado, Dr. Wladimir Sérgio Reale, Vice-Presidente Jurídico da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil.

Convido o autor do requerimento, Deputado Subtenente Gonzaga, para reassumir os trabalhos. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Quero agradecer ao Deputado Capitão Augusto pela condução dos trabalhos.

Convido a usar a palavra o Dr. Franco Perazzoni, Delegado da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal.

V.Sa. dispõe de 10 minutos.

O SR. FRANCO PERAZZONI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

De antemão, em nome do nosso Diretor-Geral, agradeço o convite. Por razões de compromisso, ele não pôde estar aqui presente e pediu-me que transmitisse à Comissão o quanto considera importante este projeto e os cumprimentos por trazer de novo à tona esta discussão.

(Segue-se exibição de imagens.)



Essas são as nossas atribuições na Polícia Federal.

Gostaria de dizer que eu concordo com tudo o que os meus antecessores aqui apresentaram, porém eu vou apresentar algumas críticas e sugestões ao projeto dentro de uma visão de polícia judiciária, dentro da visão de quem atua na investigação criminal, principalmente voltado ao crime organizado. Eu acho que o projeto, em alguns momentos, apresenta-nos mais do mesmo. Ele poderia avançar em vários pontos, pelas razões que eu gostaria de apresentar.

Por exemplo, na Polícia Federal, creio que todos os senhores sabem, basicamente as nossas atribuições são de polícia judiciária: apurar infrações penais contra a ordem política e social; apurar infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços e interesses da União; apurar outras infrações penais cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional; prevenir e reprimir — “reprimir” significa investigar, trata-se de polícia judiciária — o tráfico de entorpecentes e afins; prevenir e reprimir o contrabando e o descaminho; exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras e, por fim, exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

Eu fiz questão de sublinhar aqui todos os trechos que falam em investigação ou repressão ou em polícia judiciária, porque, em todo o projeto, aparece uma única vez o termo “polícia judiciária”, quando se mencionam as estatísticas e se dispõe que, entre outros elementos, será avaliada, para fins de avaliação da qualidade do trabalho das polícias judiciárias, a quantidade de inquéritos relatados, a quantidade de prisões, etc.

Uma coisa que eu gostaria de sublinhar nesta minha pequena participação é que no Brasil, já há muito tempo, a segurança pública historicamente é sempre uma questão de polícia. Quando falamos em segurança pública, nós já pensamos imediatamente em polícia, mais precisamente nas polícias ostensivas, no policial militar ali presente. Mas nós nos esquecemos de que segurança pública é algo muito mais amplo, que envolve uma gama muito maior de órgãos, não só estes aqui, que seriam os do sistema de justiça criminal. Mas eu gosto de chamar a atenção só para o sistema de justiça criminal.

O sistema de justiça criminal tem o subsistema de segurança pública, composto basicamente pelas polícias preventivas e também pelas polícias



repressivas, porque elas acabam prevenindo, de certa forma, os ilícitos; o sistema de justiça criminal *stricto sensu*, este aqui. A partir do momento em que a ordem jurídica é violada, a partir do momento em que o delito é cometido, quem as pessoas vão procurar? Vão procurar a polícia judiciária, para que seja apurado aquele ilícito, para que possamos dar uma resposta. E, dentro do sistema de justiça criminal, há vários órgãos: a própria polícia judiciária, atuando como auxiliar do Judiciário na apuração; a perícia criminal; a criminalística; a Justiça; e o Ministério Público. Por fim, há a execução penal.

O interessante é que, no Brasil, o primeiro e o último, os dois focos da elipse, passaram para o Executivo, e o *stricto sensu*, o sistema de justiça criminal permaneceu ali com o Judiciário e os órgãos tipicamente judiciais: o Ministério Público, a Defensoria, a Advocacia, enfim. O interessante é que, dessa forma, sempre recai nesses órgãos, de uma forma ou de outra, toda a responsabilidade pela segurança pública ou pelo sistema de justiça criminal.

E uma coisa que me chama bastante atenção nesse projeto é que ele foca principalmente a segurança pública *stricto sensu*, uma segurança pública basicamente preventiva, com medidas extremamente pontuais, mas deixa de lado um pouco a parte da justiça criminal. Eu achei muito interessante quando foi apontada aqui a integração de sistemas com o Ministério Público, com o Judiciário, o que é importante. E ele deixa de lado também completamente a parte de execução penal.

Este desenho, Excelências, é uma brincadeira. Mas, se o sistema se propõe a ser único e se nós realmente desejamos efetivamente combater, dar uma resposta eficaz ao fenômeno criminal, nós temos que envolver uma série de atores. É óbvio, há os dois mais evidentes — a polícia judiciária e a Polícia Militar —, mas aqui nós temos um juiz togado, ali nós temos assistência médica às vítimas, tão em voga nesses últimos tempos, em razão dos crimes bárbaros a que temos assistido. Então, quero chamar atenção para o fato de que não podemos pensar um SUSP, um Sistema Único de Segurança Pública, que seja dissociado da integração de todos esses elementos.

Eu faço uma analogia e convido os que, dentre V.Exas., têm curiosidade para analisar, por exemplo, a legislação do Sistema Único de Saúde — SUS e verificar de



que forma ela desce a detalhes. Ela desce a detalhes de qual é o papel da União, de qual é o papel dos Estados, de qual é o papel dos Municípios. Ela diz qual é o papel de cada um. Digo isso porque, sinceramente, ao analisarmos a proposta, vemos que ela é valiosa, mas é muito mais uma propositura de boas intenções, com uma série de princípios deontológicos, do que se deseja da Segurança Pública, do que efetivamente uma ação. E isso me preocupa um pouco.

Se nós desejamos efetivamente uma segurança pública mais eficiente, nós temos que pensar em todos esses atores que participam dela. Nós não podemos pensar num sistema único de segurança pública que integre os boletins de ocorrência, que busque a integração entre as polícias judiciárias, mas que não percebe, por exemplo, a parte da criminalística, o papel do Poder Judiciário. Esta é aquela velha história que todos nós já ouvimos: a polícia prende, o Judiciário solta. Se o Judiciário solta, é porque a polícia investigou mal. E eu, como policial, digo isso. Se nós fizermos um bom trabalho, e o nosso trabalho é apurar a verdade, o criminoso vai ser condenado e receber a pena.

Mas o que acontece hoje? Não basta — e eu falo por mim, por trabalhar principalmente com o crime organizado — a integração da minha base com os colegas da Polícia Militar. Hoje, para um combate mais eficiente ao crime, nós precisamos de um sistema que integre uma série de outros dados. Nós precisamos de uma integração muito mais ampla. A polícia judiciária não necessita apenas dos dados do boletim de ocorrência ou de outras informações que venham dos nossos colegas policiais militares; nós precisamos ter acesso à base de dados de muitos órgãos, às quais, muitas vezes, nós não temos acesso. Combater de modo efetivo principalmente a criminalidade organizada exige um esforço muito maior.

Eu faço rapidamente algumas propostas, simplesmente para aticá-los. A primeira seria justamente esta: se os senhores tiverem curiosidade, vejam a legislação do SUS. Com todos os problemas que o nosso SUS apresenta, ele tem uma legislação muito detalhada. Ela permite realmente se extrair a responsabilidade de cada um.

Ali há algo que me chamou muito a atenção: a questão dos subsistemas. A minha percepção é de que nós temos que ter um sistema único de segurança pública, mas com subsistemas: o subsistema de polícia preventiva, o subsistema de



polícia investigativa, o subsistema da parte de criminalística, o subsistema de vitimização e atendimento às vítimas, o subsistema de atuação penitenciária. Quando se monta um conselho composto por todos os chefes das Polícias Militares e da Polícia Civil e se discutem temas relacionados especificamente a polícia preventiva, por exemplo, isso é algo desnecessário. Na verdade, todos nós somos especialistas em alguma parte daquilo. E a percepção de que, na verdade, a segurança pública não é uma, mas envolve uma série de sistemas que devem ser integrados, para que possamos atingir o fim da segurança à sociedade, é algo extremamente importante.

Sugiro que deva haver, em vez de um conselho-geral, conselhos específicos e o conselho-geral, que irá se reunir talvez duas vezes por ano para tratar de temas que abarquem tudo. Mas ao tratar, por exemplo, da integração dos sistemas de polícia judiciária, não faz muito sentido e seria talvez desnecessário tratar da questão da tramitação de inquérito.

Algo interessante na troca de informação entre as Polícias é que os inquéritos, na maioria das Polícias do Brasil, hoje são feitos em papel. E a Justiça já digitalizou seus processos em vários Estados e na Justiça Federal há anos. A Polícia Federal está caminhando, no final deste ano, para se integrar a um sistema de processo eletrônico, para termos mais celeridade nesta tramitação. Este tipo de sistema é algo específico para a polícia judiciária, mas que vai se reverter em benefício a todos.

Há outros sistemas informatizados. Nós todos conhecemos o INFOSEG. Também foi apresentado rapidamente o SINESP. Mas nós precisamos ir além deles. Isso eu acho que é a segurança pública estrita. E nós precisamos pensar no que pode ser feito dentro das peculiaridades de cada subsistema. Por exemplo, há a integração de dados de criminalística no caso das perícias, a integração dos bancos de dados das polícias judiciárias. Algo que nós não temos até hoje no Brasil é a difusão. Nós temos o INFOSEG para procurar um mandado. Várias polícias do mundo têm um sistema de difusão. Em qualquer banco de dados, lança-se o nome de uma pessoa e é possível se verificar se ela tem um mandado de prisão, se ela está desaparecida, etc. Esta é uma contribuição excelente de integração que pode ser dada.



Peço escusas. Talvez eu não seja tão otimista em relação ao projeto. Eu acho que ele tem uma extrema importância, mas mereceria um aprofundamento nesses pontos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Nós é que agradecemos, Dr. Franco.

Conforme nós combinamos no início, teremos 20 minutos para perguntas à Mesa. Há alguém inscrito? Não havendo, eu tenho uma pergunta.

Primeiramente, quero dizer ao Dr. Reale que em 1997 a ANASPRA ainda não existia. Existia uma entidade de nome UBERSUSA — União Brasileira das Entidades Representativas de Subtenentes e Sargentos. Após uma reunião aqui em Brasília, em setembro de 1997, quando Michel Temer era Presidente da Câmara, nós entregamos a ele a Carta de Brasília. Um dos itens desta carta era o Ministério da Segurança Pública.

Portanto, concordo e convirjo que não há como falar num sistema sem ter um órgão que possa fazer, de fato, a coordenação deste sistema. Talvez por isso há uma grande diferença em relação ao SUS, que possui um Ministério, que coordena uma política, pensa e a faz acontecer.

Queria colocar para a Mesa rapidamente essa posição sobre o Ministério da Segurança Pública. Gostaria muito de ouvir um posicionamento, porque o texto do projeto está institucionalizando a Força Nacional — algo que nasceu sem muita referência legal e que está sendo institucionalizado a partir deste texto. Eu, particularmente, acho que temos que repensar essa proposta. Ela é uma força muito cara. Por exemplo, em 2013, se não me engano, só de diárias, a SENASP pagou para a Força Nacional algo em torno de 90 milhões de reais. Isso é algo a se pensar, e coloco à Mesa.

Sobre outro ponto que está no texto, as corregedorias externas, eu particularmente acho que não é possível, de fato, termos um controle interno, com a necessidade de todas as nossas instituições — Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Civil — pensando em substituir as corregedorias internas por uma corregedoria externa. Particularmente, acho muito pouco provável que uma



corregedoria externa faça melhor do que o que as corregedorias internas já fazem hoje.

Outro ponto que está colocado é sobre o Conselho de Segurança Pública. Há a previsão de um conselho nacional, estadual e municipal.

Coloco para a Mesa estes três pontos. Gostaria de ouvir a avaliação. Podemos começar pela sequência das exposições?

Com a palavra, então, o Coronel Gambaroni.

O SR. RICARDO GAMBARONI - Deputado Subtenente Gonzaga, obrigado pela oportunidade.

Eu também entendo que a questão da Força Nacional de Segurança Pública deva ser bastante discutida para termos um modelo e uma gestão de custos. Eu acho que há soluções melhores. Sobre o aspecto específico do projeto, eu acho que não dá para regulamentá-la dentro desse sistema único. Eu acho que, se for esse o caminho, ela tem que ser inserida na Constituição, e a discussão entra em outro ponto de amplitude.

Em relação às corregedorias, eu acho que nós temos a mesma história de vida dentro de instituições policiais militares com corregedorias fortes. Embora tenha que haver sempre uma supervisão externa — e para isso existe o Ministério Público, o Judiciário —, o principal ponto de fiscalização é a corregedoria. As corregedorias internas concordam também em gênero, número e grau com a sua posição.

Por último, em relação ao Conselho de Segurança Pública e à criação do Ministério da Segurança Pública, eu acho que se faz necessária uma discussão para termos uma estrutura de sistema com um órgão forte e central. Eu acho que esse vai ser o grande ponto da discussão dentro do sistema.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Obrigado, Coronel Gambaroni.

Vamos ouvir o Dr. Rogério Carneiro.

O SR. ROGÉRIO CARNEIRO - Sobre o Ministério da Segurança Pública, eu volto a dizer — apesar de às vezes ficarmos repetitivos — que não adianta criarmos um Ministério vazio. Então, eu acho que tem como a política de segurança pública funcionar sem o Ministério, desde que ela seja realmente priorizada. Claro que uma



estrutura específica para cuidar, uma estrutura maior, com capacidades maiores, pode ser importante, mas a simples criação do Ministério não vai resolver a questão. Esse é o meu ponto de vista.

A Força Nacional tem uma importância, principalmente naqueles Estados com menor capacidade. Muitas operações foram importantes para o País, e nós temos o exemplo de Alagoas, onde a Força Nacional foi extremamente importante no processo de diminuição do número de homicídios. Lá a Força Nacional teve um papel fundamental na redução desse índice.

Claro que essas ações têm que ser mais bem discutidas. O próprio Ministro já colocou que quer rever o papel da Força Nacional nesse processo, e nós acreditamos realmente que ele tem que ser revisto. A questão da regulamentação da Força Nacional é muito importante, mas ela não deve acontecer dentro do projeto. Essa questão realmente tem que ser mais bem discutida, e isso tem que ser feito fora do projeto.

Sobre as corregedorias externas, eu gostaria de expor outro ponto de vista. Nós reforçamos muito ultimamente a questão da correição nas polícias, mas pouco se vê do lado do profissional mesmo. Então, nós criamos muitas regulamentações, muitos processos para a correição, mas devemos conhecer o que está sendo feito para a proteção desse policial. Nós estamos criando dentro da SENASP, no Ministério da Justiça, um programa nacional de proteção ao policial vítima de ameaça, porque nós temos que ter o contraponto. Não adianta ter uma estrutura forte de correição sem uma estrutura forte de apoio a esses policiais que estão sofrendo ameaças, por exemplo. Nós sabemos o quanto isso traz de desgaste para esses profissionais.

Então, eu acho que antes de discutirmos a questão de uma correição mais forte nós também temos que discutir o sistema de proteção desses policiais, que também são vítimas de ameaça.

Sobre os Conselhos de Segurança Pública, nós acreditamos que eles são essenciais para uma discussão da segurança pública tanto em nível nacional, estadual como municipal. Então, o conselho realmente é extremamente importante, e nós temos visto, por exemplo, em alguns locais, que os gabinetes de gestão integrada têm funcionado de forma eficiente e o quanto isso traz benefícios para a



segurança pública local. Esse é realmente o local onde podemos ter essa discussão mais integrada, que vai além da questão de informações, sistemas e conhecimento. Precisaríamos mesmo de um *tête-à-tête* com os profissionais que estão no sistema de segurança pública, para que eles possam debater a situação, trazendo inclusive a sociedade civil organizada e outras áreas para fazerem parte disso.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Muito obrigado Dr. Rogério.

Passo a palavra para o Dr. Wladimir Sérgio Reale.

O SR. WLADIMIR SÉRGIO REALE - Respeitando as opiniões divergentes, insistimos que o Ministério da Justiça, com o tamanho que tem, jamais terá condições de fazer a coordenação geral de um sistema único de segurança pública, já que as suas competências são amplas e mais do que conhecidas.

Quanto à questão de se nascer vazio, isso depende evidentemente do que vai acontecer nesse processo gradativo, de ser dotado de recursos para cumprir o seu papel. Isso seria realmente a questão inicial.

Sobre o ponto de vista que também trouxemos no tocante à força policial, em harmonia com o Comandante-Geral da Polícia Militar de São Paulo, realmente a Força Nacional foi criada em certo momento; depois, tentou-se substituí-la pela Guarda Nacional dos quadros da própria União. Não se tentou ter o apoio dos Estados, que já têm dificuldades em relação aos seus efetivos, para prover esse tipo de trabalho. Se realmente os Estados têm deficiência de pessoal, então, vamos criar uma Guarda Nacional, ainda que seja progressiva, para atuarem se houver pedidos dos Estados, em casos de extrema necessidade. Seria a União mantida e organizada pela própria União.

Eu gostaria também de ressaltar a fala do nosso colega Dr. Franco Perazzoni. Eu gostei da sua explanação, mas nós já tivemos vários projetos aqui tramitando que eram detalhados. Então, na hora em que se começou a discutir competência, atribuição, detalhamento, como estamos hoje, não conseguimos avançar jamais.

A ideia seria exatamente termos normas gerais da União. Não só os Estados, como também os demais entes, poderão suplementá-las com todas essas



possibilidades de conseguir exatamente todas as suas observações, que foram altamente pertinentes.

A única dúvida que realmente nós temos, caso se pretenda que ela seja ampla, é se nós, talvez daqui a 10 anos, não estaremos discutindo a mesma coisa — eu certamente não estarei mais aqui. Eu estou aqui desde 1987. Este ano já vou fazer 77 anos, mas conseguir discutir com 87 anos... Pelo menos, deem-nos essa alegria de que seja aprovado pelo menos o sétimo dos 144, porque a esta altura da partida eu nem poderia mais estar na ativa com 75 anos quanto mais daqui a 10 anos.

Enfim, em linhas gerais, essas seriam as nossas observações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Muito obrigado, Dr. Reale.

Passo a palavra ao Dr. Franco Perazzoni para fazer suas considerações.

O SR. FRANCO PERAZZONI - Quero apenas fazer um rápido adendo. Eu também entendo que um projeto não pode ser extremamente amplo. Eu acho que sou um caso *sui generis*, porque eu fui policial militar, policial civil e agora sou policial federal. Então, eu sei as peculiaridades de cada um e conheço bem também os embates que existem nisso tudo, mas eu acho que se pode avançar em alguns desses pontos que eu apresentei. Eu só gosto de falar isso, porque muitas vezes, quando pensamos em segurança pública, parece que seguimos uma única direção.

Nós avançamos demais nesses últimos anos. Temos excelentes trabalhos, e a Polícia de São Paulo demonstra isso, bem como várias polícias judiciárias. Nós temos que replicar isso, mas para isso precisamos inclusive multiplicar essa capacidade de atuação conjunta das forças policiais.

Com relação à Força Nacional de Segurança Pública, nós já tivemos a oportunidade de atuar juntos na Amazônia, na época em que eu era lotado lá, na Operação Arco de Fogo. Eu lembro exatamente quando surge o recrutamento de policiais nas unidades de outros Estados para atuar numa situação emergencial. Isso é um paliativo e, vamos ser bem honestos, não pode se tornar definitivo. O definitivo são as polícias estaduais, são as polícias que existem.



Eu acho que a Força Nacional tem uma importante função dentro da nossa Segurança Pública Nacional, porém não podemos inverter as coisas, depositar nela talvez uma esperança de que venha ser tudo aquilo que nós ansiamos em matéria de polícia preventiva. Hoje ela tem a própria parte de polícia judiciária.

A Força Nacional também demonstra, às vezes, coisas interessantes, como o caso dos homicídios de Alagoas. Eles conseguiram, num prazo de 60 dias, fazer uma grande elucidação de crimes. Aqueles dados me mostram que o nosso sistema não está tão equivocado assim, porque eles continuaram atuando como nossas polícias atuam, na parte ostensiva e na parte judiciária. Eram policiais inclusive do Rio Grande do Sul, que foram recrutados para apoiá-los e conseguiram, num prazo de 60 dias, uma grande elucidação de homicídios.

O que acontece é que faltam recursos, falta pessoal. Causa estranheza pensar que um policial saiu do Rio Grande do Sul para atuar em homicídios em Alagoas e consegue elucidar o crime. Por que o policial daquela região não está conseguindo fazer isso? Faltam meios, faltam recursos, faltam viaturas. Então, isso para mim é emblemático.

A Força Nacional de Segurança Pública, muitas vezes, demonstra que o nosso modelo pode dar bons resultados. Tanto é verdade que a Força Nacional segue esse modelo. A diferença é um policial motivado, escolhido porque tem um ótimo comportamento, que está atuando e sendo remunerado por aquilo, recebendo as diárias, etc. Esse modelo me mostra que o nosso homem de polícia é muito bom, mas precisa ser valorizado para conseguir dar uma boa resposta.

Quanto à corregedoria, eu não preciso nem falar, porque a Polícia Federal tem uma corregedoria atuante. Nós cortamos na própria carne. O nosso modelo de corregedoria está à disposição inclusive de outros órgãos policiais que queiram conhecer como nós atuamos.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Antes de passar a palavra ao Deputado Major Olimpio, eu gostaria de solicitar a quem trouxe material para apresentação que pudesse disponibilizá-lo para a Comissão, porque a assessoria do Deputado Alexandre Baldy está aqui acompanhando a reunião. Esse



projeto tem uma grande importância, tanto é que o Presidente assumiu a relatoria. Se o Presidente assumiu a relatoria é porque deu importância ao projeto.

Passo a palavra ao Deputado Major Olímpio.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Sr. Presidente, Srs. convidados, pessoas que estão nos acompanhando pela Internet, em primeiro lugar, eu quero cumprimentar o Deputado Subtenente Gonzaga pelo esforço para que nós possamos discutir e tornar uma realidade o Sistema Único de Segurança Pública — SUSP.

Eu conversava aqui com o Miler, e vimos que faz 22 anos que esse projeto dormita, tenta andar e não avança. Eu acredito que nós devemos sistematizar, sim, e estabelecer as regras gerais da segurança pública da União, porque uma coisa está mais do que clara: o modelo atual está completamente falido. Vamos deixar nosso corporativismo de lado.

Hoje houve uma reunião dos Deputados da Comissão de Segurança Pública com o Ministro da Justiça. E eu disse exatamente isto para ele: “*O modelo está completamente falido*”.

O senhor falou com propriedade sobre a área de polícia e a área do sistema prisional. O Departamento Penitenciário Nacional, existindo ou não, não impacta em nada o sistema prisional brasileiro. Há 500 presos em presídios da União para 650 mil. O DEPEN não tem nenhuma ação executiva. Eu estive na CPI do Sistema Carcerário e vi que não existe. A SENASP — Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Secretário de Segurança Pública tocam as suas vidas e o Estado como se não existissem ações executivas. E efetivamente elas não existem. A Força Nacional foi criada como “farsa” nacional, como eu costumo dizer, para tentar fazer remendo, criar frente de trabalho, onde a coisa é muito séria.

Então, é preciso que a União invista efetivamente na estrutura das polícias estaduais e municipais. Há 14 mil homens na Polícia Federal. A polícia que cuida da fronteira com o México tem 30 mil homens. Os senhores ficam responsáveis pela polícia marítima, aérea, de fronteira. É como o Ministério da Justiça, ele é um pato mesmo: anda mal, corre mal, nada mal e voa mal. Diz que faz tudo, mas não faz nada direito.



Eu vejo isso como um avanço. Espero que os senhores possam trazer essas experiências para nos ajudar a avançar. Eu vi no Ministro pelo menos um gesto de boa vontade de fazer as coisas andarem. Eu estou aqui há 1 ano e 5 meses e nunca tivemos uma interlocução. O Ministro José Eduardo Cardozo, que era “professor” de Deus, não precisava falar com ninguém porque já sabia tudo, teve o gesto agora de dizer: *“Vamos compartilhar experiências? Vamos fazer as coisas andarem?”* Isso nos criou uma expectativa, mas nós precisamos de embasamento na lei, na sistematização.

O senhor disse com propriedade: *“Vamos pegar um fac-símile do que foi a estrutura do SUS, que, na forma de legislação, acabou sendo muito pouco implementado por falta de vontade política”*. Mas, como sistema — vamos pensar no sistema de saúde —, ele está entre os mais evoluídos do mundo. E o imbróglio da segurança pública, o tamanho da dificuldade, faz com que nós tenhamos obrigação de avançar com isso. Se não estabelecermos as regras gerais, nós vamos ficar discutindo os nossos corporativismos. Quando se põe ali: *“Exercer com exclusividade”*... Na segurança pública, a palavra “exclusividade” significa corporativismo, defesa de espaço, para não falar em ciclo completo, em termo circunstanciado. Isso é para alijar, é para dividir. Por isso, nós temos que pensar em sistema.

Então, ficam aqui as minhas considerações. Como Sub-Relator deste projeto, temos a expectativa de levá-lo para o plenário. Agora nós, curiosos da segurança pública, levarmos para o plenário alguma coisa, dizendo que é o que há de melhor, isso não. O que há de melhor é o que os senhores estão fazendo nas suas áreas, com as suas experiências, dando-nos suporte para passarmos credibilidade aos 513 Deputados, a fim de que possamos votar e tornar realidade o Sistema Único de Segurança Pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Obrigado, Deputado Major Olimpio.

Concedo a palavra ao Deputado Capitão Augusto.

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Recentemente eu estive na Alemanha com o Deputado Vinicius Carvalho, pela Comissão de Unificação das Polícias Civil e Militar, e vimos que lá funciona muito bem o sistema único de



segurança. Aquele país é muito semelhante ao Brasil: são 16 Estados; as polícias são vinculadas aos Governadores; eles têm uma reunião bianual; todos seguem a mesma diretriz e toda a polícia é integrada. Estranhamente, quem cuida da parte marítima, da parte aérea e da parte das fronteiras são as polícias, em especial a Polícia Federal. As Forças Armadas de lá são aquarteladas mesmo só em caso de guerra. O resto do policiamento é feito pelas polícias.

Visitamos Hanôver, Berlim, Frankfurt e pudemos perceber que o sistema funciona muito bem. Seria até interessante que o Relator, Deputado Alexandre Baldy — fica a sugestão — também fosse à Alemanha para ver como isso funciona. Nós fomos em uma missão específica. Naquele país, havia duas polícias, como se fosse a Polícia Militar e a Polícia Civil. Em 1994, resolveram unificá-las, através desse sistema único. Lá, a legislação é estadual, não é federal. Então, numa das reuniões bianuais, foi definido que haveria a unificação. Cada Estado fez a sua legislação e unificaram as polícias. E o que eu pude perceber é que realmente funciona muito bem o sistema único de segurança na Alemanha.

No Brasil, eu acredito que esse sistema tem tudo para dar certo. Precisamos realmente de uma unificação em vários aspectos, principalmente em termos de informação, de função, de comunicação entre todas as polícias.

Sou um dos defensores, sim, da questão do Ministério da Justiça, contrariando um pouco o Dr. Rogério Carneiro, porque, mesmo que nós não tenhamos a casa vazia, pelo menos teremos a nossa casa. Depois vamos mobiliando-a aos poucos e quiçá, um dia, como disse o Dr. Wladimir, nós tenhamos até a nossa própria dotação orçamentária, assim como já tem a saúde e a educação. Eu acho que seria o caminho para começarmos a valorizar não só essa questão da segurança pública, mas também os profissionais envolvidos na segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Obrigado, Deputado Capitão Augusto.

Eu quero agradecer aos nossos expositores. Tenho muita confiança de que, de fato, podemos construir esse modelo, que, na minha percepção, é uma necessidade da segurança pública, é uma necessidade da gestão e, ficou muito evidente aqui, é uma necessidade a partir dos expositores.



Alguém gostaria de dar um último recado? (*Pausa.*)

Em nome da Comissão, gostaria de agradecer a todos pela presença, pela participação e pela contribuição. Peço que deixem o material que trouxeram para a exposição à disposição da Comissão.

Para compor a segunda Mesa de trabalho, convidamos o Sr. Janio Bosco Gandra, representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis — COBRAPOL; o Sr. Djairlon Henrique Moura, representante do Departamento de Polícia Rodoviária Federal — DPRF; o Dr. Kleber Luiz da Silva Júnior, Delegado de Polícia e Assessor Institucional da Polícia Civil de Brasília; e o Dr. Bruno Telles, representante da Associação Brasileira de Criminalística.

Eu quero pedir desculpa ao meu amigo Gandra, que me pediu para falar na primeira Mesa, em virtude de seu compromisso, e não lhe concedi a palavra. Parece até que foi capricho meu, mas foi erro mesmo.

Eu tenho participado da discussão deste tema com o Gandra e com o Dr. Kleber desde o tempo da Conferência Nacional de Segurança Pública. Nós compusemos a comissão organizadora e posteriormente o Conselho Nacional de Segurança Pública, e este tema sempre esteve presente. Então, é um prazer tê-los novamente aqui para avançarmos um pouco mais.

Antes de conceder a palavra ao próximo expositor, quero registrar a presença do Deputado Aluisio Mendes, que é policial federal também, grande representante da segurança pública do Maranhão aqui na nossa Casa.

Com a palavra o Sr. Janio Bosco Gandra, representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis — COBRAPOL. S.Sa. dispõe de 10 minutos.

O SR. JANIO BOSCO GANDRA - Queremos saudar todos os Deputados, todos os participantes, assessores e aqueles que se fazem presentes nesta audiência.

Quero agradecer o convite do Presidente da Mesa, Deputado Subtenente Gonzaga, e confirmar que nós três, coincidentemente, já estivemos juntos: eu, o Kleber e o hoje Deputado, que antes não era, mas, graças a Deus, está aqui nesta Casa e é mais uma fala, mais uma força em favor da segurança pública e dos organismos de segurança pública.



Bom, eu não vou fazer detalhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Só um instante, por favor.

Sr. Presidente, assuma a Presidência. O Deputado Alexandre Baldy é o Presidente da Comissão e o Relator deste projeto. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Baldy) - Boa tarde, Dr. Janio. Boa tarde, Dr. Djairlon. Boa tarde a todos os colegas.

Com a palavra o Sr. Janio Bosco Gandra.

O SR. JANIO BOSCO GANDRA - Bom, nós estávamos começando a discorrer que o projeto que traz aqui a nossa participação, o Projeto de Lei nº 3.734, de 2012, de autoria do Executivo Federal, carrega uma das aspirações de todos nós. E todos que aqui nos antecederam já se manifestaram sobre esse ponto de que, desde 1988, quando promulgada a Constituição, existe o comando, no art. 144 da Constituição da República Federativa do nosso País, de que era necessária a regulamentação do art. 7º.

Parece-me que houve equívocos nessa tentativa de regulamentarmos definitivamente o art. 7º do art.144. Acho que três deles já observamos. Sobre um deles quase todos que aqui me antecederam já fizeram uma observação, mas tenho que fazê-la novamente, em razão do posicionamento da entidade que estou representando aqui: a Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis — COBRAPOL.

Somos contrários à regulamentação da Força Nacional — esse é um ponto. Não temos nada contra os operadores da Força Nacional, que, em sua concepção, poderiam estar até com boas intenções de ajudar os Estados, mas ela foi criada através de decreto e agora estão tentando legalizá-la através de um instrumento que, em nosso humilde entender, é ineficaz, porque isso deve ser feito por intermédio de PEC e não de projeto de lei.

Tenta-se regulamentar definitivamente a Força Nacional, que poderia ser, em nosso entender, uma força-tarefa. Se existe qualquer problema em algum Estado e estão necessitando de reforço as forças policiais, estando a União preocupada com isso e querendo ajudar aquele ente federativo, é facilímo resolver a situação: basta compor uma força-tarefa; convocar policiais federais, que são da União, policiais



rodoviários federais, que também são da União, e os policiais estaduais, que estão nas regiões. Não entendemos por que é necessário que haja aqui em Brasília um aquartelamento de policiais que vão desfalcar suas forças policiais nos Estados. São 500 homens que têm que estar aqui, diz o decreto.

Então, discordamos desse ponto, da forma como se tenta fazer a regulamentação dessa força, que parece que funciona, mas, na realidade, causa um transtorno muito grande.

Por quê? Vejamos: o Estado de Alagoas, já citado aqui, passou pelo problema de ser considerado o Estado mais violento do mundo. A Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP, na gestão passada, tentou, através da Força Nacional, como já foi dito aqui, ajudar na solução do problema, mais especificamente o do homicídio. Vou repetir algo já dito aqui também: por que não repassar o valor das diárias que são pagas aos integrantes dessa força, que são policiais estaduais — todos são policiais estaduais —, para os Estados que estão necessitando naquele momento? Em 2013, foram 90 milhões; em 2014, foram 150 milhões; em 2015, foram 150 milhões novamente, somente para a Força Nacional, em relação à qual estamos tecendo essa crítica.

Outro ponto a tratar é sobre o Conselho Nacional de Segurança Pública — CONASP, que existe através de decreto e que, em tese, daria conselhos aos gestores — ao Ministério da Justiça, à Secretaria Nacional, enfim, ao Governo —, para a adoção de políticas de segurança pública, de combate à violência, etc. Apesar de esse conselho ter dado vários conselhos até hoje, parece-nos que eles não foram atendidos, Sr. Presidente. O Governo não atendeu a esse conselho. O CONASP, que funciona no Ministério da Justiça e paga passagens aos conselheiros eleitos — inclusive, nós temos uma cadeira; a nossa entidade foi eleita e participa desse conselho —, de fato não realizou praticamente nada, por falta de vontade política.

Observo que se institui o Conselho Nacional de Segurança Pública não através de decreto, mas de projeto de lei, o que daria mais força a esse conselho, mas, ao mesmo tempo, noto que só participam gestores. Não há compartilhamento mais com os operadores da segurança pública, com as entidades, ou seja, com aqueles que estão lá na ponta. Não querem saber o que os operadores da



segurança passam. Será que não podemos auxiliar os governos? Será que não temos propostas de um sistema melhor?

Dizer aqui que o nosso sistema de segurança pública vai de vento em popa é uma tremenda falácia — desculpem-me os que pensam o contrário. O nosso sistema está falido.

Há um problema muito sério nas Polícias Judiciárias. O ingresso, Sr. Presidente, não é por uma porta só, como tem no Banco do Brasil e em qualquer outra instituição. O ingresso se dá em vários cargos. Ingressa-se na base, ingressa-se no meio e ingressa-se no topo. A Polícia Militar também não foge disso. Ingressa-se também não só na base. Não tem uma carreira. Não tem uma porta de entrada única. No Brasil, existe concurso para chefe.

Não seria bom, então, revermos essas estruturas, antes de pensarmos em criar a Força Nacional, o Conselho e o Sistema Único de Segurança Pública — SUSP? Como o SUSP vai funcionar sem fundos? De que maneira o Ministério da Justiça, tão assoberbado, vai gerir o Sistema Único de Segurança Pública, onde vão ser integradas todas essas forças que não se comunicam? Cada um pega os seus dados e os segura, e nós não vamos a lugar nenhum.

Então, primeiramente, é necessário que nós apresentemos aos políticos e denunciemos à sociedade brasileira que um dos problemas da Polícia Civil e da Polícia Federal é essa forma de ingresso dos operadores. Por que não há ingresso na base única? Por que é preciso curso de bacharel em Direito para ser policial? Que Faculdade de Direito ensina a ser policial e a fazer investigação? O que se aprende na Faculdade de Geografia, por exemplo? Ela ensina a ser policial?

Hoje, para ingresso na carreira policial, Sr. Presidente, Srs. Deputados, basta que se tenha o terceiro grau, mas não necessariamente quem é graduado tem vocação para ser policial. Esse é um dos problemas que enfrentamos.

Nós temos uma solução, uma proposta para isso. Primeiramente, há muita coisa que podemos encaminhar na área de educação. Antes da unificação das nossas polícias, nós temos que unificar o ensino policial. Aqui, neste projeto, se fala de Andragogia. Esse termo parece muito difícil, muita gente não está acostumada a ouvi-lo, mas Andragogia visa ao ensino de adultos, assim como Pedagogia visa ao ensino de crianças.



Isso é bom, mas é necessário nós termos uma matriz curricular única. O candidato a policial tem que fazer curso para a polícia! E na faculdade, na polícia ou nas ciências policiais, ele vai saber onde se enquadrar, se na Polícia Rodoviária, se na Polícia Militar, se na Polícia Federal ou se na Polícia Civil.

Eu já fui interrompido duas vezes, mas vou encerrar, pois acho que está de bom tamanho a nossa fala. Depois, nós vamos ter outra oportunidade.

Meus amigos, nós entendemos que, quanto à valorização dos operadores — um capítulo deste projeto trata disso —, é necessária a correção dos salários injustos, dos abismos salariais existentes no País entre os policiais das classes superiores e os da base. Da mesma forma que a União nos deu um exemplo, ao valorizar os operadores da Força Nacional, temos que valorizar os policiais, concedendo-lhes diárias e salários dignos para que fiquem motivados a fazer seu trabalho, que é difícil, embora tenha sido escolhido por cada um. Ninguém é simplesmente colocado na polícia, tem que fazer concurso.

Enquanto não unificarmos um curso policial, homologado pelo MEC, para que possamos estudar todos juntos, novatos, policias militares, policiais civis, policias rodoviários, sentados no banco da escola de ciências policiais — seja esse ou outro nome que queiram dar —, aí, sim, nós podemos começar o processo de mudança das forças de segurança e acabar com essas animosidades que existem, por exemplo, na Polícia Federal entre profissionais dos cargos superiores e dos demais cargos. Na Polícia Civil, também existe essa disparidade, mas não da mesma forma. Enquanto um delegado ganha 25 mil reais, um policial investigativo, com 30 anos de profissão, ganha 2.500 reais. Isso não é possível, meus amigos! O sistema está errado! É preciso um sistema justo de segurança pública, que trate seus operadores como trata o sistema de países como Inglaterra, Alemanha, como falaram aqui.

Eu estive há pouco tempo em Moçambique. Com 40 anos de República, Moçambique tem uma polícia mais bem estruturada do que a do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Baldy) - Agradeço ao Dr. Janio, que representa a Confederação Brasileira de Trabalhadores Policias Civis.

Passo a palavra, agora, ao Dr. Djairlon Henrique Moura, que representa a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais.



O SR. DJAIRLON HENRIQUE MOURA - Faço uma correção, estou representando o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, substituindo a inspetora Maria Alice. O nosso nobre colega Caamaño é que vai representar a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais.

Primeiramente, peço desculpas a todos, pois a inspetora Maria Alice tinha outros compromissos e não pôde estar presente.

Cumprimento o nobre Deputado Alexandre Baldy, Relator do PL 3.734 e Presidente desta audiência pública.

Como tínhamos preparado uma apresentação de 25 minutos, tempo inicial previsto, vamos dar uma acelerada para ver se atingimos os 10 minutos.

Vou fazer uma breve apresentação, em cinco eslaides, da nossa instituição. Chamo a atenção do nobre Deputado Major Olimpio, que falou da Polícia Federal.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nós temos dado uma grande contribuição na nossa fronteira, Deputado, com o patrulhamento de 16.886 mil quilômetros de rodovias federais ao longo de toda a fronteira. Estamos posicionados em 570 postos de atendimento. São 27 superintendências, 150 delegacias e 420 postos de fiscalização e atendimento. Esta é a logística de que a Polícia Federal dispõe atualmente: quase 3 mil viaturas, sendo 2.115 automóveis e 680 motocicletas, e 12 aeronaves. São mais de 20 especializações em seu efetivo, entre elas, força de choque, policiamento de fronteira, atividade cinotécnica, comando e controle, por meio do qual nós fazemos o monitoramento de todas as rodovias federais no Brasil — em cada Estado, nós temos monitoramento; sabemos das ocorrências relevantes e as encaminhamos para o nosso centro em Brasília —, operações aéreas, motociclismo, fiscalização de trânsito, transporte e cargas. Tudo está sistematizado.

Policiamos 71 mil quilômetros de malha rodoviária, sendo 16.886 quilômetros na fronteira. Somos a quarta maior rede rodoviária do mundo, conforme dados da Agência Central de Inteligência americana — CIA. Esse modal rodoviário que foi adotado no Brasil hoje transporta 60% das cargas, o que representa mais de 70% do nosso PIB.

Aqui, alguns resultados da instituição nos últimos anos: 37 toneladas de cocaína apreendida — isso foi 1% de toda a cocaína apreendida no mundo em



2013. Entre 2005 e 2015, fizemos apreensão de 610 toneladas de maconha, representando, em 2013, 2% de toda a apreensão mundial, conforme dados da Polícia Rodoviária Federal.

Na área da segurança cidadã, retiramos da situação de risco 4.500 crianças e adolescentes. Houve uma redução de 40% de pontos críticos e de alto risco, em que verificamos que havia incidência e potencial para exploração sexual, como postos de gasolina e motéis às margens de rodovias e bares.

Em cooperação com o Ministério Público do Trabalho, trabalhamos na libertação de 4 mil pessoas que trabalhavam em situações análogas à escravidão.

No enfrentamento da violência no trânsito, também estamos alcançando resultados ano após ano na redução tanto da mortalidade como da gravidade dos acidentes. Acidentes graves, diga-se de passagem, são aqueles em que há um morto ou um ferido grave.

O Brasil hoje é o primeiro país a atingir, nas rodovias federais, a meta de 50% na redução de mortos, de acordo com a meta estabelecida pela ONU. Esse é um dado bastante significativo, inclusive recebemos algumas premiações em âmbito mundial.

Entramos agora no PL 3.734.

Eficiência. Destacamos aqui considerações sobre o art. 4º e o art. 9º.

Como tratar de eficiência se nós começamos o que não terminamos e outra instituição termina o que não começa? De que indicadores nós vamos tratar?

Como medir a eficiência de uma instituição que depende de outra e sobre a qual não há gerência?

Qual órgão estipulará indicadores, sejam eles neutros ou não? Quanto a esses dados que nós apresentamos lá atrás sobre apreensões, drogas, armas, que são bem significativos, nós não sabemos se está sendo bom ou mau. Nós não sabemos se o crime por falta da droga que chega está migrando para o assalto. Por quê? Porque nós não temos compartilhamento de informações. Não existe isso.

Da forma como está exposto o PL, ele não alcança, no nosso entendimento, o que se pretende, que é uma gestão por resultados, como foi tão bem tratado aqui pelo comandante da Polícia Militar, que demonstrou esse posicionamento na fala



dele. Se não definirmos que indicadores são esses, que metas têm que ser atingidas, nós vamos, em algum momento, fazer de tudo.

Há necessidade da publicação de relatórios. Eu acho que já deveria haver alguma coisa nesse sentido. Um PL anterior a este já traz essas informações. Ele coloca os controles como uma necessidade. Eu não falo só de controles da atividade policial, mas de todo o controle interno daquela instituição, seja da conduta do policial, seja da gestão por resultados.

Atendimento imediato.

Ora, se nós queremos prover isso ao cidadão, no modelo de polícia que nós temos hoje, atendimento imediato não existe. Hoje o cidadão tem que se dirigir no mínimo a duas instituições de polícia para fazer seu registro, para ter seu atendimento completamente aceito. Ele inicia esse atendimento pela Polícia Militar, através do 190, ou pela Polícia Rodoviária Federal, e em seguida ele tem que se dirigir a uma unidade de polícia investigativa judiciária para, aí sim, formalizar o seu registro.

Nós já temos hoje no Brasil mais de 10 mil pontos de atendimento prontos para receber esse registro, que são as unidades de Polícia Militar e as unidades da Polícia Rodoviária Federal. Então, isso facilita muito, inclusive o nosso direcionamento de policiamento. A partir do momento em que se faz o registro de uma ocorrência, tem-se mais conhecimento e pode-se direcionar a forma de trabalho e o esforço de trabalho para enfrentar aquela modalidade criminosa, aquele crime que está ocorrendo, muitas vezes perto de nós. Mas, pela formalidade hoje exigida, o cidadão se desloca e vai fazer esse registro a cerca de 20, 30, 40, 50 quilômetros, e essa informação não retorna para o policiamento ostensivo. Não retorna, em nenhum registro de policiamento hoje. Há quem fale de integração.

Alguns Estados estão bem à frente, bem avançados, os Estados maiores. Na maioria dos Estados, a informação registrada nas delegacias não retorna para o policiamento ostensivo. Às vezes, o crime está acontecendo ali próximo a nós, mas nós não temos conhecimento dele. E eu vou mais além: no caso da Polícia Rodoviária, isso se aplica a roubo de carga e assalto a passageiro.

Para garantir que se alcance o atendimento mais célere, o que se propõe no PL é que as instituições integrantes do SUSP registrem aquelas ocorrências de



iniciativa do cidadão, ganhando-se, num primeiro instante, mais de 10 mil postos de atendimento, sejam da Polícia Rodoviária, sejam da Polícia Militar.

O registro de ocorrências é outro ponto que merece destaque nesse projeto de lei. Atualmente, a regra é a inexistência do compartilhamento de informações, de que já tratamos anteriormente. Como o registro não tem uma base integradora, inexistem precisão de informações: cada instituição registra da forma que lhe interessa. Então, a primeira proposta é que, ao se criarem sistemas, as instituições tenham a partir de então os elementos mínimos para a formatação do sistema. Só assim, a curto prazo ou mais à frente, teremos informações sólidas do que queremos sobre local, data, hora, tipo penal. Já tem que haver, eu acho, um direcionamento dentro do SUSP, como há no sistema de multas de trânsito. O DENATRAN, através de uma resolução, diz que qualquer instituição pode criar seu sistema de multas, desde que contenha aqueles campos mínimos e que seja homologado pelo DENATRAN, dentro do Ministério das Cidades. Então, esta já é a primeira proposta: uma forma de nós dispormos dessas informações.

Havendo a possibilidade de registro de ocorrência em sistema integrado, atende-se em parte o objetivo do atendimento imediato. Hoje o que acontece? O policial da ponta, o de policiamento ostensivo, registra duas vezes a ocorrência. Registra inicialmente, como observamos aqui, no seu boletim de policial, aquele instrumento de dentro da instituição, e faz o registro na Polícia Judiciária. E essa informação não retorna para o policiamento lá da ponta. Essa é a regra. Essa é a regra do modelo atual, ineficiente e de custo elevado.

Há uma proposta, e aqui há um aspecto que se tem que discutir, porque não ficou bem claro no PL. A proposta é que haja um registro único dessas ocorrências em um sistema integralizador, ao qual todas as outras instituições do sistema terão acesso. Ou nós vamos ter uma terceira alimentação de sistema? Isso não ficou bem claro no PL. Eu acho que cabe a nós andar um pouco mais com essa discussão, porque, como veremos, o registro de ocorrências por posto descartará o retrabalho que atualmente existe com o ciclo bipartido ou acrescentará mais um registro, tornando o sistema ainda mais oneroso e ineficiente?

A proposta em relação ao Conselho, relativa ao art. 10, §§ 1º e 2º, é que os membros natos desse Conselho sejam as instituições que estão capituladas no art.



144. Lá estão SENASP e MJ. O MJ pode estar também, mas os membros natos são os que estão no art. 144.

O art. 13 do PL dispõe sobre os órgãos integrantes. A redação do art. 13 está se dando dessa forma, conforme se marcou ali, com o xis vermelho. Embaixo está a nossa proposta de redação:

Art. 13. Os órgãos integrantes do SUSP poderão atuar de forma planejada, coordenada, articulada e integrada, mediante anuência dos órgãos com competência sobre a circunscrição nas rodovias, ferrovias, hidrovias federais, estaduais ou do Distrito Federal, portos, aeroportos e terminais rodoviários e ferroviários.

Acrescentamos “portos, aeroportos e terminais rodoviários” e tiramos aquela possibilidade de qualquer instituição que queira atuar em uma área que não é precipuamente a sua, vá lá sem fazer a comunicação ao responsável por aquela circunscrição.

Havendo a necessidade de apoio a algum órgão integrante do SUSP, a demanda deverá ser suprida inicialmente pelos demais órgãos de segurança, sejam estaduais, sejam federais. Isso vai ao encontro do que o colega Janio Bosco Gandra disse. E aí retiramos a questão da Força Nacional, inicialmente. Trata-se de uma contingência. Ora, se há condição de suprir, supre-se; depois, mediante um escalonamento de necessidade, evolui-se.

Quais são as vantagens? Tempo de resposta — o efetivo está próximo ao local —, menor custo e maior entendimento e conhecimento situacional. Muitas vezes se chama uma pessoa a 2 ou 3 mil quilômetros de distância, e isso nós conhecemos bem, porque temos um efetivo que fica migrando entre os Estados, por ser uma força federal. Antes de atuarmos, temos que fazer uma ambientação. Essa ambientação implica custo, depende de investimento em capacitação, para se entender o local em que se vai atuar, ao passo que, se pegarmos o reforço daquela localidade ou daquelas proximidades, esse custo é evitado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Baldy) - Peça que conclua, por favor, Dr. Djairlon, porque o tempo já se expirou.



O SR. DJAIRLON HENRIQUE MOURA - Pois não, Deputado.

Identificamos que o emprego da Força Nacional é uma sobreposição de competências às das polícias ostensivas da União. Nós já temos polícias ostensivas da União que desenvolvem esse trabalho.

Era o que tinha a apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Baldy) - Agradeço ao Dr. Djairlon a exposição.

Convido o representante do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública. *(Pausa.)* S.Sa. não veio.

Passo a palavra agora ao Sr. Kleber Luiz da Silva Júnior, representando o Assessor Institucional da Polícia Civil.

O SR. KLEBER LUIZ DA SILVA JÚNIOR - Nós o saudamos, Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, Sr. Deputado Alexandre Baldy, na pessoa de quem estendemos os cumprimentos aos demais componentes da Mesa.

Saudamos o Deputado Subtenente Gonzaga, nosso amigo há muitos anos, ombreado nos debates sobre sistema de segurança pública e caminhos para seu aperfeiçoamento.

Aproveito o ensejo, Deputado Subtenente Gonzaga, para parabenizar V.Exa. pela iniciativa de promoção desta audiência pública. V.Exa., mais do que ninguém, é testemunha do meu entusiasmo com essa matéria.

Já estamos alcançando 28 anos de promulgação da Carta Magna, aquela que o saudoso Deputado Ulysses Guimarães, no plenário desta Casa, apresentou, de forma entusiasmada, ao povo brasileiro como a nova Constituição Cidadã. Passados quase 28 anos de promulgação da Carta, que delineou as estruturas básicas de um sistema de segurança pública, nós ainda vemos, de forma muito triste, um passivo gravíssimo do Estado em relação à regulamentação do § 7º do art. 144, que é justamente aquele elemento que traria eficiência, eficácia e equilíbrio ao nosso sistema. Lamentavelmente, nós temos observado que essa omissão tem causado um impacto sensível na convivência dos atores públicos dos órgãos de segurança pública e, logicamente, do cidadão, que é o destinatário do nosso serviço.



Nós temos a grata alegria de participar deste debate e muito entusiasmo com relação ao tema. Em linhas gerais, nós entendemos que o projeto é bastante bom e que, logicamente, há caminhos para seu aperfeiçoamento.

A proposta é muito meritória ao trazer dispositivos que buscam a sistematização, a uniformização de procedimentos, entre outros elementos. Aqui devo destacar, Sr. Presidente, a preocupação do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, que aqui representamos, com relação à padronização, à uniformização e à unidade de simbologia no âmbito das Polícias Cíveis. É importante que haja uma identidade dessas simbologias, a fim de que, em um país do tamanho do nosso, o cidadão reconheça naquele órgão qual é o prestador do serviço.

Cito o exemplo de um cidadão que reside no Rio Grande do Sul e reconhece a Polícia Civil daquele Estado com base num símbolo de 12 elementos, que representa — no escuro e no claro — as 24 horas do dia, o dia e a noite, ou seja, a Polícia Civil é um órgão que está a serviço do cidadão 24 horas por dia, diuturnamente. E as cores das viaturas são a preta, principal, e a branca. Se esse cidadão se deslocar para a Capital da República e visualizar uma viatura da Polícia Civil do Distrito Federal, ele não saberá que essa viatura é uma viatura policial. Talvez ele até imagine que essa viatura seja uma ambulância, porque a cor é predominantemente branca e secundariamente verde.

Nós entendemos que, no campo da discussão de um sistema único de segurança pública e da regulamentação do § 7º, é possível agregar um dispositivo que viabilize a busca da unificação das simbologias das instituições de Polícia Judiciária, de forma a atender melhor o cidadão.

Outro ponto que nós destacamos no âmbito desse projeto — e aplaudimos sua inserção no texto — é a busca da criação de uma matriz curricular única. Ainda que não seja uma matriz integral, se nós tivéssemos um núcleo de formação policial, isso seria algo bastante interessante, que agregaria muito valor à formação policial no Brasil.

Nessa esteira, no ano de 2015, o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil demandou à SENASP que viabilizasse um encontro de presidentes ou diretores de academias de polícia dos Estados e do Distrito Federal, com o objetivo de buscar



a formulação dessa matriz curricular única. Aguardamos, ainda, o deslinde da tramitação desse processo no âmbito da SENASP.

Nós tivemos a oportunidade, no ano de 2014, no Fórum Brasileiro de Segurança Pública, de acompanhar a apresentação de um brilhante trabalho do Prof. José Vicente Tavares, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em que ele faz um diagnóstico da segurança pública no Brasil e apresenta como um dos principais gargalos na segurança pública a falta do estabelecimento de uma matriz curricular. Acredito, Sr. Presidente, que esse trabalho poderia agregar muito às atividades desta Comissão.

Cabe ressaltar que nós nos somamos à fala de alguns de nossos antecessores, principalmente à do Dr. Rogério Carneiro, representante da SENASP, quando faz referência à timidez com a qual esse projeto trata o financiamento da segurança pública. Há breve referência ao Fundo Nacional de Segurança Pública.

Esse tema ainda é de difícil trato em todos os setores de formulação de políticas públicas no País, a despeito de a segurança pública ser uma das principais demandas da sociedade.

Sr. Presidente, quando da última campanha presidencial, nós participamos de um debate no Fórum de Segurança Pública sobre os relevantes temas desse setor. Houve a participação de representantes da área de segurança pública das principais candidaturas à época. Recordo-me de que, nesse debate, suscitou-se o tema financiamento de segurança pública. Para nossa surpresa, além de não conseguir fazer nenhum compromisso objetivo, formal e expresso para o financiamento de segurança pública, naquele ambiente de debate sobre este tema, um dos representantes dos presidenciáveis chegou a dizer que lançariam o Programa Saúde+10, que prevê as despesas obrigatórias vinculadas à saúde, mais 10% para o Fundo Nacional de Saúde! Observe a dificuldade que temos até hoje para tratar do tema financiamento, quando a criminalidade acaba com a qualidade de vida do cidadão e nos obriga a nos encastelarmos e a nos privarmos de liberdades individuais!

Portanto, acho que esta seria a oportunidade, dentro do propósito de aperfeiçoamento desse projeto, de tentarmos construir algo que seja mais significativo do ponto de vista do financiamento da segurança pública.



Destaco a fala de um dos expositores que nos antecedeu. Causa-nos certa preocupação algo constante do art. 16 deste projeto de lei ora em debate, artigo que trata dos mecanismos de controle externo. É algo que nos chama a atenção e que nos causa, enquanto cidadão e operador da segurança pública, certo desgosto em relação ao País. Refiro-me à cultura de criminalização dos trabalhadores da área de segurança pública.

O art. 5º da Constituição Federal garante o direito à presunção da inocência, mas isso, no Brasil, vale muito mais quando se trata dos direitos do autor do crime, do delinquente, do criminoso. Lamentavelmente, existe no nosso País a cultura da criminalização do policial e da sua atividade.

Sem querer entrar no mérito, porque é possível que, ao final da apuração, chegue-se à conclusão de que pode ter havido alguma falha na atuação policial, chama-nos a atenção que, na semana passada, ocorreu um fato em certa Unidade da Federação que teve como resultado a morte de um menor. Quando eu assisti, pela primeira vez, uma matéria transmitida pela televisão instantes após o acontecimento, o viés jornalístico que se dava àquela notícia era no sentido de que havia excesso, falha ou crime na atuação dos policiais.

Em alguns Estados, foram criadas políticas de gestão de órgãos de controle externo, de ouvidorias, de corregedorias externas, e nós vemos nisso o claro objetivo de intimidar e de fazer cessar a fé pública de que deveriam gozar os trabalhadores policiais do Brasil. Nas sociedades mais avançadas, o policial é visto como um dos elementos mais importantes dentro da estrutura básica do Estado e é valorizado.

Eu tive oportunidade de fazer uma especialização em segurança pública na Espanha. Na primeira semana em que eu estava naquele país, dentro de um centro que forma mais de 5 mil policiais por ano, eu fui surpreendido por um ato cívico. Havia uma multidão de pessoas, inclusive jornalistas, e uma formação de linhas policiais para um ato como eu nunca tinha visto na minha vida. Como eu não sabia ainda o que se passava, eu perguntei para a primeira pessoa com a qual tive contato naquele dia o que estava acontecendo, por que ocorria um ato daquelas dimensões. Ela disse que aquele era um dia muito importante para a Espanha, porque seria a ocasião de juramento de cargo de 2.500 policiais. Logo eu vim a saber também que



um dos maiores orgulhos que uma família daquele país pode acalentar é a presença de um filho dentro de um órgão policial.

Recentemente, ocorreu a lamentável perda de um policial da Polícia Civil do DF por ocasião da realização dos Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros nos Estados Unidos. O nosso policial conhecido como Dentinho, muito querido na Polícia Civil do DF, sofreu um acidente numa prova de ciclismo em Fairfax County e foi homenageado com honras que não se dedicam a um chefe de Poder no Brasil. Inclusive, a empresa aérea que o traria em vida de volta ao País homenageou o nosso policial, a sua família e a nossa corporação com o traslado do corpo para o País sem qualquer ônus, dentre outras honrarias que ele recebeu.

Então, Sr. Presidente, eu vejo nesse art. 16 a continuidade de uma política de criminalização da atividade policial, estabelecida nos últimos anos. Mas nós deveríamos, pelo contrário, conferir fé à atividade dos policiais brasileiros. Já existem mecanismos suficientes de controle: nossas corregedorias internas e, de acordo com o art. 129 da Constituição da República, o Ministério Público brasileiro.

Deputado, outra questão que nós gostaríamos de destacar, inclusive nos somando à fala do Dr. Franco Perazzoni, representante da Polícia Federal, é a falta de envolvimento nesse projeto também dos outros atores que direta ou indiretamente se relacionam com o sistema de segurança pública ou com o sistema de justiça criminal. Uma fatura altíssima é cobrada dos atores, principalmente dos gestores da área de segurança pública, quando nós nos esquecemos de que esse tema diz respeito a uma cadeia de elos indissociáveis: sistema prisional, sistema de justiça criminal e sistema de segurança pública. Mas a fatura é só nossa. Nós entendemos, então, que esta seria a ocasião também de chamarmos todos os atores a participar ativamente desse processo, porque a fatura não pode ser só de um.

Nós, de quem é cobrada a fatura, com os poucos meios que nos são disponibilizados, temos ainda buscado e conseguido fazer uma grande entrega para a sociedade. Basta lembrar, Sr. Presidente, que o Brasil tem a terceira maior população carcerária do planeta e que, para cada cidadão encarcerado, há praticamente outro que deveria sê-lo, porque existe um mandado de prisão em aberto. Então, talvez isso seja um indicativo, não demandando aqui maiores dados



estatísticos, de que as nossas polícias, a despeito de todas as dificuldades, são extremamente ativas.

Para não extrapolar muito mais o nosso tempo, em respeito aos trabalhos desta Comissão, faço apenas, agora, uma análise do ponto de vista político.

Nós entendemos que o momento por que o País passa, apesar de ser de grave tensionamento, de certa forma também abre novas janelas de oportunidade. Houve um processo, agora, de sucessão no âmbito do Ministério da Justiça, e assumiu o Dr. Alexandre de Moraes, que tem um acúmulo enorme de experiência, seja na seara acadêmica, seja no sistema de segurança pública, porque ele é egresso da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Eu acho que o nosso Ministro da Justiça, juntamente com sua equipe atual, talvez tenha condição de também nos auxiliar no processo de aperfeiçoamento desse texto.

É com grande entusiasmo que nós participamos desta audiência, porque entendemos que talvez esteja aberta, sim, uma janela de oportunidade para que busquemos priorizar esse projeto. Talvez não se consiga avançar tanto quanto nós gostaríamos, mas nós não podemos incorrer no mesmo erro cometido em relação à Lei Geral da Polícia Civil, que já está com 208 anos de atraso, e passarmos mais 10 anos discutindo a regulamentação desse projeto.

Nós sabemos que a Câmara dos Deputados é a Casa do possível. Talvez nós pleiteemos 100% daquilo que consideremos o ideal e, dentro do processo de debate democrático, alcancemos a metade do que buscávamos, mas precisamos de um ponto de partida. Há 28 anos de atraso na regulamentação dessa matéria, o que gera um passivo praticamente impagável pelo Estado em relação aos seus órgãos de segurança pública. Isso nada mais é do que um passivo também para com o cidadão.

Então, essa é a mensagem do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil.

Agradecemos a oportunidade de participar deste debate e nos colocamos à disposição para auxiliar, Sr. Presidente, caso V.Exa. entenda possível e conveniente, no processo de aperfeiçoamento desse texto ou no debate de quaisquer outras matérias.



Uma vez mais, parabenizamos o Deputado Subtenente Gonzaga pela iniciativa de debater, em sede de audiência pública, um tema que é tão importante para segurança pública e para o cidadão brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Baldy) - Agradeço ao Dr. Kleber, que falou em nome dos chefes de Polícia Civil.

Queria passar a palavra para o Dr. Bruno Telles, que representa a Associação Brasileira de Criminalística.

O SR. BRUNO TELLES - Caro Deputado Alexandre Baldy, que é Presidente desta Comissão, por meio de V.Exa. eu cumprimento todos os demais integrantes da Mesa e agradeço a oportunidade de, mais uma vez, trazer uma visão um pouco diferente da que já foi apresentada, mas que talvez possa enriquecer o nosso entendimento do assunto.

Segurança pública é um tema em ebulição. V.Exa. deve ter pegado um dos mais difíceis desafios da Casa e já deve ter notado que os integrantes da atual segurança pública digladiam-se entre si. Há diversas formas de disputas de poder, de prestígio, de competência na Casa, e creio que estamos chegando perto de um ponto de inflexão muito forte. Nós não temos mais o dinheiro de uma economia forte regando os cofres públicos, e vamos ter que aprender a fazer mais com menos.

O projeto em debate, Deputado, na visão deste Presidente de associação que representa os peritos criminais dos Estados e do DF, traz um tema muito forte, que se relaciona com a administração pública, o qual nós chamamos de planejamento central. Uma pergunta que eu quero trazer é: será que o planejamento central funciona para um país com as dimensões do Brasil? Será que pode sair do Ministério da Justiça uma decisão que vai ser muito bem aproveitada em Goiás — tanto em Goiânia quanto nos rincões do Estado — e, ao mesmo tempo, encaixar-se perfeitamente no Amapá?

Um colega da Mesa que me antecedeu apontou o SUS como um caso de legislação bem detalhada, que talvez pudesse ser copiada no presente projeto de lei. Aí, eu fico imaginando: será que nós também vamos copiar os resultados que o SUS tem? Será que é esse o caminho que o Brasil deve tomar?



Aproveito os meus estudos de mestrado em administração pública, onde pudemos perceber que o planejamento central para países com dimensões continentais como o Brasil é um mito, nunca funcionou. Mas os mitos na América Latina são testados, testados e testados, até que deem certo. O problema é que eles nunca dão certo, e nós ficamos nessa constante discussão.

Eu cito o Departamento Penitenciário Nacional, do qual eu fiz parte. Antes de ser perito criminal, eu fui agente penitenciário federal. Trata-se de um departamento com comando único, de cima a baixo, com verba federal, que fez os seus quatro primeiros presídios federais e agora vai fazer o quinto. É o mesmo projeto para o Brasil todo. O preso passa por hipotermia no Paraná, porque o presídio está em Catanduva, o local mais alto daquele Estado, onde geia todo dia no inverno; o preso passa um calor danado lá em Mossoró; e o preso pega inúmeras doenças em Rondônia, porque não há proteção de tela contra mosquitos. Em Brasília, deve haver outras dificuldades.

Pego também o exemplo do colega da SENASP que falou. Uma visão equivocada da SENASP foi a de operacionalizar aquilo que os Estados deveriam estar fazendo. Por exemplo, na área da perícia, ela foi promover a confecção de procedimento operacional padrão.

No caso de Alagoas, que estava com uma péssima resolução de crimes e, principalmente, com alto índice de homicídios, o que a SENASP fez? Mandou para lá a Força Nacional de Segurança Pública. Ela está, na verdade, assumindo a operacionalização da segurança pública do Estado. Mas quem operacionaliza não consegue fiscalizar resultado, não consegue perceber quais são os melhores modelos de segurança pública.

É exatamente aí que os países desenvolvidos se destacam em relação a nós. Os Estados Unidos têm integração de forças de segurança pública? Têm. Mas em momento nenhum sai uma diretriz do Governo Federal determinando o curso mínimo para policial ou a quantidade de investigadores para cada parcela da população. O Governo Federal fiscaliza resultado. Se um condado ou se uma polícia estadual apresenta poucos resultados investigativos ou pouca efetividade, a existência daquela polícia é colocada em xeque. O Governo fica, então, promovendo



esse debate — é um pouco da teoria do conflito — de quem é que está conseguindo dar melhor atenção para o cidadão.

E eu acho que é esse rumo que o projeto em tela deve focar, em vez de ser um apanhado de orientações deontológicas, onde devemos dizer que somos pautados por valores como humanidade. Isso já está na Constituição, não precisamos repetir o texto neste projeto de lei. Ali, nós deveríamos ter o início do que é efetivamente fazer uma boa fiscalização: obrigar os Estados a publicarem os seus indicadores de qualidade.

Eu terminei o meu mestrado e continuo na Fundação de Peritos em Criminalística. Estamos pesquisando segurança pública, e pesquisar segurança pública no Brasil é muito difícil, porque polícia nenhuma publica resultado. Aliás, a polícia está começando a obedecer um pouco a essa determinação, mas até então era difícil obter resultados, até mesmo alegando a Lei da Transparência Pública.

Hoje, em qualquer órgão federal, pede-se um ofício e, se o documento não é considerado sigiloso, é oferecida uma cópia do documento. No caso da polícia, o documento não é declarado sigiloso, mas a cópia também não é repassada. E aí não há meios de saber que polícias estão efetivamente apresentando modelos de segurança pública vencedores. Há alguns indicadores que os vencedores publicam; os perdedores praticamente nunca publicam. Mas nós temos alguns modelos, como os de Santa Catarina e de São Paulo, a serem seguidos.

Eu acho que devemos obrigar os Estados a terem transparência pública na segurança, porque efetivamente hoje não sabemos quanto é aproveitado do dinheiro que vai para a segurança pública. Eu tive o prazer de acompanhar uma época do Governo Lula, justamente o segundo mandato, em que foram rios de dinheiro para a Secretaria Nacional de Segurança Pública para comprar equipamentos, e aquilo que se pedisse era atendido. Mas os indicadores de criminalidade não deixaram de subir. São justamente esses indicadores que podem nos mostrar um caminho efetivo para questionar mais esse sistema.

Eu creio que o projeto de lei em si tem um potencial muito grande, mas devemos evitar cair no tema do planejamento central. Devemos fazer com que o Ministério da Justiça passe a fiscalizar o efetivo cumprimento de convênios e a efetiva aplicação das verbas de segurança pública.



Devemos começar a questionar os Estados. Por que estão com o rendimento tão baixo? Por que a Polícia Militar tem efetivos tão reduzidos em determinados locais? Por que a Polícia Civil não consegue oferecer resolução de crimes?

Em celas de delegacias em Alagoas, havia inquéritos policiais empilhados, que nunca foram tocados. Não havia sequer uma diligência ali. Eles estavam esperando. Em diversos casos, o relato do policial militar no local do crime ou o laudo já aponta a autoria.

Em suma, em nossa visão, o projeto de lei pode ter um direcionamento tático, mas nós não vamos escapar de um questionamento maior sobre esse sistema. Eu concordo com o Dr. Gandra, e muitos já falaram: é um sistema falido, é um sistema que não agrada o cidadão. Hoje, se acontece algo de ruim, a pessoa pesa: *“Será que eu vou à delegacia gastar 3 horas do meu tempo para declarar que um celular foi roubado? E, se eu for lá e fizer o boletim de ocorrência, que certeza eu tenho de que algo vai ser feito?”* Com o nosso sistema, a legitimidade do Estado fica comprometida perante o cidadão.

Está chegando o momento em que acabará a verba. Vamos ter que aprender a fazer mais com menos. E não há como passar por essa transformação sem questionar alguns pontos. Eu acredito que a mudança será feita por meio de nossa Constituição.

Eu sou um grande defensor da desvinculação da perícia das Polícias. É algo que já foi recomendado para o Brasil, duas vezes, pela Organização das Nações Unidas.

E outros temas devem ser enfrentados também, como o Dr. Gandra falou: a entrada única nas Polícias Cíveis, o ciclo completo de Polícia e a desmilitarização, um tema controverso para as Polícias Militares. Isso vai ter que ser debatido. Isso vai ter que ser alterado em nível constitucional. E eu creio que isso deve acontecer em breve.

Sr. Presidente, eu espero ter trazido um ponto de vista diferente. Por mais que os artigos orientadores desse projeto de lei representem uma iniciativa e um sentimento muito bom, a sua aplicação na realidade é muito difícil, se o Governo Federal não estiver focado na fiscalização e absolutamente fora de qualquer tipo de operacionalização de ações de segurança pública nos Estados.



No mais, Sr. Presidente, agradeço mais uma vez a oportunidade e fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Baldy) - Agradeço ao Dr. Bruno a explanação. Agradeço também ao Dr. Kleber, ao Dr. Janio e ao Dr. Djairlon.

Neste momento, iniciaremos os 20 minutos de discussão. Está inscrito para falar o 3º Vice-Presidente da Comissão, Deputado Aluisio Mendes.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Primeiro, Sr. Presidente, eu queria parabenizar o meu colega Deputado Subtenente Gonzaga pelo requerimento para a realização desta importante audiência pública e parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos.

Fico muito surpreso de novamente estar nesta Comissão — no ano passado, eu também era membro — e de ver o mesmo assunto sendo debatido. Praticamente todos os expositores falaram da falência do sistema de segurança pública do Brasil. Todos os expositores, separadas algumas questões corporativistas, disseram a mesma coisa: o sistema brasileiro está falido. E essa é uma realidade.

Eu fui Secretário de Segurança Pública durante 5 anos. Vivi isso na pele a situação e sei que, da maneira como nós conduzimos o nosso aparelho de segurança pública, nunca daremos à sociedade a resposta que se espera.

Eu quero fazer uma observação com relação à Polícia Rodoviária Federal — e aproveito para deixar registrado um abraço à minha colega Maria Alice, Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal: talvez seja o único órgão componente do sistema de segurança pública brasileiro com uma formatação moderna, a exemplo de outros países do mundo, com entrada única, com ascensão por meritocracia. Graças a isso, os resultados apresentados pelo Dr. Djairlon são os melhores, os mais expressivos da segurança brasileira. O modelo está aí, o exemplo está aí. Resta-nos acrescentar a ele uma experiência nacional.

A polícia que chega a uma ocorrência e faz o levantamento dos fatos no local, transmite as informações a outra instituição, que deve dar sequência à investigação. O resultado disso é que hoje, no Brasil, menos de 8% dos inquéritos de homicídio chegam à apresentação de uma denúncia ao Ministério Público e à Justiça.

O nosso sistema está falido. Todos nós, independentemente da corporação ou da instituição de que fazemos parte, entendemos isso, mas não conseguimos



debater o assunto com profundidade e, com grande abnegação e desprendimento, dizer que esse modelo não atende mais à sociedade brasileira. Nós precisamos mudar isso.

Vejo hoje no Ministro da Justiça uma esperança, uma luz no fim do túnel. Já estive com o Dr. Alexandre algumas vezes. Ele é um profundo conhecedor tanto da teoria quando da prática.

Eu acho que cabe a esta Comissão, Deputado Subtenente Gonzaga e Presidente, Deputado Alexandre Baldy, encampar essa ideia e fazer alguma coisa concreta com relação a isso. Eu sei que nós temos problemas internos na Comissão que nos parecem algumas vezes intransponíveis, mas nós precisamos superá-los. As divergências são corporativas e precisam ser deixadas de lado, em prol de um bem maior: a sociedade brasileira, que clama por uma segurança de melhor qualidade.

Eu fiz algumas observações quanto aos dados que o Dr. Janio mencionou sobre pagamentos, por exemplo, à Força Nacional de Segurança Pública.

Eu fui Secretário de Segurança Pública. Em algumas oportunidades, nós pedimos o apoio da Força Nacional. O Maranhão, recentemente, passou por um episódio de queima de ônibus envolvendo o crime organizado — todos os Estados já passaram por isso — e também solicitou o apoio da Força Nacional. Para colaborar com o aparelho de segurança pública do Estado, 126 homens foram a São Luís. Isso corresponde a 1% do efetivo da Polícia do Maranhão. E o gasto com o deslocamento desses homens talvez seja o que se gasta em 1 ano ou mais com o pagamento de diárias aos policiais do Estado. Então, o cobertor é curto, o dinheiro é pouco — e é muito mal utilizado.

Eu acompanhei o que o Dr. Janio falou. Não sei se esses dados são verdadeiros. Fiz um ofício à antiga Secretária Nacional de Segurança Pública solicitando informações acerca do gasto mensal e anual para manutenção da Força Nacional de Segurança Pública, e não obtive resposta. Estou reiterando o ofício.

Eu faço uma ideia de alguns gastos. Eu fiz uma pesquisa nos últimos 3 meses. Só de diárias, eles consomem algo em torno de 15 milhões de reais por mês. Esse dinheiro está sendo muito mal empregado. Eu acho que o modelo de



concepção da Força Nacional não se sustenta. Não há razão para manter esse modelo.

Esse recurso poderia ser utilizado, por exemplo, para pagar uma jornada extraordinária para o policial que está no Estado e conhece a realidade e o terreno onde opera — a um custo muito inferior —, estimulando-o a trabalhar nesse sentido, em vez de deslocar 120 ou 130 policiais de outros Estados, que não conhecem o terreno ou a situação. O resultado é inócuo. Nós precisamos saber gastar o dinheiro, que é curto, com melhor qualidade.

Eu também vim aqui falar sobre o modelo de segurança do Brasil. Eu tive oportunidade, como o Dr. Kleber, de também fazer um curso fora. Eu morei no Canadá, fiz um curso na RCMP, que eu considero uma das melhores polícias do mundo, a exemplo do FBI, da Scotland Yard, da Gendarmaria francesa. Todas essas polícias já testadas, com anos de trabalho eficiente, têm um modelo que é positivo, que é extremamente exitoso, e nós só precisamos copiar esse modelo.

O senhor teve a oportunidade de estar lá, Dr. Kleber, e entende como é que funciona a polícia da Espanha. Eu tive a oportunidade de estar no Canadá, como vários operadores de segurança pública no Brasil tiveram essa oportunidade, para conhecer um modelo que dá certo; mas, quando chegam ao Brasil, recusam-se a adaptar esse modelo à nossa realidade. Não se consegue entender qual é a razão disso.

Eu acho que precisamos amadurecer esse pensamento nas instituições e nos despir das vaidades pessoais e institucionais. Deveríamos usar, por exemplo, o modelo da Polícia Rodoviária Federal, que é um modelo seguido em todo o mundo, para que resolvamos definitivamente essa questão da inoperância do sistema policial brasileiro.

Aqui, ouvi a explanação do Dr. Bruno Telles e fiquei muito satisfeito. Ele é um estudioso, com mestrado na área de segurança pública. Agora, eu gostaria de fazer uma pergunta, porque tenho por concepção, até por conhecimento de outras polícias, que o sistema pericial, como, por exemplo, no Canadá e nos Estados Unidos, faz parte do aparelho policial. Qual é a razão da proposição dos peritos, porque não é a primeira vez que ouço isso, de separar o trabalho pericial da



atividade policial? Eu não consigo entender a razão disso. Não sei se há algum tipo de interferência nociva.

Por exemplo, quando fui Secretário de Segurança Pública, percebi que o sistema de perícia da Polícia Civil trabalhava em perfeita harmonia com a Polícia Civil. Eu não consegui, em nenhum momento, perceber esse problema de relacionamento, e assim também é na Polícia Federal. Eu acho que, salvo alguns problemas de vaidades pessoais, eles trabalham numa consonância muito positiva.

Tenho visto em algumas oportunidades os peritos reclamarem por uma separação, da área investigativa, da área de perícia, uma separação efetiva dos órgãos policiais. Eu gostaria de entender também a razão disso, se o senhor puder esclarecer.

No mais, eu acho que o nosso Presidente tem uma missão muito importante. Nós vivemos em um país que apresentou, no ano passado, 55 mil homicídios, enquanto na guerra civil da Síria, que é uma guerra que tem chocado todos nós, foram 43 mil mortos. Nós tivemos mais homicídios e mortes por arma de fogo no Brasil do que nós tivemos numa guerra civil que tem chocado toda a humanidade. Então, alguma coisa precisa ser feita no nosso País.

Eu acho que, tirando a crise política em que nós vivemos hoje, que é o que tem pautado os meios de comunicação, não existe nenhum Estado brasileiro, considerando-se qualquer pesquisa que seja feita hoje, em que segurança pública não seja o maior problema vivido pelo cidadão, seja no Rio, seja em Brasília, seja em Goiás, do meu Presidente, seja em Minas, minha terra natal e do Subtenente Gonzaga. Alguma coisa precisa ser feita. A sociedade não aguenta!

Há muitas famílias deixando o País por medo da insegurança. Não é só pela crise econômica, não é só pela crise política, mas pela insegurança. Isso já vem há muito tempo. Conheço colegas, amigos de profissão, que deixaram o Brasil. Foram para os Estados Unidos ou foram para Portugal, porque não conseguem viver mais em segurança no País. Então, alguma coisa precisa ser feita. O Brasil chegou a um momento em que não pode mais adiar essa discussão.

Presidente Alexandre Baldy, V.Exa. tem uma missão muito importante. Nós temos que, nesta Casa e nesta Comissão, resolver os nossos problemas internos e transferir para a sociedade uma impressão e uma certeza de que nós estamos aqui



no interesse de defender a sociedade brasileira. Não estamos aqui para defender interesses de instituições nem de pessoas. É isso que tenho vivenciado aqui. O meu colega Deputado Subtenente Gonzaga também o vivenciou. Nós fizemos parte da Comissão no ano passado. Uma coisa que muito me decepcionou no trabalho no ano passado foi perceber que a briga de egos e de vaidades dentro da Comissão tem dificultado a evolução do trabalho em prol da segurança pública, fazendo com que a sociedade cada vez mais desacredite a Câmara Federal e os órgãos de segurança pública e fique sofrendo com o aumento absurdo da violência.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Baldy) - Muito obrigado, Deputado Aluisio Mendes.

No tocante à Comissão, no ano passado todo, houve 96 designações de relatoria. Nestes poucos mais de 30 dias em que nós estamos atuando juntos, já foram 112 designações. No ano passado, nós votamos aqui no plenário 58 projetos de lei. Salvo engano, neste ano já foram 19 projetos de lei, em pouco mais de 30 dias. Aqui, nós pretendemos dar celeridade e produtividade ao trabalho, que é a resposta pela qual a população anseia da nossa Comissão de Segurança Pública. Nós precisamos deste conjunto — eu, V.Exa., como Vice-Presidente, e o Subtenente Gonzaga, como membro importante da Comissão — para que consigamos efetivamente produzir com qualidade e produzir à altura do que a população aguarda ansiosamente.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que não tenho dúvidas de que nós teremos uma produção muito grande aqui, sob a sua presidência. Conheço a sua capacidade de trabalho. Tenho certeza de que a Comissão vai avançar muito durante a sua presidência.

Contudo, V.Exa. tem uma tarefa importantíssima nesta Comissão, durante este ano: fazer com que percamos a noção e a percepção de que aqui se está discutindo vaidades pessoais e institucionais. Tenho certeza de que, sob a sua presidência, principalmente porque V.Exa. não faz parte de nenhuma dessas instituições e vai estar como magistrado dessa luta, alcançaremos isso.

Tenho conversado com alguns colegas de que essa percepção tem contaminado, hoje, positivamente a Comissão. Se não nos despirmos dessas



vidades pessoais e institucionais não conseguiremos avançar nos pontos que são importantes para esta Comissão.

Tenho certeza de que V.Exa. terá um papel fundamental no avanço do trabalho desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Baldy) - Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Subtenente Gonzaga.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente, prezado Deputado Aluisio Mendes, prezados convidados da Mesa — e alerta que está havendo votação nominal —, quero agradecer a cada um dos senhores as suas exposições. Acho que todos deram grande contribuição.

O Presidente e o Relator desta matéria têm um grande desafio e uma grande responsabilidade, de fato, porque este é um dos poucos projetos em que há espaço e possibilidade para que possamos oferecer alternativa de gestão. A maioria dos projetos está ligada ao aumento de pena ou à tipificação de algum ato, mas para oferecer instrumento de gestão há poucos projetos.

Ao propor esta audiência pública, eu tinha a expectativa de que, de fato, a Comissão pudesse se debruçar sobre o tema para construir e oferecer um modelo, ainda que não vá para frente, que o Poder Executivo não compre a ideia. Que esta Comissão se debruce, de fato, e construa algo defensável! Daí a importância deste debate.

Tenho escutado muito que o sistema está falido. Para mim, é muito claro que o sistema está falido de fato. Mas, na verdade, ele nunca existiu enquanto sistema. Eu acho que nós temos estruturas sólidas e que estão funcionando, mas sem esse sistema. Daí a importância de discutirmos o SUSP, que pode até mudar de nome. Não é possível pensarmos em nenhuma política nacional de segurança pública se não tivermos condições, competência e instrumentos para desenvolver esse pensamento. Ainda que as ações sejam diferenciadas em cada lugar, de acordo com as particularidades, é preciso que elas estejam dentro de um sistema que alguém possa enxergar do ponto de vista central, para de fato poder emanar orientações e posicionamentos.



Portanto, acho que realmente temos um sistema falido, mas com estruturas sólidas, o que me anima a pensar num novo sistema e em nos ajustarmos com as nossas estruturas.

Acho que a Força Nacional é uma prova de que nós não temos esse sistema e de que o Poder Executivo federal enxerga a necessidade de ter uma ação centralizada ou uma coordenação nacional. O que é a Força Nacional do ponto de vista da gestão? É a demonstração clara da impossibilidade de o Governo Federal, via qualquer órgão, seja o Ministério da Justiça hoje ou outro, dar uma orientação para a polícia estadual. *“Então, vamos criar uma força, porque pelo menos eu vou ter um comando sobre ela.”* Quer dizer, assim ele pode fazer o mínimo.

Na minha avaliação, é esse o esforço que o Governo Federal tem feito para contornar a barreira do nosso sistema federativo, em que o Ministério da Justiça nem sequer consegue dialogar com qualquer órgão estadual de polícia, porque não há essa previsão. Ele não conversa com Governador, não conversa com chefe de polícia, não conversa com Comandante-Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros porque o nosso sistema não permite.

Então, quem dialoga com o Ministério da Justiça e, por consequência, com o Governo Federal nos Estados? As associações de classe. O que é o Conselho Nacional de Comandantes-Gerais, que está aqui representado? É uma associação de classe. O que é o Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública? É uma associação, mas, aliás, nem é uma associação formal. Eu tentei achar o CNPJ do Colégio, e não achei. Ele não é órgão público nem tem CNPJ, para que possa estabelecer um diálogo formal, mas é reconhecido como a entidade que responde pela segurança pública nos Estados. Também há o Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública e o Conselho Nacional das Guardas Municipais.

É um absurdo que nós venhamos a falar em política nacional de segurança e até mesmo pensar na questão central, em como vamos fazer o financiamento, se nem sequer é possível conversar formalmente com os entes federados. Daí, a Força Nacional surgiu como uma tentativa de se superar essa barreira. E eu acho que realmente temos que trabalhar no sentido de demonstrar que ela serve como política



de governo, mas não contribui eficazmente, vamos dizer assim, para a redução da criminalidade. Ela tem atuações pontuais.

Com essas observações e pegando a fala do Deputado Aluisio — acho que ele quis falar, sem ter expressado, sobre a questão do ciclo completo —, registro que eu sou defensor do ciclo completo. Aqui não é o espaço para esse debate, que está acontecendo em outras frentes, como a Comissão Especial da Unificação das Polícias Civil e Militar. Mas, para mim, o SUSP se impõe em qualquer um dos dois modelos. Se nós fizermos a opção de continuar com o modelo atual, o SUSP é necessário; se alterarmos para o ciclo completo, ele continua sendo necessário.

Então, por mais aqui que eu seja um defensor e brigue isso, entendo que nós podemos e devemos pensar o SUSP para esse modelo, porque ele se aplica a outro. Essa é a minha convicção. E não vejo, Dr. Bruno, que isso seja algo impeditivo. Quer dizer, se a experiência do SUSP não serve por causa dos resultados, acho que, do ponto de vista de construção do sistema, ele é um modelo que serve de referência.

Se, lá no Município mais longe do Estado do Maranhão ou do Estado de Minas Gerais, houver um conselho de saúde responsável e que atue, o gestor não faz absolutamente nada sem que esse conselho dê o aval, tenha conhecimento ou participe da decisão. Ele não executa nada, mas participa da construção e do monitoramento das políticas.

Então, é claro que, em se tratando de segurança pública, ainda que permaneça o modelo atual das instituições e da responsabilidade, acho que, do ponto de vista de organização, fluxo de política, orientação e responsabilidade nos âmbitos nacional, estadual e municipal, o SUSP é uma boa referência. Obviamente, ainda que ele seja uma referência, não podemos achar que ele é o modelo ideal ou suficiente. Nós temos que fazer algo melhor. Mas acho que ele é uma boa referência do ponto de vista de formatação do modelo.

Eu faço aqui também os mesmos questionamentos que fiz para a Mesa anterior, com relação ao Ministério da Segurança Pública. Vejo um grande problema nessa proposta do Ministério porque já existem duas Polícias Federais, a Rodoviária Federal e a Federal, que são orgânicas ao Ministério da Justiça. Então, toda vez que pensamos em criar um Ministério da Segurança Pública, um dos problemas sérios



que existem é sobre a migração dessas duas polícias que hoje são orgânicas ao Ministério da Justiça. Elas migrariam para o Ministério da Segurança Pública ou continuariam no Ministério da Justiça? O Ministério da Segurança Pública teria essas duas polícias orgânicas ou seria um órgão sem nenhuma estrutura orgânica de polícia? O Ministério da Segurança Pública seria mesmo uma agência, vamos chamar assim, de formulação e monitoramento de execução de políticas?

Ainda que nós não tenhamos condição de propor a criação do Ministério nesse projeto, porque existe um vício de iniciativa — não se trata de competência. Mas acho que nós podemos oferecer com segurança, a partir do estudo de concepção do SUSP, uma alternativa para o Executivo, que tem que ter a iniciativa.

Portanto, coloco, então, os mesmos questionamentos: com relação ao Ministério aos conselhos de segurança pública e ao controle externo, que também não foi muito explorado nesta Mesa, mas que está no texto do projeto.

Sr. Presidente, vamos nos revezar aqui para votar? V.Exa. vai lá votar e eu fico aqui. *(Pausa.)* Já encerrou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aluisio Mendes) - Eu só queria dizer ao meu colega Subtenente Gonzaga que não falei especificamente sobre o ciclo completo, mas deixei claro a minha defesa intransigente desse modelo.

Acho que o ciclo completo é o primeiro passo para se mudar o sistema de segurança brasileiro. Acho que ele seria uma experiência muito positiva. Sou um defensor do ciclo completo, como sempre defendi aqui na Comissão. Acho que nós precisamos urgentemente discutir esse assunto. Inclusive, está demandando muito mais tempo do que o necessário para que possamos chegar a essa decisão. Eu não falei especificamente disso, mas sou um defensor claro e apaixonado pelo tema.

Eu vou abrir a palavra agora para os nossos expositores, começando pelo Dr. Janio Bosco, que foi o primeiro que falou. Posteriormente falará o Dr. Djairlon.

O SR. JANIO BOSCO GANDRA - Sobre o Ministério da Segurança Pública, parece-me que esse é um anseio muito antigo. Em termos de política governamental, a criação de um Ministério significa que o Governo dá importância para aquela área.

Eu me lembro de que, quando ainda estudava no ensino fundamental, os professores nos ensinavam que existe o tripé de segurança, educação e saúde. Eu



acho que o todo mundo sabe disso, pois não sou muito antigo, embora todos aqui não tenham tantos cabelos brancos como eu, a não ser o Deputado Subtenente Gonzaga.

O engraçado é que temos notado, Deputado Subtenente Gonzaga, que, quando houve a votação sobre o pré-sal aqui nesta Casa, foram destinados *royalties* do petróleo para a educação e a saúde. E segurança, nem pensar!

Depois, quando institutos de pesquisas fazem as pesquisas, a população diz: *“Olha, estamos preocupados com a segurança, porque são 55 mil mulheres estupradas em nosso País! Que dados são esses? Nossas mulheres brasileiras, nossas filhas estão sendo estupradas em nosso País. São 55 mil estupros!”* Mas parece que a segurança pública não é matéria de governo, não é preocupação iminente, a não ser no período de eleição.

Então, meus amigos, Sr. Presidente, senhoras e senhores, meu caro Deputado Subtenente Gonzaga, antes de pleitearmos agora o Ministério da Segurança Pública, é preciso — aqui nesta Mesa, alguém que me antecedeu disse isto — que nós tratemos do financiamento da segurança pública.

E olhem que o nosso País não está economizando com a segurança pública. Eu não estou aqui dizendo que não estão sendo gastos recursos do contribuinte com a segurança pública. Estão gastando, sim, com a segurança pública, que é caríssima. Há investimentos, sim. Agora é claro que quem investir numa empresa que está falindo não vai a lugar nenhum. A segurança pública não está conseguindo prestar o seu principal serviço para a sociedade. No caso da Polícia Civil — eu falo isto porque sou membro dela —, nós só investigamos algumas coisas eletivas. Não temos condições de investigar as demais.

E aí também ficamos pensando: *“Mas como? Existem mais de 500 mil presos! Então, quem prende?”* Quem prende é a Polícia Civil. Esses mais de 500 mil presos estão encarcerados no nosso País porque ainda existem policiais abnegados, que querem e fazem polícia, ainda que capengando. É como se o policial fosse uma ave, uma águia baleada, com uma asa só, que fica tentando voar. Ele não alça mais voo, mas, em compensação, ainda consegue pegar alguns ratos que estão que rastejando por aí. É assim que funciona a nossa Polícia Civil.



Com relação à Polícia Federal, qual é o problema? O Brasil tem quilômetros e quilômetros de fronteiras secas, além de fronteiras molhadas, nos portos. Como a Polícia Federal, com apenas 14 mil homens, vai cumprir o seu papel de não permitir que a droga adentre o nosso País? Onde está o policiamento de fronteira? Nós sabemos como funciona nas fronteiras da Amazônia, com a Bolívia, a Venezuela, o Peru.

O tema é bastante apaixonante para nós que fazemos política sindical e tratamos dessa área. A minha fala, Sr. Presidente, transforma-se quase num desabafo, porque ficamos com apenas 10 minutos para discorrer sobre os temas.

Agradeço até a oportunidade que nos foi concedida de responder a esta pergunta: o Ministério da Segurança Pública é importante? Sim. No entanto, mais importante ainda é a aprovação do Fundo Nacional de Segurança Pública, para que os banqueiros possam participar, para se fazer esse fundo com as taxas que nos são cobradas. Rapidamente vai haver dinheiro para se pagar salário justo para todo policial do Brasil.

Quem tem mais lucro no nosso País tem de contribuir com a segurança pública. Não quero que aumentem impostos para o contribuinte, que já está sobrecarregado. Então, que se aprove a PEC 24, do Senador lá do Amapá, o João Capiberibe.

Encerro agradecendo. Sei que extrapolei o tempo, que temos de respeitar. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aluisio Mendes) - Agradeço ao Dr. Janio Gandra.

Eu vou pedir licença ao Dr. Djairlon para que o Dr. Kleber possa falar rapidamente, porque ele precisa se ausentar. Vamos dar 3 minutos para as considerações de cada expositor. Está bem?

O SR. KLEBER LUIZ DA SILVA JÚNIOR - Deputado Aluisio Mendes, respondendo aos questionamentos do Deputado Subtenente Gonzaga, já nas nossas considerações finais, nós entendemos que a criação do Ministério da Segurança Pública, mais do que tudo, teria um valor simbólico e seria um recado muito forte para a sociedade de que o Estado brasileiro prioriza essa Pasta e essa matéria que é tão sensível para o brasileiro hoje, haja vista o estado de coisas que



vivenciamos em relação à criminalidade, especialmente a denominada criminalidade violenta no País.

É lógico que, muito mais do que nomenclatura, o que importa é a forma como o Estado trata a matéria e se ele realmente traz para si a responsabilidade de principal formulador das políticas do setor. Num país em que, até recentemente, havia mais de 40 Ministérios, dedicados a todos os tipos de serviços que incubem diretamente ou indiretamente ao Estado, tal iniciativa seria um recado eloquente para a sociedade brasileira de que o Estado presta importância a essa matéria.

Em relação à Força Nacional, nós entendemos que ela não integra, do ponto de vista formal, o Sistema Nacional de Segurança Pública. Ela se traduz muito mais num programa de governo, de um governo que teve agora o seu líder suspenso do exercício do mandato. E não sabemos qual será o horizonte político do País nos próximos meses.

Eu acredito que o atual Ministro da Justiça, mesmo pelo acúmulo, pela *expertise* na área de segurança pública — egresso que é da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo —, deva ter uma posição formada em relação à Força Nacional de Segurança Pública. E é nesse sentido também que dizíamos, quando da nossa exposição, o quão importante acreditamos ser a participação do atual Ministro e de sua equipe ministerial na análise e, talvez, até na proposição de medidas de aperfeiçoamento desse texto.

Em nossas considerações finais, mais uma vez manifestamos aqui a nossa gratidão pelo convite e a nossa satisfação em participar desta audiência pública. Acreditamos, como temos reiterado em outras ocasiões em que fomos chamados a falar sobre propostas relacionadas ao Sistema de Segurança Pública, que essa matéria é fundamental para que possamos trazer equilíbrio ao sistema e buscar a eficiência dos órgãos de segurança pública.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, Deputado Subtenente Gonzaga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aluisio Mendes) - Eu agradeço ao Dr. Kleber pelas explicações. Ele terá que se ausentar. Muito obrigado pela sua presença aqui hoje.

Passo a palavra agora ao Dr. Djairlon, da Polícia Rodoviária Federal, que tem 3 minutos para suas considerações finais.



O SR. DJAIRLON HENRIQUE MOURA - Inicialmente, Deputado Aluisio Mendes, eu quero agradecer as palavras mencionadas sobre a Polícia Rodoviária Federal.

Eu sou plenamente favorável à criação do Ministério da Segurança. Eu acho que é uma matéria que tem que se colocar em pauta. Mas isso não impede que nós prezemos por uma gestão dos resultados na área de segurança pública. E eu acho que aí, sim, o projeto de lei pode avançar nesse sentido.

Nós não nos aprofundamos nessa gestão, de que se falou superficialmente. Acho, sim, que temos que propor algumas melhoras, de forma que as instituições de segurança pública apresentem relatórios e sejam obrigadas, como o nobre perito falou, a colocar alguns indicadores na sua página, minimamente que seja, para termos ideia do resultado.

No entanto, mais do que indicadores, todo conhecimento que é gerado nasce da coleta de dados. Então, se não coletarmos bem e não compartilharmos esses dados, de nada adianta criar indicadores e metas, pois não conhecemos o problema. Podemos ter excelentes números, sem saber se eles estão se traduzindo numa boa percepção de segurança. Então, eu gostaria de propor que aprofundássemos essa questão.

Um dos projetos de lei, que é posterior ao PL 3.734, vai mais além e até, acredito, não fere o pacto federativo. Ele estipula metas e indicadores, fala de emissão de relatórios semestrais e anuais, algo nesse sentido.

Então, é este o nosso ponto de vista: sem uma gestão por resultados, nós vamos ficar falando e não vamos atingir o cerne da questão, que é reduzir a criminalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aluisio Mendes) - Agradeço ao Dr. Djairlon e passo agora a palavra ao Dr. Bruno Telles.

O SR. BRUNO TELLES - Nobre Deputado, como o tempo é exíguo e são muitas perguntas, eu vou usar toda a minha isenção para escolher a pergunta que mais me interessa, e vou responder para o senhor a questão a respeito da desvinculação das perícias.

A desvinculação dos órgãos periciais já foi recomendada, pela ONU, duas vezes ao Brasil. É a décima recomendação de um plano de doze metas que a



Anistia Internacional tem para extinguir, no Brasil, a tortura provocada por agentes públicos. Foi a segunda diretriz mais votada na Conferência Nacional de Segurança Pública — e tivemos apenas uma. Esta diretriz perdeu por um voto para a mais votada e está no terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos. Hoje, o Brasil já conta com dezoito Estados cujas perícias são desvinculadas.

O preceito, em relação a isso, é que o assunto está muito mais ligado à Justiça que à área de segurança pública.

Então, basicamente, o que temos na Justiça? Quem tem o dever de acusar ou tem o dever de defender não pode julgar. Para isso temos lá um juiz supostamente imparcial.

A segunda diretriz é que nem à defesa e nem à acusação ficará o monopólio da produção de provas, ou o julgamento estaria fadado a um destino.

O terceiro elemento é o seguinte: naquele momento em que o Estado tem que produzir provas, mas que nem a defesa e nem a acusação estão constituídas — que é justamente o que ocorre no local do crime, pois o acusado deu no pé, ele não constituiu um advogado e o deixou no local do crime —, o Estado vai dispor de um funcionário que vai executar um trabalho científico a respeito disso, o qual produzirá uma prova que vai ficar tanto disponível para a acusação quanto para a defesa.

Ao pegarmos o que é a síntese da Polícia Civil no Brasil, como podemos fazer uma mensuração, para sabermos se a Polícia Civil é boa ou não? Pelo número de inquéritos policiais que ela está concluindo — e “concluir” significa acusar alguém.

Então Polícia Civil é, sim, órgão de acusação do Estado. Falarmos que um delegado de polícia está em campo para provar a inocência de alguém é algo muito raro de se escutar.

Então, é neste ponto que a ONU defende que a acusação do Estado não pode ter o monopólio da produção de prova material. Imaginem um cidadão assistindo ao *Jornal Nacional* e tem notícia de um caso, no Rio de Janeiro, em que outro cidadão está acusando um policial de tê-lo torturado; e vem um policial da mesma corporação, um perito — mas ele não deixa de pertencer à mesma corporação —, e fala: “*Olha, eu fiz a perícia, e não houve tortura*”.

Na cabeça do cidadão que está ouvindo aquela notícia tal prova em si pode não ter legitimidade alguma.



Portanto, é de se esperar que haja pressões corporativas. Se as pressões corporativas estão aqui no Congresso Nacional, abraçando os senhores todos os dias, imaginem o que ocorre no calor da batalha ou em um local de crime lá no Rio de Janeiro, ou de uma delegacia no Espírito Santo ou no Maranhão?

E o que nós temos notado também, por outro lado, é que é impossível fugir da especialização das instituições. Uma instituição com uma missão específica tem que ser a mais eficiente naquele ponto.

E nós reparamos que, a cada real que chega na Polícia Civil, é difícil convencer um gestor da Polícia Civil a investir aquele recurso em um laboratório científico, que é o que efetivamente vai produzir uma prova para colocar alguém na cadeia.

Normalmente, as verbas que chegam viram viaturas, viram algemas, viram armas. Assim é a antiga visão da Polícia, como se uma arma resolvesse crimes...

Eu tenho uma arma que adoro. Eu sempre a carrego comigo, desde que a comprei, porque eu morei na tríplice fronteira, onde o “bicho pega”. Mas nunca dei um tiro em ação. Ao mesmo tempo, há um equipamento em nosso laboratório, um cromatógrafo gasoso, que usamos frequentemente e que está colocando traficante atrás das grades. Mas se trata de uma caixinha cinza feia que não dá para mostrar para ninguém. O Secretário de Segurança Pública fica com vergonha de ter comprado aquilo, porque não dá voto para ninguém, não adianta ele aparecer abraçado a um cromatógrafo.

O que acontece é que as perícias, dentro das polícias, acabam trabalhando com recursos exíguos e não evoluem. Os maiores exemplos que temos são as maiores taxas de resolução de crimes que vemos atualmente no Brasil, que ocorrem em São Paulo e em Santa Catarina, que são os dois modelos de perícias desvinculadas que temos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aluisio Mendes) - Dr. Bruno, agradeço a sua explanação. Agradeço a todos os expositores. Muito obrigado pelo engrandecimento do nosso conhecimento sobre segurança pública. Vocês estão dispensados.

Convido para fazer parte da Mesa o Coronel Elias Miler da Silva, representante da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais — FENEME; o Sr. Jesus Castro Caamaño, representante da Federação Nacional



dos Policiais Rodoviários Federais — FENAPRF; o Sr. Thiago Costa, representante do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública — CONSESP; o Subtenente da Polícia Militar Héder Martins de Oliveira, 1º Vice-Presidente da Associação Nacional de Praças — ANASPRA.

Concedo a palavra, por 10 minutos, ao Coronel Elias Miler da Silva, representante da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais — FENEME. Solicito ao Coronel que se atenha ao tempo, devido ao adiantado da hora.

O SR. ELIAS MILER DA SILVA - Sr. Presidente, é com muita honra que, mais uma vez, estamos nesta Comissão atendendo ao convite do requerimento formulado pelo Deputado Subtenente Gonzaga para tratar desse projeto que é de fundamental importância não só para a categoria policial, mas também para todo o Brasil, para a população brasileira.

Sei que V.Exa. é oriundo da área da segurança pública, assim como outros Parlamentares desta Comissão.

Cumprimento V.Exa., Presidente desta Comissão, o Relator, a sua assessoria, os colegas que aqui se encontram até o presente momento prestigiando este evento. Independente do quórum, a matéria fica registrada nos anais da Casa para a consulta do povo.

Eu estou aqui representando a Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais — FENEME, que tem como Presidente o Coronel Marlon, de Santa Catarina. É com muita honra que participamos dos trabalhos desta Casa do povo.

(Segue-se exibição de imagens.)

Observem os senhores a ementa do projeto, que tem como Relator o nosso Presidente. Então, a nossa responsabilidade é maior ainda, assim como é a nossa esperança na aprovação dessa proposta.

Esse projeto vem já de uma longa história. Eu vim para Brasília em 1995 com uma cópia desse anteprojeto e com a missão de aprová-lo. Eu vim em novembro de 1995, e estamos até hoje lutando para aprovar esse projeto, por vários fatores que V.Exas. conhecem claramente.



Nós temos, então, os seguintes anteprojetos: 3.084, 3.308, 6.038 e 6.666. Além desse histórico, foi criada uma Comissão Especial, que tem o Deputado Cabo Sabino como Presidente.

Então, essa matéria está espalhada na Casa e, por isso, a importância desta audiência: para que possamos inclusive unificar os esforços e falar a mesma linguagem.

Agora, temos que ter em mente que o Brasil é uma federação e, por tal natureza, temos a competência legislativa e a competência administrativa. Quem é que faz as leis e quem é que presta um serviço à sociedade? Essa é a grande dificuldade. O Brasil não é um país, é um continente. Por ser um continente, isso aqui fica mais visível. E os conflitos ocorrem tanto na elaboração de leis, como na omissão dessa elaboração ou na prestação de serviços ao cidadão, que fica à mercê da ausência do Estado.

Esse aspecto foi falado aqui, e eu fiz questão de pesquisá-lo e reproduzi-lo. Por ser uma federação, o serviço público tem que ser sistematizado. E o Sistema Único de Saúde está aí e foi sistematizado. Nós temos leis federais e também a distribuição das competências, para sabermos quem faz o quê. Portanto, sabemos o que cabe à União, o que cabe aos Estados, o que cabe aos Municípios. Nós podemos dizer que estão faltando recursos, mas o sistema é reconhecido no mundo. Isso é verdade.

A mesma coisa ocorre no Sistema Nacional de Educação. Nós temos uma lei federal que organiza o sistema, estabelece as diretrizes e bases e, portanto, sabemos o que cabe à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal.

Então, naqueles serviços fundamentais da sociedade, como educação, saúde e segurança, apenas duas pernas desse tripé foram regulamentadas. E a nossa área, que é uma das mais essenciais — se não for a mais essencial —, ficou abandonada. Então, cadê a Lei Geral da Segurança Pública?

Como eu posso fazer uma lei orgânica para a PM, para os Bombeiros, para a Federal e para a Rodoviária se eu não tenho a base, se eu não tenho o alicerce? E essa lei é o alicerce.

Desse modo, nós que somos profissionais de segurança pública ficamos assim: falhou a família, a religião, a educação, o trabalho, falhou tudo e, portanto,



com as várias mazelas sociais, que são bicentenárias, sobra para os policiais lá na ponta da linha. Esses é que vão ter que ser assistentes sociais, psicólogos, padres, e por aí vai, inclusive vão ser os juízes e muitas vezes até os carrascos. E cai tudo nas costas daquele que está na ponta da linha. E a sociedade o que faz? Vai só colocando o policial como sendo o responsável por tudo, mesmo sabendo que é ele quem vai administrar essa mazela violenta.

Agora, como foi falado aqui, vejam o mapa do Brasil. O Brasil, por ser um continente, tem 16 mil quilômetros de fronteira terrestre. Nós temos uma Polícia Federal com 14 mil homens para cobrir esses 16 mil quilômetros. Mas se pegarmos a Polícia Federal só para cuidar da Polícia Marítima e da Polícia de Fronteira, acabou, ela estará falida. Portanto, ela sequer consegue exercer todas as suas atribuições. Mesmo assim, se perguntarmos qual é a melhor polícia deste País, o que vão falar? Vão falar que é a Polícia Federal, porque ela está organizada de forma especializada e seletiva.

Porém, a função da Polícia Federal não está sendo cumprida. E digo isso porque as fronteiras estão abertas. Por onde entram as drogas? Por onde entra o contrabando? Nós sabemos que o Brasil não é produtor de drogas, é passagem. Porém, a nossa Polícia Federal não dá conta disso.

Vejam a polícia de fronteira americana. Para cuidar de 3 mil quilômetros, eles têm 21 mil homens — só para cuidar de 3 mil quilômetros! Aqui, para cuidar de 17 mil quilômetros, nós temos 14 mil homens. Então, estamos falidos.

Nossa fronteira marítima tem quase 8 mil quilômetros. Como se controlam esses portos da fronteira marítima?

Nossas Forças Armadas, com todo respeito, estão se preparando para uma guerra — se houver — algum dia, mas o Brasil já está em guerra. Os Estados Unidos da América perderam 50 mil homens em 10 anos de guerra no Vietnã. Aqui, nós perdemos 60 mil homens todo o ano. As Forças Armadas, portanto, têm que dar a sua colaboração. Por isso, a Lei Complementar nº 97 prevê no art. 16-A, inclusive, prisão em flagrante feita pelas Forças Armadas.

Nós temos que realocar os recursos. Em época de crise financeira, nós precisamos de gestão. As Forças Armadas têm que fazer o seu papel.



Hoje, Deputado Subtenente Gonzaga, nós ouvimos que isso é banalizar as Forças Armadas. Se as Forças Armadas fizerem o papel da polícia, vão ser banalizadas. Ora, quer dizer que o trabalho de salvar vidas é banal? Dizem isso como se ser policial fosse uma coisa menor.

As Forças Armadas têm que colaborar enquanto não temos guerra declarada, porque a guerra já existe no Brasil. As Forças Armadas têm que fazer o seu papel e têm que ser inseridas.

Nesse sentido, Deputado Subtenente Gonzaga, nós vemos que em todos os Governos foi assim — no Governo Fernando Henrique Cardoso, no Governo Lula e no Governo de Dilma também.

O art. 144 afirma que segurança pública é dever do Estado. Eles pensam que a obrigação é dos Estados e que, portanto, a União só vai dar uma mãozinha. E fazem isso como se a maior responsabilidade não fosse da União e como se a figura citado, o Estado, fosse a do Estado-membro. Mas aí se trata de Estado como sinônimo de Governo.

Então, vejam o que cabe à União: as Forças Armadas; as polícias da União; o Poder Judiciário; o Ministério Público e as leis aqui nesta Casa. Que leis? Sobre Direito Penal, Penitenciário, Processual; assim como a LOMAN — Lei Orgânica da Magistratura Nacional; a Lei do Ministério Público; a Lei Geral das Polícias da União e a Lei Geral da Polícia Militar, da Polícia Civil e dos Bombeiros.

Se essas instituições não funcionam no Brasil, quem é o primeiro culpado? A União. A União não faz o seu papel, não faz as leis. Como é que um sistema funciona sem leis? Esse é o quadro.

E o Estado? Ele tem a sua Justiça, o seu Ministério Público, a sua Polícia Estadual e também cuida de presídios. E os Municípios têm a sua Guarda Municipal. Ao Município coube isso.

Então, esse sistema tem que ser organizado. Nós temos que, de fato, sistematiza-lo. A sugestão da FENEME — Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais, Sr. Presidente, é primeiramente tomarmos consciência de que esta é uma ação multidisciplinar.

Segurança pública não é trabalho somente de polícia. Se eu não envolver as demais pastas federais, estaduais e municipais, como educação, saúde e cultura,



vou ficar tratando segurança pública somente como responsabilidade da polícia. Essa lei tem que ser multidisciplinar e tem que fazer de fato a organização do sistema, com início, meio e fim.

Quem compõe esse sistema? A lei tem que criar força-tarefa. Está aí a Operação Lava-Jato? Por que ela está funcionando? Porque ela é uma força-tarefa diante de um quadro de crise. Quanto tenho uma epidemia, tenho que ter uma força-tarefa. Então, nós temos que ter uma força tarefa. É preciso haver tecnologia moderna. É época do *drone* e do *tablet*, e as pessoas ainda trabalham com papel. Temos que ir em busca de tecnologia e qualificação dos recursos humanos. Se eu não qualificar os profissionais das instituições que me antecederam, se eu não der plano de carreira, se eu não der remuneração digna, não adianta nada investir no maquinário da tecnologia.

Tenho que ter um sistema de inteligência. O Brasil é o único país do mundo que possui uma agência de inteligência que não tem poder de polícia. Como posso combater o crime organizado e me estruturar se eu não tenho uma inteligência organizada no País? A ABIN — Agência Brasileira de Inteligência está sucateada e não coordena o sistema de inteligência do País. Além disso, o Brasil é o único país do mundo que faz concurso para agente secreto. Nem em Portugal é assim. Só falta expor a relação dos aprovados com CPF. Ou o mundo está errado, ou nós estamos falidos.

A nossa primeira sugestão é enviar esse projeto de lei à Comissão da qual faz parte o Deputado Cabo Sabino. Ou enviamos, ou fazemos uma parceria, senão sairá um texto daqui, outro de lá, e já há outro no plenário. Aí haverá briga para se definir qual vai prevalecer. Os membros que estão aqui estão lá também.

Então, a nossa sugestão, Deputado Subtenente Gonzaga, é que esta Comissão faça um trabalho em parceria com o Sr. Presidente e o Sr. Relator, com o Deputado Ronaldo Benedet, que é Relator lá e é membro desta Comissão, para que tenhamos um texto conjugado com as entidades que aqui estão, para que não sejam feitos trabalhos dobrados e esforços desnecessários não sejam despendidos.

Vamos votar um substitutivo! Cheguemos a um acordo sobre a questão e façamos um substitutivo. Esse substitutivo pode ser colocado em votação no plenário. Já está lá o PL 6.666, de 2002. Vamos acertar com o Presidente. Se for



feito o acordo, coloca-se na pauta e esse substitutivo é apresentado pelo Relator designado lá.

Além disso, é preciso revogar a Lei do SINESP — Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Já passou 1 minuto.

O SR. ELIAS MILER DA SILVA - É preciso revogar a Lei do SINESP e incorporá-la a esta lei, senão acaba-se fazendo um monte de leis esparsas, e o sistema não é regulado. Então, vamos trazer a Lei do SINESP para dentro desta lei e teremos de fato tudo regulado.

Agradeço esta oportunidade dada à FENEME — Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais.

Colocamo-nos à disposição para qualquer questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Somos nós que agradecemos ao Coronel Miler e à FENEME.

Concedo a palavra ao Dr. Jesus Castro Caamaño, que representa a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais — FENAPRF. O senhor dispõe de 10 minutos.

O SR. JESUS CASTRO CAAMAÑO - Obrigado.

Eu gostaria inicialmente de agradecer a oportunidade. Estou aqui em nome da FENAPRF. O Presidente Cavalcanti teve um compromisso e não pôde vir.

Eu gostaria de agradecer ao Deputado Subtenente Gonzaga, que tem carregado de forma heroica a bandeira da segurança pública. Estão aqui profissionais de entidades da área de segurança pública que têm, vamos dizer assim, entre aspas, “gritado” muito. Mas não gritam à toa. Enquanto a taxa de mortalidade da população em geral é absurda, está em 28/100 mil habitantes, nós padecemos taxa de 88/100 mil habitantes. Então é por isso que gritamos, não sem razão.

E essa grita não é só em torno do nosso prejuízo com as vidas de brasileiros, de famílias brasileiras, de profissionais de segurança que têm se esvaído; é em razão de toda a sociedade que padece. Parece que 60 mil mortes por ano não tem sido suficiente — a ONU diz que o número pode ser bem maior, e sabemos da capacidade de maquiar números, infelizmente, aqui no Brasil.



Vinte e oito anos se passaram, e não demos o primeiro passo. O Sistema Único de Segurança Pública sugere, na verdade, ser algo que vai vir para resolver o caso da segurança pública. Mas nos parece que, como está previsto no projeto de lei e até na própria Constituição, o Sistema Único de Segurança Pública não está adequado ao quadro atual, nem ao quadro em 1988.

Nós temos a figura do Ministério Público, que em 1988 tomou boa forma, diferentemente das Constituições passadas. E essa figura, por exemplo, não está no Sistema de Segurança Pública. Como não? Ele exerce o controle externo da atividade policial. Ele é o titular da ação penal. Como é que ele não vai fazer parte disso? E vamos além. Como se disse aqui, cito o Judiciário, a execução penal, o sistema penitenciário. Como não vão fazer parte desse quadro?

Entendemos que a regulamentação prevista no § 7º do art. 144 da Constituição Federal parte da atual forma do *caput* do citado art. 144, que traz os órgãos de segurança pública. Só que isso já não parece adequado, não é mais o que vai resolver a situação. Nós precisamos dar uma guinada política no trato do assunto, porque o cidadão comum, o cidadão que trabalha o dia todo e acorda cedo, está preocupado, muitas vezes, com o seu ganha-pão, com a sua subsistência, e cabe a nós, profissionais de segurança pública, e principalmente a V.Exas., Deputados, aqui, na Casa do Povo, representá-lo, verificar essa lacuna e lutar, como muito bem tem feito o Deputado, que tem levantado essa bandeira, em nome de toda a população.

Então, é preciso dar um passo, como disse o nosso Coronel Miler na sua brilhante apresentação, como sempre. É preciso dar um passo.

Nesse sentido, eu gostaria de frisar — e foi mencionada, de várias formas, a modernização da segurança pública, com a adoção do ciclo completo de polícia, da carreira única meritocrática — que polícia se faz com experiência. É lógico que tem que haver uma base, mas a experiência diz tudo.

O atual projeto vem de uma proposta do Executivo que adota muitos princípios do próprio PRONASCI — Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, que também nasceram com o primeiro CONSEG — Conselho Comunitário de Segurança. Um deles eu gostaria de ressaltar: a valorização do profissional de segurança pública.



Esse projeto, por sinal, dá um valor que entendemos não ser o mais adequado. Por exemplo, no Capítulo V o projeto de lei faz menção à valorização profissional. Na verdade, o título diz *“Do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional”*. Ora, a forma da lei já nos dá informações do que pretende. Eu creio inclusive, por exemplo, que a valorização deveria ser o primeiro ponto, ou deveria haver um capítulo único só para isto, para a valorização do profissional. Dado o caos social em que hoje o Brasil está mergulhado, se não se valorizar o profissional de segurança pública, se o profissional não tiver dignidade, inclusive no sentido de morar com a sua família num local que ofereça a mínima segurança para ele desempenhar as suas funções, para ele sobreviver, na verdade... Aqui ninguém está falando em privilégios, não, e sim no mínimo necessário para que o profissional possa se dedicar bem à sua atividade.

E o art. 24 da lei, finalmente — o último do capítulo, por sinal —, trata da valorização do profissional e institui o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública — Pró-Vida, que tem por objetivo:

"Art. 24 (...) elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os projetos de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública, e de integração sistêmica das unidades de saúde dos órgãos que compõem o SUSP".

Então, não podemos deixar esse profissional morrer.

Agora, onde está a valorização do profissional? Enquanto representante de uma categoria da Polícia Rodoviária Federal, eu trouxe também uma apresentação com alguns números, mas o nosso nobre colega Djairlon já os explanou de forma excelente. Onde está a valorização efetiva do profissional de segurança pública? Como nós vamos integrar esses profissionais? Como nós vamos organizar o sistema? Como nós vamos fazer com que eles interajam se as realidades são tão distantes, comparando-se um Estado com outro, a Federação com os Estados e Municípios? E vale observar que, de uma forma geral, são categorias mal remuneradas, mal capacitadas, infelizmente.

Deveria se dar uma atenção muito maior a profissionais que fazem um grande esforço para fazer o seu melhor. Graças a Deus, ainda temos obstinados



profissionais, que doam suas vidas. Há agora um acompanhamento bem detalhado da Ordem dos Policiais do Brasil, entidade recém-fundada, da qual eu também faço parte, junto com o nosso amigo França. Diz a Ordem que hoje, segundo levantamento realizado de 1º de janeiro até o final do mês passado, morre um policial a cada 15 horas. A cada 15 horas — menos de 24 horas —, um policial morre no País, de forma absurda.

Eu peço licença ao Deputado para me estender um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Só um pouco.

O SR. JESUS CASTRO CAAMAÑO - Tivemos alguns avanços, por exemplo, na Lei nº 13.142, de 2015, a partir da qual passou a ser considerado crime hediondo atentar contra a vida de policial. O risco que ele sofre é tão grande que vai além da sua pessoa, podendo se estender a parentes até o terceiro grau. Vejam o tamanho do risco.

Hoje, na Polícia Rodoviária Federal e na Polícia Federal, nós estamos travando uma luta. Há várias atividades policiais exercidas internamente. Como fazer o planejamento de uma operação na beira do asfalto? Isso é impossível. É preciso estar num escritório e ter acesso a informações de inteligência para se montar uma operação policial. Então, essa é uma atividade interna.

Infelizmente, o TCU entendeu inicialmente que não se tratava de uma atividade de risco. Para ela ser uma atividade de risco, seu risco teria que ser como o de um eletricista no alto de uma rede de alta tensão — e esse é um risco circunstancial; o nosso risco é intrínseco.

Deixo aqui um apelo também, Deputado, no sentido de que isso seja resolvido da melhor forma, para que conste em todos os diplomas legais possíveis que a nossa atividade é de risco intrínseco. Um policial do Amazonas que esteja de férias com a sua família no Rio de Janeiro e for abordado por um marginal, ainda que nunca tenha exercido sua atividade no Rio de Janeiro, se for identificado como policial, estará fadado a ser assassinado a sangue-frio. Então, o nosso risco é intrínseco, é diferente. Infelizmente, não existe ainda uma conceituação do risco policial.



Por último, eu gostaria apenas de tratar da nossa paixão nacional, que é, pelo que se verificou até aqui, a Força Nacional. Mas todos falaram, em uma só voz, que isso não se aplica a ela. Em primeiro lugar, ela não é uma entidade democrática.

A Polícia Rodoviária Federal é uma instituição puramente democrática. Foram 1 milhão e 97 mil assinaturas numa emenda popular que a fizeram figurar hoje na organização do Ministério da Justiça. Então, ela é uma instituição democrática, assim como a Polícia Militar, a Polícia Civil, os órgãos de segurança pública que estão capitulados no art. 144 da Constituição Federal. Porém, a Força Nacional de forma nenhuma o é.

E há algumas impropriedades interessantes no próprio projeto de lei. Por exemplo, diz o art. 14 do projeto em discussão que "*A aplicação de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública — FNSP deve respeitar a competência constitucional dos órgãos que integram o SUSP (...)*". Ora, aqui — vou concluir — está dito que a Força Nacional integra o SUSP, mas em que parte está dito qual é a competência constitucional dela? Ela não existe.

O projeto fala da Corregedoria também. A própria competência do Ministério Público como agente externo de controle já reúne as funções de uma corregedoria.

Eu estava pensando em uma palavra para descrever a Força Nacional. "*Ah, ela é um sucedâneo.*" Não, ela não é um sucedâneo; é um placebo.

Alguns aqui falaram sobre os números da Força Nacional em Alagoas. Eu trabalhei 6 anos em Alagoas e atuei com a Força Nacional. Francamente, tive a maior decepção, porque infelizmente a todo o momento nós tínhamos que puxar as pessoas e dizer: "*Não, meu amigo, você não pode fazer isso*".

Falta aquele compromisso da própria localidade. Fala-se aqui em polícia cidadã. Polícia cidadã é a polícia de proximidade, a polícia que conhece o local onde está atuando, conhece as pessoas.

Muito obrigado, Deputado. Desculpe-me pelo alongar do tempo. É ruim ser da última Mesa a falar, porque o planejamento vai todo embora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - A mim não precisa pedir desculpa, porque, como Deputado, estou acostumado a trabalhar até meia-noite, 1 hora, 2 horas da manhã. O problema é só mesmo com os demais convidados e representantes.



O SR. JESUS CASTRO CAAMAÑO - Esperamos realmente conseguir avançar nesse primeiro passo necessário.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Nós agradecemos a participação à FENAPRF, na pessoa do Sr. Jesus Castro.

Passo a palavra ao Sr. Thiago Costa, Presidente do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, que dispõe de 10 minutos.

O SR. THIAGO COSTA - Cumprimento os integrantes da Mesa na pessoa de seu Presidente, o Exmo. Deputado Federal Subtenente Gonzaga. Boa noite a todos os presentes. Agradeço desde logo a promoção — de representante, já passei a ser Presidente. (*Riso.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - O senhor é o meu Presidente predileto.

O SR. THIAGO COSTA - Na verdade, quero agradecer em nome do nosso Presidente, o Sr. Secretário de Segurança do Estado do Maranhão, o Dr. Jefferson Portela, que, por questões vinculadas à segurança, não pôde estar presente e pediu que eu comparecesse para representar o Colégio em seu nome.

Eu gostaria de iniciar minha exposição explicando o que é o Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública — CONSESP. O CONSESP é um colegiado integrado pelos Secretários de Segurança de todos os Estados e do Distrito Federal.

Há 1 ano ele vem se fortalecendo como entidade, buscando melhorar justamente aquilo que V.Exa. mencionou há pouco: falta às vezes um pouco de conversa com o Ministério da Justiça. Isso vem se modificando desde o ano passado.

Na semana passada, o CONSESP esteve reunido com o Ministério da Justiça e com o Presidente Temer. Foram apresentadas as questões mais sensíveis com relação a segurança pública — eu vou citar algumas delas à frente.

Um sinal do fortalecimento, do estreitamento da relação foi o compromisso do Ministério da Justiça de formalizar o CONSESP como órgão oficial dentro da sua estrutura, na qual já existem diversos Conselhos, como o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária — CNPCP e o Conselho Nacional de Segurança



Pública — CONASP. Acho que isso sinaliza esse compromisso de ouvir os Secretários de Segurança.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. THIAGO COSTA - Com certeza. Eu acho que o fato de o Exmo. Ministro Alexandre de Moraes ter sido Secretário de Segurança antes de assumir o Ministério contribuiu bastante para isso.

Algo que demonstra isso é que, no Núcleo de Proteção à Mulher, criado recentemente por uma portaria do Ministro Alexandre de Moraes, fez-se questão de que o CONESP indicasse três membros para que fizessem parte do conselho de acompanhamento dessas políticas públicas voltadas ao combate à violência contra a mulher.

Posto isso, eu gostaria de mais uma vez concordar com V.Exa. e deixar claro que discutimos um projeto que trata do Sistema Único de Segurança Pública. Qual a importância disso? A discussão em torno de um sistema parte da premissa de que se busca integrar os órgãos existentes na área. É isso o que está disposto no § 7º do art. 144.

Na minha opinião, Coronel Miler, o Constituinte foi muito inteligente ao tentar jogar para frente essa questão sobre a forma de trabalho integrada entre os órgãos. Eu acho que essa cláusula ficou aberta para que, à época, não se adentrasse em discussões mais profundas e se inviabilizasse o tratamento constitucional à questão da segurança pública.

De 1988 para cá, estamos discutindo uma forma de integração e trabalho cooperado entre os órgãos de segurança pública. Faço essa ponderação para que não fiquemos presos a alguns debates sobre categorias e instituições. A partir da norma constitucional, é necessário que fique claro que não se trata de uma cláusula de revisão constitucional. Nós temos que regular o § 7º e não alterar a Constituição para que o § 7º suma.

Portanto, é interessante essa manifestação de V.Exa. para que possamos, a partir do que é apresentado, melhorar as instituições. Como V.Exa. apontou, nós temos instituições sólidas. O que falta é o aprimoramento dessas atividades.



Passando diretamente para o PL 3.734/12, que propõe a sistematização de um sistema de segurança pública integrado e cooperado, eu já noto que os arts. 6º e 7º são o núcleo do projeto. O art. 6º estabelece:

Art. 6º Fica instituído o Sistema Único de Segurança Pública — SUSP, integrado pelos órgãos mencionados no art. 144 da Constituição e pela Força Nacional de Segurança Pública, que atuarão nos limites de suas competências, de forma cooperativa, sistêmica e harmônica.

Acredito que o espírito do projeto seja esse.

Trago aqui um pouco da visão do CONSESP, deixando claro que ela não reflete necessariamente a visão dos Secretários. Uma percepção que eu tenho, a partir do acompanhamento e do trabalho conjunto com eles, é o seguinte: o que desponta como principal importância e que é tratado de modo muito superficial no projeto é o Fundo Nacional de Segurança Pública. Faz-se uma referência muito rápida e não se adentra nessa questão.

É preciso ter em mente que nós já temos o Fundo Nacional de Segurança Pública regulado por lei federal. Inclusive, ali estão previstos os objetivos e as fontes dos recursos a ele destinados. É interessante notar, em relação a esse Fundo, que ele não estabelece fontes de receitas fixas, ou seja, oriundas de impostos. Já é tratado aqui na Câmara, por meio de proposta de emenda à Constituição, o fato de esses recursos serem utilizados no custeio, o que recai principalmente sobre os Estados, que mantêm grandes efetivos e representam a maior parcela de atuação da área de segurança pública.

A questão do financiamento é muito sensível. Já foi dito que as áreas de segurança, saúde e educação possuem fundos próprios, receitas vinculadas, verba carimbada. Entretanto, é preciso notar que, entre essas atividades, a segurança pública é a única que constitui monopólio estatal, porque a saúde e a educação podem ser exploradas pela iniciativa privada. Entre essas três, a única que é monopólio estatal não tem uma receita fixa.

Eu faço um apelo, em nome do Secretário de Segurança Pública. A PEC 27/07, da Câmara dos Deputados, já foi aprovada na Comissão de Constituição e



Justiça e de Cidadania e está aguardando a instituição de uma Comissão Especial, para que analise o seu mérito. Não estou aqui a defender o teor da PEC. O importante, nessa PEC, é que ela está num estágio mais avançado, dentro do processo legislativo, e é a que tem mais condições de acelerar esse debate, para que, a partir da participação dos Deputados, das entidades e de todos aqueles que estudam a área de segurança pública, possamos chegar a um modelo, se não ideal, razoável.

Nesse aspecto, é importante notar que o Senado já está mais avançado com relação ao processo legislativo, porque lá já foi aprovada a admissibilidade da PEC 24/12 e ela já está pronta para ser apreciada no plenário. Eu acho que a Câmara poderia se debruçar sobre essa matéria, que é o assunto número 1 dos debates do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública.

Um aspecto importante tratado pelo projeto — e eu já disse que seu núcleo essencial é a atuação cooperativa, sistêmica e harmônica entre os órgãos de segurança — e que eu gostaria de abordar rapidamente, porque é uma opinião pessoal minha, Sr. Presidente, é com relação à questão das perícias, que V.Exa. questionou. Eu acho isso interessante, porque, no âmbito do projeto, quando se trata de atuação cooperada, sistêmica, conjunta, o que se nota são movimentos de afastamento.

Falando na condição de delegado de polícia, ressalto que na atividade de investigação criminal é fundamental a atuação da perícia. Essa perícia tem que estar próxima da atividade do investigador. Isso é fundamental, repito. O que nós percebemos, quando observamos outros órgãos investigativos, como o Ministério Público, que hoje faz suas próprias investigações e vem se fortalecendo através da criação de órgãos periciais dentro da própria instituição, é o caminho inverso quando se discute essa questão no âmbito da polícia.

O projeto trata, também, de órgãos de controle, órgãos correcionais e ouvidorias externas. Eu trabalho na Corregedoria da Polícia e posso afirmar que corregedoria é muito mais do que processo disciplinar. Corregedoria é um órgão de controle interno. Quando se propõe um órgão externo de controle interno, está-se, pelo menos, distorcendo a natureza desse órgão e as atividades que ele exerce.



Isso traz um caráter ideológico de criminalização da atividade policial, que não é o caminho mais adequado para se tratar do controle dessa atividade.

As polícias são os órgãos mais controlados e vigiados que existem. Falando da minha atividade-fim, que é inquérito policial, nós temos o controle da Defesa, do Ministério Público, o controle judicial e o controle social. Portanto, eu acho que outro órgão externo não é a melhor opção.

Discute-se nesta Casa, inclusive, a PEC 381/09, que trata do Conselho Nacional de Polícia. Esse é um projeto que também pode avançar nessa discussão. Ele determina a composição mista do conselho e tem como finalidade fazer o controle externo e orientar as atividades dos órgãos policiais.

Estou vendo que o meu tempo se estendeu. Eu gostaria de falar ainda sobre o aspecto de integração, justamente porque, com relação às fronteiras, é um assunto abordado no colégio. Fronteiras dizem respeito não só à segurança pública, mas, principalmente, à segurança nacional. Embora constitucionalmente seja uma atribuição prevista para a Polícia Federal, isso não impede a concorrência de outros órgãos e outros atores nesse processo. É fundamental o trabalho da Polícia Rodoviária Federal nesse patrulhamento ostensivo, assim como o das Polícias Militares — que nas regiões de fronteira, nos Estados, já fazem um policiamento ostensivo —, o da Polícia Civil, o da Polícia Federal e o de outros órgãos não policiais, como Receita Federal, Vigilância Sanitária e Forças Armadas.

Quero agradecer ao Presidente da Mesa, Deputado Subtenente Gonzaga. É um prazer estar aqui e debater essas questões de segurança pública com S.Exa., e com os demais colegas da Mesa, como o Coronel Miler, sempre presente. Quero nos colocar à disposição da Comissão — eu e o CONSESP —, para que possamos avançar nesses assuntos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Em nome da Comissão, eu agradeço ao Dr. Thiago Costa.

Passamos a palavra ao Subtenente Héder Martins de Oliveira, 1º Vice-Presidente da Associação Nacional de Praças — ANASPRA, que dispõe de 10 minutos.

O SR. HÉDER MARTINS DE OLIVEIRA - Boa noite a todas e todos. Quero agradecer, inicialmente, ao Deputado Subtenente Gonzaga pelo convite feito à



ANASPRA para que participasse deste evento. Em nome dos praças, agradeço a S.Exa. o convite.

Como disse aqui o Caamaño, quem fala por último ou não tem nada a falar ou faz uma síntese de tudo e corre o risco de errar. A bem da verdade, eu tinha alguns pontos a abordar, mas eles foram mencionados por todos os que me antecederam, como a questão da competência — sobre a qual o Coronel Miler e todos falaram — e do pacto federativo.

Eu, por exemplo, tenho isto como referência: o SUSP deve ser tratado aos moldes do que é, sim, o SUS, porque ele consegue atingir, ele tem capilaridade, ele é tratado com um princípio universal. Ele pode não atender em razão específica de falta de investimentos, de recursos, mas a sua metodologia, o seu princípio atinge a todos. A maior capilaridade de uma política pública que nós temos é, sim, a do SUS.

Evidentemente, dada a dimensão que tem a segurança pública, quando nós vamos discutir um pouquinho a matéria, é quase impossível não voltarmos ao ano de 1709, de 1741. A constituição orgânica que nós temos até hoje data do Brasil Colônia. Pasmem: nós estamos, hoje, à beira de mais de 60 mil homicídios por ano e temos um gasto absurdo em segurança pública. Falar que não há investimento em segurança pública é uma verdadeira mentira. No ano passado, foram gastos mais de 76 bilhões de reais nessa área. Parte desses recursos incluem parques salários. Há Estados em que o salário é de miséria e de fome. Então, o que existe de errado nós todos sabemos, assim como sabemos onde estão as resistências.

Dentro desta Casa, nós temos grupos organizados e democraticamente admitidos, porque eles se dão através da dialética e, em muitos casos, até da retórica. Porém, o Parlamento sofre pressão corporativista para impedir que qualquer matéria avance. Quer travar a discussão do SUS? Jogue para dentro dessa discussão o ciclo completo de polícia. Trava tudo, não caminha absolutamente nada. Parece que é um tabu discutir segurança pública neste País. Aliás, não só parece, é um tabu. Os fatos demonstram isso.

Eu não poderia deixar de fazer menção, abrindo um parêntese na minha fala, à proposta do PL 3.734, que é regulamentar o § 7º do art. 144 da Constituição. Se ele não deve estar lá, que seja retirado, mas aqui não se menciona absolutamente nada sobre os corpos de bombeiros. A expressão “bombeiros” está no *caput* do art.



144, mas não se fala absolutamente nada sobre eles. Podem dizer: “*Bombeiro não é segurança pública*”. Isso não me interessa. Então, tirem-no desse capítulo e joguem-no para qualquer outro, mas discutir o PL 3.734 sem falar do bombeiro é ignorar uma instituição que deve ser discutida sob todos os vieses. Então, tirem-no do art. 144 e coloquem-no em qualquer outro, mas, se ele estiver lá, deve ser discutido. O PL não trata absolutamente nada dele.

O bombeiro é trazido também a reboque dessa discussão e passa ao largo. Em dados momentos não se quer discutir sua atuação e em outros sequer é chamado. A verdade é essa. Vários foram os representantes de militares aqui hoje que sequer citaram o bombeiro, porque utiliza-se a seguinte máxima: quando se usa genericamente a expressão policial militar, entende-se como bombeiro. Mas não é assim. Bombeiro é bombeiro; polícia é polícia. Está previsto no art. 144.

Respeitemos essa instituição, que em apenas dois Estados é vinculada organicamente às Polícias Militares. Então, que os respeitemos. Se eles não querem participar, que se pronunciem, mas que sejam chamados a dizer que isso não lhes interessa e que ficarão apartados disso. Então, aqui fica o nosso registro de uma falha que está neste projeto. É uma falha material, mas há prazo para o projeto ser ajustado e modificado.

Algo me causa espécie e todos mencionaram isso. Primeiro, eu defendo o Ministério da Justiça como o catalizador para discutir segurança pública, não há outro viés. Então, concordo com o Ministério da Justiça, no sentido de que discutir o financiamento é fundamental. Com relação às competências, vamos aos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, que impedem a União de investir no Município ou no Estado, porque existe a questão do pacto federativo, como o Coronel Miler bem mencionou. Havia eu para falar, mas ele me antecedeu e falou primeiro sobre isso. Não sobrou nada para eu falar. O Sr. Caamaño e o Dr. Thiago também falaram, e eu tenho que arrumar o que falar, mas me deixem aproveitar minha hora.

O que percebemos muito nas discussões sobre segurança pública é que misturamos questões de gestão com questões estruturantes e substantivas. Existem questões que podem ser resolvidas a partir de hoje, se quiserem, numa única canetada deste Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, que não impactam financeiramente na gestão. A adoção da polícia de ciclo completo no Brasil não



impacta em absolutamente nada financeiramente, mas não se avança nesse sentido porque as corporações têm se digladiado com receio de perder poder.

Vamos discutir segurança pública, mas com toda a tranquilidade e com um posicionamento firme. Todas as instituições que integraram esta Mesa hoje defendem os próprios interesses, e não os interesses da sociedade, porque aquele cidadão que defender o interesse da sociedade não vai admitir mais 60 mil mortos por ano em uma investigação de no máximo 8% dos casos com condenação de 3%.

O que se vê nesta Casa, e é legítimo isso, porque vivemos num ambiente democrático, é a defesa das categorias. Perguntem a qualquer Deputado ou a qualquer Senador qual a pressão que ele sofre em determinados projetos que tentam caminhar sozinhos. Há aqueles que os defendem e dizem: “*Não é assim, mas do outro jeito*”. E há aqueles que são contra: “*Não pode*”. E são 60 mil mortos, 8% de apuração e 3% de condenação.

Neste projeto identifico dois elementos distintos, portanto, entendo-o como híbrido. E, como híbrido, acredito que haverá enormes dificuldades em avançar, porque há elementos estruturantes que impactam financeiramente e há questões de gestão. A questão de gestão é fácil resolver, pois basta vontade política de querer fazer.

O art. 11 chama a minha atenção. Nós sabemos que no mundo há questões de gênero e de espécie. Ele determina o seguinte:

Art. 11 Poderão ser constituídos gabinetes de gestão integrada encarregados da implementação das políticas estabelecidas pelos Conselhos de Segurança Pública, no âmbito nacional, regional, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os quais se nortearão pelo plano nacional de segurança pública.

Isso para mim é gênero, a espécie é o SUSP.

No dia 16, eu li um noticiário aqui na Câmara dos Deputados — era um *folder* —, anunciando um dia de debate para avaliar o Plano Nacional de Educação e o Plano Nacional de Segurança Pública, e não há plano de nada. A segurança pública, nesses anos todos, desde 1709, tem sido tratada como proposta de Governo, não de Estado. Cada Governo faz o que quer, cada Governo implementa ou deixa de



implementar o que quer, valoriza ou não a partir da sua percepção, a partir da sua vontade, mas não a partir da vontade soberana de preservação da vida.

Então, discutir o SUSP é fundamental. Eu defendo este projeto evidentemente com as correções que precisam ser feitas. Separaria o que é estruturante daquilo que é de gestão. Vejam que há um exemplo. Coronel Miler, perdoe-me, eu divirjo de V.Sa. quando condena e pede a revogação da Lei nº 12.681, de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas — SINESP, porque é a única medida que funcionou a partir do PL 3.734, e tramitou nesta Casa. O SINESP está hoje em vigor. Se ele não funciona é por falta de vontade política.

O pacto federativo impede que isso avance, porque é um elemento, e nós poderemos buscar num único banco de dados tudo aquilo de que precisamos, mas não o temos. V.Sa. tocou na questão da ABIN. A ABIN é inteligência. A Polícia Federal tem inteligência; a Polícia Militar tem inteligência; a Polícia Rodoviária Federal tem inteligência, mas essas instituições não conversam entre si. Ninguém sabe. O bandido, o vagabundo, o marginal, o cidadão à margem da lei está do meu lado e eu não sei disso, porque quem tem conhecimento desse fato é a Polícia Federal, mas a Polícia Militar, não; quem tem conhecimento é a Polícia Civil, mas a Polícia Rodoviária Federal, não. Esse bandido está conversando comigo, está sentado ao meu lado. Isso é falta de pensar num plano nacional de segurança pública em que se consiga monitorá-lo, avaliá-lo, acompanhá-lo e revisitá-lo para dizer o que avançou e o que não avançou. Isso não tem custo. Isso é vontade de fazer. É urgente e necessário que isso seja feito. Que tenhamos um plano nacional de segurança pública para, aí sim, discutirmos as outras questões, que também são de caráter substantivo e ficam à margem de qualquer discussão.

Bastávamos nós aqui, porque esta audiência foi um pouco convergente, dado alguns pontos específicos que quase ninguém quis abordar. O primeiro que quisesse abordar o tema do ciclo completo acabaria com esta discussão, porque os demais seriam refratários, os que defendem iriam contrapor-se e, no final, eu estaria defendendo o ciclo completo, eu teria essa vantagem.

Portanto, pensar num plano nacional de segurança pública é fundamental para pensar em qualquer outra política pública. Aliás, nós nunca tivemos uma



política de segurança pública neste País. Os governos têm seus planos. E já vou concluir, Sr. Deputado. Os Estados e o Distrito Federal há um tempo possuíam política de governo, e nós a questionávamos, pois deveria ser política de Estado. Agora não é mais política de governo, é a minha política, é o que eu quero. Quando se pensa que a situação não pode piorar, ela piora ainda mais, porque é a vontade do agente público, aquele que cumpre e faz cumprir. Ele diz: *“É assim que eu quero”*. E é assim que é.

Então, esse projeto tem a sua grandiosidade, e eu o defendo. Esse tema nós abordamos na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, quando tive oportunidade de ter contato com esse primeiro tema. Depois, como Conselheiro Nacional de Segurança Pública, discuti isso um pouco no CONASP. E a grata surpresa que tive é que o SINESP, que está previsto no projeto, virou lei. Ele não funciona, mas não funciona porque os Estados não querem alimentá-lo. Esse sistema foi pensado.

Quem conhece a construção do SINESP, e eu tive a oportunidade de participar dela no CONASP, sabe que ele prevê desde o registro de eventos até o cumprimento da pena, para acompanhar aquele cidadão, aquele fato.

Nós temos que entender que, hoje, a Polícia Militar e os que registram as ocorrências são meros registradores de eventos sociais. Qual política, qual polícia, qual Guarda Municipal analisa os eventos que estão por detrás de cada ocorrência, de cada homicídio, de cada tráfico, de cada briga entre marido e mulher? Nenhuma. E nós os registramos. Não estou falando de apuração criminal na Polícia Civil ou na Polícia Federal. Eu estou falando de análise de eventos. Você só consegue mudar uma política pública se entender as razões que levaram o delinquente a delinquir, mas a tratamos, ainda que com todos os avanços — e eu defendo isso —, através do geoprocessamento.

Nós analisamos dados, registros de ocorrências, porque não conseguimos fazer análise do evento que gerou aquela ocorrência. Nós conseguimos identificar que na Rua A, entre as 12 horas e as 14 horas, há incidência delitiva. Então, se eu colocar um policial lá, essa incidência vai acabar. Mas o que vai acontecer? O delinquente migra, porque eu não analisei os fatos que geraram aquela ocorrência. Os fatos são os mesmos: furto, roubo e homicídio. E, agora que está vindo mais à



tona, estamos tomando conhecimento do estupro de mulheres, porque estupro tem que ser de mulheres. No caso de homens é atentado.

Concluo dizendo que agradeço mais uma vez a oportunidade. Entendo que nesse projeto temos que discutir aquilo que é estruturante, porque vai mexer com questões históricas e institucionais e gestão, assim como foi no SINESP. O SINESP precisava avançar. Ele avançou e é uma lei, porque era de gestão, não era estruturante. Tem a questão do pacto, do Estado alimentar ou não o sistema. Há questões aqui que são fantásticas e fundamentais.

O Sr. Jesus Castro Caamaño abordou a questão da qualificação da profissão, do reconhecimento. Há assunto para a noite inteira.

Sr. Presidente, mais uma vez agradeço a V.Exa. e aos nobres companheiros a oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Obrigado, Subtenente Héder, da ANASPRA.

Eu quero dizer que a intenção do nosso requerimento era trazer todas as representações, mas, graças a Deus, temos representações que ultrapassam a dimensão da audiência pública. Então, algumas representações não puderam ser incluídas no nosso requerimento, mas estamos aqui com a presença do Corpo de Bombeiros.

Então, dentro dos 20 minutos do debate, concedo a palavra ao Capitão Bráulio Flores, representando o Corpo de Bombeiros de Goiás e a LIGABOM — Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares, para que ele também se manifeste acerca desse projeto e desse tema, por 5 minutos.

O SR. BRÁULIO CANÇADO FLORES - Deputado Subtenente Gonzaga, em nome do qual cumprimento todos os componentes da Mesa, Prof. Cel. Miler, falar de segurança pública é muito bom. É muito importante sabermos que ela está sendo tratada aqui e é muito bom ver o entusiasmo que está gerando.

É fundamental saber que o Congresso Nacional volta os seus olhares para a segurança pública. Como foi dito pelos meus antecessores, segurança pública precisa ser tratada com o mesmo carinho que saúde e educação, inclusive com



vinculação de verbas. Remetendo-me ao que disse o Cel. Miller, a União precisa tomar parte da segurança pública como financiadora também.

Reportando-me ao que foi dito pelo perito que me antecedeu, convencer a área técnica não é algo fácil; convencê-la de que é preciso comprar um caminhão que custa 500 mil reais é algo difícil; convencê-la de que passa pelo combate ao homicídio salvar as pessoas que são agredidas é difícil. E também é muito difícil que as pessoas entendam que o salvamento, a emergência médica e o combate ao incêndio também previnem mortes, como disse o Subtenente Héder.

A segurança pública precisa, portanto, de vinculação orçamentária da União, para que seja financiada e que a área técnica seja contemplada.

Só respondendo ao Subtenente Héder, o Corpo de Bombeiros ainda é vinculado à Polícia Militar em São Paulo e no Paraná. Nas outras 25 unidades da Federação é uma instituição autônoma e faz parte do sistema de segurança pública, porque igualmente enfrenta cenários hostis e condições adversas, conta com homens que são formados para enfrentar os piores cenários e com os maiores índices de aprovação da República.

Lembro o que disse um dos meus instrutores na minha formação: *“Na sociedade existem dois tipos de gente: quem constrói a sociedade e quem se aproveita dela. Qual o tipo são vocês?”* Ninguém soube responder. Ele disse: *“Nenhum deles. Vocês são aqueles que morrem. Vocês são aqueles que morrem para manter essa sociedade funcionando”*.

Então, digo que todos os bombeiros militares e aqueles 70 mil que representamos com essa fala estão dispostos a morrer por essa causa.

Em relação a esse brilhante projeto de lei, de iniciativa fenomenal, que surge tantos anos depois da Constituinte para tentar organizar tudo, é preciso falar um pouquinho mais de incolumidade da população, de manter o cidadão são e salvo.

Finalmente, remeto-me a todos aqueles que falaram sobre a Força Nacional. Está provado que a valorização do profissional faz toda a diferença no seu desempenho; está provado que, se a União resolver investir, bancar e participar do problema da segurança pública, como agente solucionador, toda a segurança irá bem.



Para nós que enfrentamos temperaturas muito maiores do que um forno de casa, para nós que dependemos de equipamento para trabalhar e de verba para continuar desempenhando a atividade mais aprovada no Brasil, isso é muito importante.

Sr. Presidente, agradeço mais uma vez a oportunidade de participar desta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Obrigado, Capitão Bráulio.

Eu também recebi a reivindicação dos agentes penitenciários e da FENAPEF — Federação Nacional dos Policiais Federais, da Guarda Municipal. Enfim, este debate tem que ser feito, porque, ao se falar de SUSP — Sistema Único de Segurança Pública, temos que, obviamente, enxergar todos os atores.

Encerrando a minha participação e antes de passar às considerações finais dos nossos palestrantes, concordo com o Caamaño no que concerne à questão da periculosidade. Nós não temos uma lei que defina a nossa atividade como perigosa. Nós ainda não a temos.

Aqui, na Comissão, nós aprovamos um projeto, de autoria do Deputado Major Olímpio, do qual fui Relator, que garante o pagamento da periculosidade. Tivemos o cuidado de trazer uma tipificação no texto aprovado aqui, ainda que possa ser questionado mais à frente. Acho até que deverá ser questionado na CCJ o vício de iniciativa em relação ao pagamento do benefício, mas acredito que preservaremos o projeto na definição, na tipificação da atividade perigosa para o conjunto dos policiais militares.

Esse tema dialoga com três grandes temas que estão sendo discutidos aqui na Câmara hoje. Um deles está sendo discutido na Comissão Especial da Lei Orgânica da Segurança Pública, presidida pelo Deputado Cabo Sabino, na qual há uma sub-relatoria específica sobre o SUSP, que está sob a responsabilidade do Deputado Major Olímpio.

Na Comissão Especial do Enfrentamento ao Homicídio, presidida pelo Deputado Reginaldo Lopes, e sou membro desta Comissão também, o grande desafio é o Plano Nacional de Segurança Pública não ser um plano apenas de governo ou de um governante, como nós estamos criticando aqui.



Acho que essa proposta dialoga bastante com a proposta dessa Comissão Especial e também com o debate sobre o Ciclo Completo da Polícia. E espero ver a Comissão instalada daqui a poucos dias.

É interessante nós percebermos e analisarmos que esses quatro temas não implicam dinheiro. Nós não estamos discutindo lei penal, processo penal. Estamos tentando instrumentalizar o Estado para melhorar a sua atuação na segurança pública. Isso é um instrumento de gestão.

Então, o desafio do meu mandato é tentar ocupar esse espaço para fazer essa ponte. E, de certa forma, nós Deputados da segurança pública buscamos ocupar esse espaço também com essa visão de que temos que entender o que está acontecendo aqui para dialogar com outra Comissão.

Em relação ao financiamento, o Dr. Thiago acabou de me passar uma síntese das várias PECs que estão com a tramitação parada. Não tenho mais aqui o testemunho do Sr. Janio Bosco Gandra e do Dr Kleber, mas eu fui da comissão organizadora da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. E o tema financiamento entrou na conferência por sugestão minha, como representante da ANASPPRA. Só que, naquele momento, isso não teve a devida importância. Eu consegui pautar esse tema num dos sete eixos de debate da Conferência; como entrou também conteúdo externo, mas o tema não avançou. Isso é para dizer que a questão do financiamento tem que ser discutida aqui, independentemente de qualquer coisa, pois o financiamento tem que vir.

Sou da linha, como o Dr. Thiago colocou, de que nós não temos que ficar pisando em ovos aqui e tentando propor fundo e, na própria PEC, achar quem vai abrir mão da arrecadação. *“Ah, vamos propor um fundo, vamos tirar um pouquinho da Loteria Federal, do imposto da bebida, da CIDE”*. Nós temos que tirar do Orçamento da União. Ou se tira do Orçamento da União ou se impõe responsabilidade aos Estados e aos Municípios.

Os Municípios não têm obrigação constitucional com a segurança pública. Todo Município gasta dinheiro com a segurança pública. E gasta da pior forma, porque, na maioria das vezes, os Prefeitos se tornam mais um comandante da polícia. *“Eu pago a conta”*. E aqui não vamos, nessa hora, contar muitos casos, mas todos nós temos casos para contar, experiências extremamente desagradáveis para



contar de Prefeito que delimitou área de patrulhamento para a Polícia Militar — e é a experiência que eu mais conheço —, porque era ele que pagava a gasolina, que determinava ou não operações em determinados pontos, porque incomodava alguém.

Se o Município tem que participar do financiamento da segurança pública, na minha visão, tem que ser com a previsão constitucional de quanto o Município tem que investir, e que ele aplique isso enquanto não tivermos polícia municipal. No dia que houver, muda a história. Mas, enquanto não tivermos polícia municipal, que se aplique isso no fundo, gerido, no caso do modelo atual, pelos Estados, no caso das polícias estaduais.

Quero dizer que nós comungamos da necessidade de discutir o financiamento. E a minha visão é convergente à do Dr. Thiago, no sentido de que nós simplesmente temos que dizer que é “x” por cento do investimento do Orçamento da União, e já há o modelo, como o Dr. Thiago colocou aqui, de distribuição. O Fundo de Participação dos Estados e Municípios já é uma referência consagrada. Se estabelecermos o percentual de distribuição por essa referência, nós daremos um grande passo.

Na minha visão, num primeiro momento, nós devemos consolidar esse investimento mínimo, essa participação mínima, na segurança pública, sem querer compensar esse investimento nos Estados por questão salarial, porque, senão, isso vai virar uma bela confusão, e é isso que tem impedido o debate aqui. Na maioria das vezes, a proposta vem como alternativa de refrescar os Estados no pagamento de salários. E acho que, nessa perspectiva, nós não avançaremos muito rapidamente, não.

Vou ver qual dessas PECs está mais adiantada ou admitida, para tentarmos instalar essa Comissão e trabalhar em cima de algo que já esteja mais à frente.

Como eu deixei perguntas para as duas Mesas anteriores, eu vou ser um pouco criativo e não vou fazer as mesmas, não.

A pergunta que deixo à Mesa como provocação, para que faça suas considerações finais também.

O SUSP é a definição mais adequada para esse modelo de integração, para essa proposta de organizar o sistema que estamos apresentando, seja no modelo



colocado das competências das Polícias como está, seja para um modelo proposto de ciclo completo, independentemente de passar pela unificação ou pelo modelo que defendemos da coexistência de todas as agências. O questionamento que faço à Mesa e para as considerações finais é esse.

O Sistema Único de Segurança Pública é a definição mais adequada para a nossa proposta de construção desse sistema de segurança pública, dessa comunicação, para tornar de fato eficientes e eficazes os órgãos de segurança pública, que a meu ver são bons e sólidos?

O sistema está falido, mas as instituições são sólidas e fortes e estão cumprindo o seu papel. Não há resultados, mas elas estão cumprindo o seu papel. O Bombeiro não deixou de salvar ninguém. A Polícia Militar não deixou de atender sequer uma ocorrência do serviço 190. Ela pode ter atrasado 3, 4 horas para atender, mas foi até lá, atendeu, registrou e passou para a frente. A Polícia Rodoviária não deixou de atender sequer um acidente na estrada. A Polícia Civil também não parou de trabalhar. A Polícia Federal também não parou. Então, nós não podemos dizer que as nossas instituições estão falidas. Essa é a minha convicção. Não está nem falido, mas não existe um sistema que funcione. A minha pergunta é, passando para as considerações finais: se o SUSP é a melhor definição para o que estamos buscando?

Concedo a palavra ao Sr. Elias Miler da Silva.

O SR. ELIAS MILER DA SILVA - Deputado Subtenente Gonzaga, mais uma vez, em nome do Coronel Marlon, quero agradecer por esta oportunidade e parabenizar V.Exa. pela iniciativa desse requerimento e por outras ações no âmbito desta Casa, em seu segundo mandato nesta Casa de leis.

Vou reproduzir algumas perguntas que V.Exa. fez: se eu não tenho a base para um sistema, eu não tenho como trabalhar as leis orgânicas das demais instituições, porque de fato vamos ter os conflitos e a limitação para identificar o que cada um faz.

Segundo a fala do Héder e de V.Exa., o próprio SUS refere-se à competência da União, do Estado e do Município e das competências comuns. Quando vou ao pronto-socorro, tenho que ser atendido. Se haverá o especialista x ou y lá é outra história, mas tenho que ser atendido. Da mesma forma, o cidadão tem que ser



atendido pelo aparelho de segurança pública do Estado. Alguém tem que fazer esse papel, inclusive com a chamada competência residual ou subsidiária. Se só tenho um Guarda Municipal, o órgão estatal que lá está vai atender. Depois, à medida que for necessária a especialização, as demais coisas vão ocorrendo, mas alguém tem que relatar isso.

Então, é necessário ter a base do sistema, para depois saírem as leis de organização, as leis orgânicas das demais. Quanto à denominação, é preciso definir se será SUSP ou Sistema Nacional. Ele será a base de tudo. Assim como numa casa tenho que fazer o baldrame, tenho também que fazer essa base na segurança pública, que é esta lei. Por isso, o Constituinte, como bem disse o Dr. Thiago, colocou no § 7º do art. 144 que a lei vai estabelecer organização e funcionamento dos órgãos. Então, ela tem que versar sobre organização e funcionamento dos órgãos, buscando a eficiência.

Nessa lei, trataremos de medida de gestão, como bem falou o Héder. Aquilo que for estrutural, que saia da competência, e tem que ser até objeto de outros questionamentos para aperfeiçoamento do sistema, vamos tratar no campo e no foro específicos.

V.Exa. falou sobre o Ministério da Segurança Pública. Foi extinto o Ministério da Cultura, mas meia dúzia de pessoas se mobilizaram e foi recriado. Nós precisamos do Ministério da Segurança Pública. Esse Ministério seria específico e para tratar desse tema que é um tema nacional e complexo. Então, tem que ter um Ministério. Concordamos com V.Exa.

Quanto à questão do CONASP, é fundamental na linha que V.Exa. defende. Um CONASP que possa inclusive regular, baixar resoluções, à semelhança do CNJ, descentralizado lá na ponta. Esse vai ser um órgão de controle externo. As Corregedorias fazem parte da autonomia da instituição. Isso é democrático. Faz parte da valorização da instituição depurar seus próprios quadros.

V.Exa. também mencionou a figura da dotação orçamentária. Nós estamos vendo que, na fase atual, o Governo vai tentar retirar a vinculação para saúde e educação. A grande verdade é que, sem nenhuma vinculação, é pior ainda. Nós temos que ter uma vinculação mínima. Que não seja o máximo, mas que seja o mínimo para garantir que haverá dotação de recurso para isso.



Acho que o Héder não entendeu quando eu falei sobre o SINESP — Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública. Eu não disse que eu quero a revogação da Lei do SINESP. Eu quero que o SINESP venha para dentro da lei. Ao vir para dentro da lei, nós cumprimos a Lei Complementar nº 95, que afirma que não devemos tratar o mesmo assunto em leis diversas, pois o sistema vai desmontar-se. Contudo, o que está ali e que o Héder defende traz para dentro da lei. O sistema fica estruturado.

O art. 21, inciso XV, e o art. 22, inciso XVIII, da Constituição, estabelecem claramente que é competência da União legislar sobre estatística. Então, se a União quiser obrigar o Estado com um dado estatístico, ela obriga, inclusive sob pena de responsabilidade, por improbidade do administrador, que não age de acordo com a lei federal e não fornece os dados. Há no pacto federativo previsão no art. 22 e no art. 21 da Constituição sobre estatística e registro. Só temos que elaborar a lei. O SINESP vem ao encontro disso.

Mais uma vez, agradeço a V.Exa., a esta Comissão, ao Presidente desta Comissão e aos demais colegas que ficaram até este momento, com o compromisso público de construir uma segurança pública voltada para a sociedade, o compromisso maior destes que aqui estão e de V.Exa. como agente público, titular de mandato concedido pelo povo mineiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Agradeço mais uma vez ao Cel. Miler e à FENEME.

Vamos ouvir as considerações do Dr. Thiago.

O SR. THIAGO COSTA - Mais uma vez, fui privilegiado pela quebra da ordem. Muito obrigado, Sr. Presidente, fui promovido. Ganhei um lugar na frente na fila.

Quanto às considerações finais, gostaria de me referir ao que foi exposto pelo Capitão do Corpo de Bombeiros. Refiro-me aos equipamentos, que considero fundamentais. Há um projeto aqui na Câmara, o Projeto nº 997, de 2015, do Deputado Giacobbo. Uma das suas normas é justamente sobre a dispensa de licitação, por critérios de qualidade e eficiência, para a compra de equipamentos



para a área de segurança pública. Isso é fundamental. Esse tema não é especificamente tratado.

Foi tratada recentemente a aquisição de equipamentos no RDC, Regime Diferenciado de Contratações. No entanto, isso não supre a necessidade. Teria que haver a hipótese de dispensa de licitação justamente para essas questões. Parece-me que isso é algo comum em todas as corporações.

Com relação à periculosidade que V.Exa. mencionou, está pautada no plenário do Senado a PEC 58, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que mitiga a questão da iniciativa. Estabelece que todo servidor de segurança pública tem direito a um adicional de periculosidade. Acho que é interessante. Talvez seja até um apelo para que o Senado faça uma apreciação célere dessa PEC, para que ela possa vir à Câmara e aqui também receber um tratamento rápido. Acho que todos os profissionais da segurança pública merecem.

Com relação à Força Nacional, eu percebo uma preocupação no Colegiado do Secretário de Segurança Pública. Na reunião da semana passada, o Ministro da Justiça expôs uma preocupação que me parece coincidir com o que foi mencionado por várias pessoas aqui hoje: a retirada dos servidores, policiais dos Estados, que já estão com efetivos baixos, para atuar pontualmente. Parece-me que a visão do novo Ministro da Justiça é no sentido inverso, ou seja, prever um adicional remuneratório para os profissionais atuarem nos seus Estados. Eu não tenho uma posição firmada a respeito, mas me parece que esta não é uma visão errada. Estou refletindo sobre isso.

Com relação à consideração de V.Exa. sobre a nomenclatura do SUSP, ou Lei Orgânica de Segurança Pública, vou me aliar ao Cel. Miler no sentido de que me parece redundância tratar de temas correlatos em ambientes diversos. O SUSP poderia ser tratado na Comissão Especial da Lei Orgânica de Segurança Pública, juntamente com o projeto do SINESP. Há um projeto que trata de alterações na Lei do SINESP. Todos devem ser tratados no mesmo Diploma Legal. O Cel. Miler expôs muito bem a técnica legislativa. Eu acho esse um aspecto relevante.

Com relação ao mérito do SUSP, se eu entendi bem o Cel. Miler, não é um local para discutir ciclo completo. Como eu disse, o § 7º do art. 144 não é uma cláusula de revisão constitucional, mas uma regulamentação do que foi estabelecido



pelo Constituinte. Temos que avançar na discussão desse texto e de outros — parece-me que há projetos apensados —, para que efetivamente consigamos chegar a um modelo mais racional, para que as instituições consigam retirar do seu trabalho o máximo possível, dentro de um contexto em que haja os recursos necessários para poder funcionar bem.

Eu agradeço novamente o convite do CONSESP – Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, ao Presidente, Deputado Subtenente Gonzaga, e coloco-me à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Mais uma vez, agradecemos o CONSESP. Espero que continuemos dialogando bastante porque o diálogo promete mais do que as brigas.

Passo a palavra ao Dr. Caamaño para que possa fazer suas considerações, por 3 minutos.

O SR. JESUS CASTRO CAAMAÑO - Eu inicialmente me reporte à minha opinião de inadequação do sistema, até como ele foi criado inicialmente na Constituinte. Quem sou eu, mas ousar ter essa opinião aqui à mesa. Entretanto, sem sombra de dúvida, é necessário dar esse primeiro passo com o que temos.

Agradeço muito a colocação do Deputado Subtenente Gonzaga, no sentido de reconhecer que nós não temos sequer a conceituação do que seja uma atividade de risco adequada ao risco policial. Nós não temos isso. Então, realmente, eu acho que é algo que nós precisamos regulamentar, precisa ficar bem claro.

Um item ligado a isso é um fenômeno recente, de 20 ou 15 anos para cá, que é uma migração, por exemplo, dos militares das Forças Armadas para os órgãos de segurança pública. E o que ocorre? Quando chegam aos órgãos, aquela atividade militar, que é espécie, assim como a atividade estritamente policial, de uma atividade de risco, não é computada para efeito do seu tempo de serviço, para aposentadoria, inclusive.

Hoje, nós chegamos ao absurdo de ter policiais... Estou aproveitando e trazendo outra questão, Deputado Subtenente Gonzaga, no sentido de pedirmos um apoio. Temos diversos policiais rodoviários federais e federais e acredito até também alguns policiais militares — é mais difícil — em que o tempo não é considerado. Esse tempo não é considerado. Temos colegas com 25 anos de



atividade militar, migrando para as Polícias e tendo que tirar mais 20 anos, se quiser aposentar pela Lei Complementar nº 51, quer dizer, são 45 anos de serviço e contribuição. Isso extrapola qualquer norma constitucional a respeito nesse sentido.

Então, nós sabemos que é uma iniciativa do Executivo, mas já faço mais um apelo aqui, aproveitando que já começamos a pedir, não é, Deputado? Então, faço mais esse apelo para V.Exa.

Quero agradecer mais uma vez, em nome da nossa corporação da Polícia Rodoviária Federal, em nome da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, todo esse seu empenho. É realmente digno. Eu não sei o que nós poderíamos fazer para demonstrar nossa gratidão.

Eu não tenho lembrança, até então, de uma bancada com ilustres Deputados, como V.Exa., que tenham levantado a bandeira da segurança pública a tal patamar até hoje. Na minha existência, eu não tinha verificado isso.

Desejo muita sorte e empenho todo o nosso apoio possível, da Federação Nacional e dos policiais rodoviários federais, nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Nós é que agradecemos. Esperamos que, na próxima, tenha um representante dos policiais rodoviários federais.

Passamos a palavra ao Subtenente Héder, Vice-Presidente da ANASPRA — Associação Nacional dos Praças.

O SR. HÉDER MARTINS DE OLIVEIRA - Para finalizar e sem tomar muito tempo, só, Coronel Miler, quero fazer as minhas considerações, porque eu havia entendido que ali revogava o SINESP. Se está trazendo para dentro do SUSP, ou o nome que venha a dar, perfeito, porque aí eu entendo que sim, nós vamos estar discutindo questões que podem ser tanto de cunho substantivo quanto estruturantes e principalmente de informação. Nós trabalhamos com as informações.

Eu não sei se o Dr. Thiago disse alguma coisa a mim, mas quero deixar claro que eu abordei a questão do ciclo completo, porque nós estamos discutindo no âmbito da segurança pública. Eu não trouxe para dentro do SUSP a discussão do ciclo completo. Eu a discuto em qualquer lugar, discuto aqui, dentro do SUSP, fora do SUSP, porque essa é uma bandeira que eu defendo e com ela eu vou morrer, mas, enfim, não é objeto de discussão aqui no SUSP. Eu tenho isso muito claro. Eu



sou subtenente, mas eu tenho muito claro que o SUSP aqui não veio discutir ciclo completo. O SUSP não veio discutir ciclo completo, e eu não vim discutir ciclo completo, mas eu falo, porque para mim é o ponto central da discussão da segurança pública. Enfim, esse é um ponto que eu deixo muito claro.

Deputado Subtenente Gonzaga, V.Exa. aborda a questão se esse é o nome mais correto ou não. Eu não me preocupo com o nome. Eu me preocupo com o conceito, e o que está contido dentro do PL 3.734 para mim é interessante, ele é muito bom. Precisamos separar um pouquinho, porque há questões aqui dentro que trazem a discussão que é estruturante e há questões que são gerenciais e que não impactam nas estruturas orgânicas das instituições.

Então, eu acho que isso pode dificultar alguma coisa, porque, por exemplo, quando nós discutimos a informação a partir do SUSP, eu compreendo — posso estar equivocado — que as informações contidas aqui serão compartilhadas, e ninguém será dono delas. Elas vão trazer uma possibilidade institucional de conhecimento de todos, porque está sendo criado o sistema único. Aí trazer para dentro da discussão as guardas é fundamental, trazer para dentro da discussão os agentes penitenciários é fundamental.

E nós vamos encontrar uma diferença entre o agente penitenciário da União e aquele dos Estados, em muitos dos quais é a própria Polícia Civil que cuida, que sequer são reconhecidos como já agentes. Em muitos locais, nós temos ainda cadeia onde quem cuida da proteção é a Polícia Militar. Ou seja, funciona dentro de uma instituição da Polícia Civil, como em muitos casos em Minas Gerais, mas quem cuida é a Polícia Militar. É um negócio meio maluco! É quase que incompreensível isso.

No ponto central da discussão, eu defendo o SUSP, sempre defendi e vou defendê-lo. Evidentemente nós vamos encontrar resistência, e aí nós já temos que nos precaver para isso, nós temos que nos resguardar para isso, e a defesa vai se dar por manutenção de poder. Aquele que sentir que está perdendo qualquer questão referente à sua instituição vai criar dificuldade dizendo que isso não funciona, que isso vai funcionar na América do Norte, vai funcionar na Europa, mas no Brasil não funciona, e, na verdade, o que não está funcionando é o sistema atual vigente.



Quando nós citamos a elucidação de homicídios no Brasil, por exemplo, de quase 60 mil mortos, só neste ano, 218 profissionais de segurança pública já morreram. E aí é Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, guardas municipais, agentes penitenciários, praças e oficiais e nós também.

Como disse muito bem o Caamaño, há uma pesquisa que foi publicada no *Zero Hora* de ontem que diz — podem ler a matéria, publicada no *Zero Hora* de ontem, mas o fato é do Paraná — que, naquele Estado, morre uma pessoa a cada 35 horas no combate com as forças de segurança, mas não menciona que morre um profissional de segurança pública a cada 15 horas.

O tema é palpante, sim, ele nos interessa. A ANASPRA agradece a oportunidade de participar deste debate. Para mim, o ponto central é criar um sistema que passe a funcionar. E, indiscutivelmente, para mim também, um Ministério da Segurança Pública é fundamental, essencial. Eu acho que não abordei aqui, e faço-o agora, muito rapidamente: defendo, sim, o Conselho Nacional de Segurança Pública, do modo que é hoje, este que está estabelecido e proposto aqui.

E, na verdade, temos de ter um pequeno diferencial, porque o CONASP surgiu depois da propositura dessa lei. Então, isto aqui é antes do CONASP, porque o CONASP foi fruto...

O senhor estava, eu também estava, como membros da comissão organizadora nacional. Eu era o seu suplente, e nunca pude ocupar sua vaga, porque o senhor nunca faltou, então eu nunca ocupei aquele cadeira.

Ser suplente dele é difícil demais. Fica aqui até uma hora destas!

Mas, enfim, o CONASP que vige hoje é posterior a essa proposta. Então, imagino que não encontraríamos dificuldades, porque o próprio CONASP funciona dentro do Ministério da Justiça, e funciona muito bem: é tripartite, há a participação dos trabalhadores da área de segurança pública. Enfim, todos nós o conhecemos.

Para finalizar, a Força Nacional de Segurança Pública é a maior excrescência que eu já vi nesses 500 anos de Brasil, especialmente desde 1709. Eu jamais imaginava que pudesse ver uma excrescência tamanha, e institucionalizada. Então, fim à Força Nacional de Segurança Pública! E vamos fortalecer as polícias nos Estados, como merecem ser fortalecidas. É assim que eu sou.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Obrigado, Héder; obrigado, ANASPRA.

O Capitão Bráulio tem a palavra.

O SR. BRÁULIO CANÇADO FLORES - Deputado Subtenente Gonzaga, como filho de mãe mineira, eu tenho orgulho por Minas Gerais ter eleito o senhor. É muito bom ver o que senhor faz do mandato. E, como cidadão brasileiro, eu agradeço bastante o interesse pelo assunto segurança pública, como o Caamaño acabou de dizer, trazido com brilhantismo para estas discussões.

É muito bom trazer o Corpo de Bombeiros para esta discussão. É muito bom falar de segurança pública, inserir-nos no assunto, termos voz. Como Corpo de Bombeiros, isso, para nós, é muito importante. É muito importante que o Corpo de Bombeiros seja colocado no seu lugar de destaque, e no seu lugar de componente da segurança pública.

Mais uma vez, agradeço o modo como o senhor tem exercido o seu mandato.

Na condição de observador da proposta do Sistema Único de Segurança Pública, eu entendo que é um caminho excelente no sentido de fortalecer o sistema. E, uma vez fortalecido o sistema, daremos organização e fluidez a tudo o que virá depois dele, como diz o Coronel Miler.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Subtenente Gonzaga) - Obrigado, Capitão Bráulio. Obrigado, Corpo de Bombeiros.

Indo para o nosso encerramento, eu quero aqui, em nome do Presidente da Câmara, Deputado Waldir Maranhão, convidá-los para a sessão solene em homenagem ao Aniversário da Batalha Naval de Riachuelo — Data Magna da Marinha do Brasil, a realizar-se no dia 9 de junho de 2016, amanhã, quinta-feira, às 9 horas, no Plenário Ulysses Guimarães.

Eu quero, em nome da Comissão, agradecer a presença aos convidados, que nos honraram com suas exposições e seus esclarecimentos, e a todos os que acompanharam esta reunião de audiência pública.

Quero aqui agradecer, de forma especial, à Sra. Giovana e ao Bemfica, que estão até agora conosco aqui, dando vida para a nossa Comissão, para os nossos trabalhos.



Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

Antes, porém, convoco reunião ordinária para o dia 15 de junho, quarta-feira, às 14 horas, neste mesmo plenário, para deliberação de proposições constantes em pauta a ser divulgada, bem como para, em audiência pública, debatermos o tema da determinação judicial de suspensão de funcionamento do aplicativo WhatsApp.

Lembro, ainda, que no dia 13 de junho, segunda-feira, às 20 horas, haverá mesa-redonda na Câmara Municipal da cidade de Valparaíso, para discutirmos o elevado índice de criminalização da cidade de Valparaíso de Goiás e região.

Declaro encerrada a presença reunião.